

Sumário

SEÇÃO I

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Governo	9
Secretaria de Gestão Administrativa	10
Secretaria de Fazenda e Planejamento	10
Secretaria de Educação	18
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	20
Secretaria de Segurança Pública	23
Polícia Militar do Distrito Federal	24
Secretaria de Cultura	24
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	24
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	24
Procuradoria Geral do Distrito Federal	25

SEÇÃO II

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	25
Vice-Governadoria	29
Casa Militar	30
Secretaria de Gestão Administrativa	30
Secretaria de Fazenda e Planejamento	30
Secretaria de Educação	30
Secretaria de Saúde	30
Secretaria de Ação Social	32
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	32
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	32
Secretaria de Segurança Pública	32
Corpo de Bombeiros Militar do DF	33
Secretaria de Cultura	33
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	33
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	33
Procuradoria Geral do Distrito Federal	33

SEÇÃO III

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo	34
Atos do Poder Executivo	34
Secretaria de Fazenda e Planejamento	36
Secretaria de Saúde	37
Secretaria de Ação Social	38
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	40
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	41
Secretaria de Segurança Pública	42
Polícia Militar do Distrito Federal	42
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	42
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	43
Secretaria de Assuntos Fundiários	47
Procuradoria Geral do Distrito Federal	48
Ineditoriais	48

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.599 , DE 5 DE OUTUBRO DE 2000(*)

Dispõe sobre a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso III, do art. 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1.999, e o disposto no art. 17 do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, Unidade Orgânica de Direção Superior, diretamente subordinada ao Governador do Distrito Federal, para execução de suas atividades, nos termos do inciso XV, do Art. 15 do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, terá a seguinte estrutura:

Gabinete do Secretário
Assessoria
Diretoria de Apoio Operacional
Gerência de Recursos Humanos
Gerência de Orçamento e Finanças
Gerência de Suporte Operacional
Gerência de Comunicação Administrativa
Gerência de Tomada de Contas Especial
Diretoria de Sistemas Operacionais
Gerência de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas
Gerência de Suporte
Subsecretaria de Logística e Modernização
Diretoria de Suporte Institucional
Gerência de Gestão de Material
Núcleo de Escrituração
Núcleo de Almoxarifado
Gerência de Gestão Patrimonial e Serviços Gerais
Núcleo de Registro e Controle Patrimonial
Núcleo de Telecomunicações
Núcleo de Serviços Gerais
Núcleo de Manutenção Patrimonial
Gerência de Documentação
Núcleo de Comunicação Administrativa
Núcleo de Arquivo e Microfilmagem
Núcleo de Biblioteca
Diretoria de Transportes
Gerência de Registro e Controle de Veículos
Núcleo de Registro
Núcleo de Controle
Gerência de Manutenção de Veículos
Núcleo de Abastecimento
Núcleo de Manutenção
Núcleo de Aproveitamento
Diretoria de Modernização Institucional
Gerência de Modelagem Organizacional
Gerência de Normatização e Procedimentos Administrativos
Gerência de Desenvolvimento e Avaliação Institucional
Gerência de Atendimento ao Cidadão
Subsecretaria de Recursos Humanos
Central de Atendimento ao Servidor
Diretoria de Carreira e Desenvolvimento de Recursos Humanos
Gerência de Provimento
Núcleo de Recrutamento e Seleção
Núcleo de Estágio Probatório e Curricular
Gerência de Lotação e Movimentação
Núcleo de Cadastro
Núcleo de Lotação
Núcleo de Movimentação
Gerência de Desenvolvimento
Núcleo de Diagnóstico

Núcleo de Planejamento
Gerência de Carreira e Desempenho
Núcleo de Análise de Cargos e Carreiras
Núcleo de Avaliação de Desempenho e Promoção
Diretoria de Administração de Recursos Humanos
Gerência de Remuneração
Núcleo de Acompanhamento de Despesas de Pessoal
Núcleo de Administração da Folha de Pagamento
Núcleo de Supervisão e Orientação
Gerência de Legislação e Normas
Núcleo de Normas e Procedimentos
Núcleo de Análise
Gerência de Procedimentos Disciplinares e Judiciais
Gerência de Supervisão dos Órgãos Descentralizados
Núcleo de Controle
Núcleo de Atendimento aos Órgãos Setoriais
Gerência de Aposentadorias e Pensões
Núcleo de Cadastro de Inativos e Pensionistas
Núcleo de Manutenção de Pagamento
Gerência de Banco de Talentos e Oportunidades
Diretoria de Assistência e Qualidade de Vida no Trabalho
Gerência de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho
Gerência de Biometria e Assistência à Saúde
Núcleo de Atendimento Médico Emergencial
Núcleo de Perícia Médica
Núcleo de Readaptação Profissional
Gerência de Melhoria de Qualidade de Vida
Escola de Governo do Distrito Federal
Gabinete do Diretor-Executivo
Gerência de Suporte Administrativo
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento
Gerência de Programas de Capacitação Funcional
Gerência de Desenvolvimento Gerencial
Gerência de Desenvolvimento de Carreiras
Diretoria de Métodos e Tecnologias Educacionais
Gerência de Monitoramento e Avaliação
Gerência de Tecnologias Educacionais

Núcleo de Suporte Didático-Pedagógico
Diretoria de Projetos Especiais
Gerência de Cooperação Técnica e Articulação Institucional
Gerência de Melhoria de Gestão
Subsecretaria de Previdência
Diretoria de Benefícios
Diretoria de Estudos Atuariais e Programas Previdenciários
Subsecretaria de Assuntos Sindicais
Diretoria de Estudos e Projetos
Diretoria de Negociações Sindicais

ÓRGÃO VINCULADO

Arquivo Público do Distrito Federal

ÓRGÃOS COLEGIADOS VINCULADOS

Conselho de Política de Recursos Humanos

Conselho de Melhoria da Gestão Pública

Art. 2º Às unidades administrativas constantes do art. 1º deste Decreto, são atribuídas as seguintes competências:

Gabinete do Secretário

?assistir ao Secretário de Estado em sua representação política e social;

?preparar e despachar seu expediente pessoal;

?acompanhar o andamento dos projetos de interesse da Secretaria junto ao Poder Legislativo;

?atender a consultas formuladas pelo Poder Legislativo;

?providenciar a publicação e a divulgação de matérias relacionadas à atuação da Secretaria;

?acompanhar o desenvolvimento dos processos de tomada de contas especial no âmbito da Secretaria;

e

?exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Secretário.

Assessoria

?assistir ao Secretário de Estado em assuntos de natureza técnica, administrativa, legislativa e de

comunicação social;

?promover atividades de verificação do desempenho dos órgãos que compõem a Secretaria;

?supervisionar a elaboração e a implementação de planos, programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria; e

?assessorar os Conselhos vinculados à Secretaria de Estado; e

?executar trabalhos específicos que lhe sejam atribuídos pelo Secretário.

Diretoria de Apoio Operacional

?prestar apoio logístico e material necessário ao funcionamento de todos os órgãos integrantes da Secretaria;

?administrar os recursos humanos lotados na Secretaria;

?administrar o recebimento, a guarda, a distribuição e o controle de bens materiais e patrimoniais;

?coordenar as atividades contábeis, financeiras e orçamentárias da Secretaria;

?supervisionar as atividades de comunicação administrativa da Secretaria;

?proceder às tomadas de contas especiais determinadas pelo Secretário; e

?executar outras atividades correlatas que lhe vierem a ser atribuídas ou delegadas.

Diretoria de Sistemas Operacionais

?supervisionar, controlar e acompanhar as atividades de implantação, operação, atualização ou expansão de sistemas físicos e técnicos de processamento informatizado;

?coordenar e executar as atividades de assessoria técnica e orientação acerca da utilização de recursos de informática no âmbito da Secretaria;

?elaborar especificações técnicas para aquisição ou contratação de recursos de informática;

?acompanhar e controlar a execução de serviços prestados na área de informática;

?organizar e manter cadastro de usuários e de recursos de informática;

?executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Subsecretaria de Logística e Modernização

?elaborar proposta relativa às políticas de administração dos recursos materiais e patrimoniais, objetivando otimizar a aplicação dos recursos e o pleno atendimento à demanda do Governo;

?supervisionar, controlar e acompanhar as atividades de administração de recursos materiais, patrimoniais, transportes, telecomunicações e comunicações administrativas dos Órgãos da Administração Direta;

?supervisionar as atividades de acompanhamento e controle da estrutura organizacional dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal;

?propor normas e padrões para procedimentos administrativos;

?acompanhar os processos de desenvolvimento e avaliação institucional;

?supervisionar, controlar e acompanhar as atividades relativas ao Programa de Melhoria de Atendimento ao Cidadão; e

?exercer outras atividades correlatas que lhe vierem a ser atribuídas ou delegadas.

Diretoria de Suporte Institucional

?propor normas relativas à aquisição, cadastramento, distribuição, guarda e alienação de bens patrimoniais e materiais, bem como da prestação de serviços;

?administrar a prestação de serviços de zeladoria, limpeza, protocolo, vigilância, telefonia e outros correlacionados às atividades do órgão;

?supervisionar as atividades de manutenção, conservação, controle e vigilância de próprios da administração direta do Distrito Federal;

?propor normas relativas às atividades e aos instrumentos de comunicação administrativa;

?supervisionar a execução das atividades de documentação, comunicação administrativa e arquivo;

?receber por transferência, recolher, processar, preservar, divulgar e dar acesso ao patrimônio documental da administração pública do Distrito Federal;

?administrar os recursos bibliográficos e exercer a gestão da biblioteca, no âmbito da Secretaria; e

?executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Diretoria de Transportes

?propor normas relativas à aquisição, registro, uso, manutenção, controle, abastecimento e alienação da frota de veículos da Administração Direta do Distrito Federal;

?supervisionar a frota de veículos da administração direta do Distrito Federal, exceto àqueles destinados às atividades operacionais, a serem definidas em ato próprio;

?proceder o cadastramento, manutenção e controle da frota de veículos oficial, bem como propor leilões e doações dos inservíveis, na forma a ser definida em regulamento;

?coordenar e controlar as atividades voltadas ao abastecimento e ao aprovisionamento da frota de veículos oficial das unidades a serem indicadas em ato próprio; e

?executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Diretoria de Modernização Institucional

?propor e implementar programas de melhoria da gestão pública;

?elaborar projetos de racionalização de processos e uso de recursos materiais, humanos e financeiros;

?manter registro e propor alterações na estrutura organizacional;

?elaborar estudos para subsidiar políticas e procedimentos de desenvolvimento institucional e de modernização;

?elaborar e implementar as rotinas voltadas ao atendimento do cidadão; e

?executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Subsecretaria de Recursos Humanos

?elaborar proposta de política de recursos humanos centrada em ações proativas e de valorização do servidor de modo a contribuir efetivamente para a consecução dos objetivos e metas institucionais;

?formular, promover e coordenar as atividades de gestão de recursos humanos, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, atuando como órgão central do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (0XX61) 321-6736 - 233-6848 - 323-9012

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador

BENEDITO DOMINGOS

Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES

Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS

Diretor da Diretoria de Divulgação

Sistema de Gestão de Recursos Humanos;

?estabelecer critérios e avaliar as necessidades de provimento de recursos humanos, fixando a lotação das unidades dos órgãos integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal;

?supervisionar, acompanhar e avaliar o desempenho dos órgãos setoriais de Recursos Humanos, objetivando a atuação integrada e o efetivo alcance dos objetivos e metas estabelecidas;

?prover o Governo do Distrito Federal de informações gerenciais relativas à administração de recursos humanos;

?manter sistema de informação da gestão de recursos humanos; e

?exercer outras atividades correlatas que lhe vierem a ser atribuídas ou delegadas.

Diretoria de Carreira e Desenvolvimento de Recursos Humanos

?coordenar o processo de recrutamento e seleção de recursos humanos;

?propor e avaliar programas para o aperfeiçoamento e capacitação dos recursos humanos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal;

?propor normas referentes à movimentação, lotação, remoção, requisição e cessão de servidores;

?administrar o cadastro funcional, a lotação, movimentação e desligamento dos servidores;

?acompanhar, controlar e avaliar o quadro e a lotação de pessoal, com vistas à distribuição adequada da força-de-trabalho;

?administrar o processo de estágio probatório de servidores;

?manter atualizado cadastro com informações referentes às habilidades dos servidores e de oportunidades possíveis de utilização;

?realizar análise e diagnósticos ocupacionais e propor alterações de planos de cargos e salários dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal;

?administrar processo de avaliação do desempenho e da produtividade dos servidores;

?manter controle informatizado dos cargos e funções comissionadas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal; e

?executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Diretoria de Administração de Recursos Humanos

?administrar o quadro, cargos, funções e salários dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal;

?manter sistema informatizado de legislação, visando embasar os atos praticados na gestão dos recursos humanos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal;

?supervisionar e apoiar as ações dos órgãos descentralizados;

?executar as atividades de concessão e manutenção dos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal;

?manter e administrar o cadastro e o pagamento de servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal; e

?executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Diretoria de Assistência e Qualidade de Vida no Trabalho

?supervisionar, controlar e avaliar as atividades voltadas à segurança do trabalho;

?promover a execução da política de assistência psico-social dos servidores;

?manter rotina de atendimento médico-emergencial;

?desenvolver atividades de avaliação da capacidade laborativa dos recursos humanos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal;

?promover a execução de política voltada à melhoria de qualidade de vida dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, mediante ações preventivas e programas assistenciais; e

?executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Escola de Governo do Distrito Federal

?propor políticas de capacitação e desenvolvimento dos servidores dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, em sintonia com as modernas técnicas de administração gerencial, em processo de aprendizagem continuada, com vistas a profissionalização da gestão pública;

?implementar e coordenar a execução de programas de capacitação e desenvolvimento dos recursos humanos;

?promover e implementar programas voltados para o desenvolvimento das carreiras do Quadro de Pessoal;

?planejar, executar e avaliar tecnologias e metodologias de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos;

?manter intercâmbio com instituições de ensino e treinamento de recursos humanos no âmbito local, nacional e internacional, objetivando cooperação técnica;

?promover estudos, debates e elaboração de propostas com vistas à formulação e aperfeiçoamento de políticas públicas e de melhoria da gestão; e

?executar outras atividades que lhe vierem a ser atribuídas ou delegadas.

Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento

?propor programas e ações de treinamento e desenvolvimento com vistas ao aperfeiçoamento, capacitação e qualificação dos recursos humanos, nos níveis gerencial, técnico, operacional e individual, bem como desenvolvimento na carreira e realização de estágios e aperfeiçoamento no país ou no exterior;

?executar, coordenar e supervisionar as ações de treinamento e desenvolvimento, previstas nos programas;

?orientar a realização do levantamento das necessidades de treinamento com vistas à formulação da programação a ser implementada;

?desenvolver e manter um sistema de registro e informações das ações de treinamento já realizadas;

?prestar o suporte didático-pedagógico aos instrutores para elaboração do plano de curso e orientações com relação ao conteúdo programático, metodologia de treinamento, valores e cultura organizacional;

?manter entrosamentos com os órgãos e unidades da Administração Direta, autárquica e fundacional do Governo do Distrito Federal visando obter subsídios para elaboração dos programas e ações de treinamento e desenvolvimento; e

?executar outras atividades que lhe vierem a ser atribuídas ou delegadas.

Diretoria de Métodos e Tecnologias Educacionais

?planejar, aplicar e disseminar tecnologias e instrumentos educacionais inovadores que permitam o aperfeiçoamento das atividades de treinamento e desenvolvimento;

?elaborar e propor a aquisição de material didático-pedagógico para suporte às ações de treinamento e desenvolvimento;

?desenvolver metodologias de ensino à distância de forma a auxiliar a efetivação e a continuidade dos programas e projetos de treinamento e desenvolvimento;

?planejar e acompanhar a execução de atividades específicas de suporte ao processo de ensino-aprendizagem; e

?executar outras atividades que lhe vierem a ser atribuídas ou delegadas.

Diretoria de Projetos Especiais

?propor estudos e projetos voltados para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos recursos humanos com vistas a permanente melhoria da prestação dos serviços e da gestão pública;

?realizar estudos e pesquisas voltados para a atualização e avaliação dos conteúdos programáticos dos cursos e programas de formação, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos recursos humanos;

?executar outras atividades que lhe vierem a ser atribuídas ou delegadas.

Subsecretaria de Previdência

?propor diretrizes e políticas voltadas para a concessão de benefícios previdenciários;

?elaborar e implementar ações e atividades relacionadas com a previdência social dos servidores públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, na forma da legislação específica; e

?exercer outras atividades correlatas que lhe vierem a ser atribuídas ou delegadas.

Diretoria de Benefícios

?implementar as atividades referentes aos planos previstos no sistema de previdência social dos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal;

?supervisionar as atividades de aplicação das normas relativas ao sistema de previdência social dos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal; e

?executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Diretoria de Estudos Atuariais e Programas Previdenciários.

?elaborar estudos e projetos com vistas a implantação e manutenção do sistema de previdência social dos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal;

?promover avaliação das informações e dados de previdência social;

?executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Subsecretaria de Assuntos Sindicais

?normalizar as relações sindicais, no âmbito dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal;

?coordenar as relações sindicais entre os servidores da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Administração Indireta do Distrito Federal;

?coordenar sistema integrado de relações sindicais, interagindo com os demais órgãos das Administrações Direta e Indireta;

?coordenar as negociações coletivas de trabalho e referendar acordos;

?opinar, em instância administrativa, sobre as controvérsias resultantes da execução de acordos coletivos de trabalho ou de aplicação das normas da Consolidação das Leis do Trabalho aplicáveis às relações de trabalho;

?atuar nas ocorrências de greve e paralisações, coordenando e dirigindo os entendimentos;

?requisitar das unidades orgânicas da Administração Superior e das empresas públicas e sociedades de economia mista as informações necessárias para o bom desenvolvimento dos procedimentos da negociação com os servidores;

?propor a adoção de medidas que agilizem ou aperfeiçoem o sistema das negociações; e

?exercer outras atividades correlatas que lhe vierem a ser atribuídas ou delegadas.

Diretoria de Estudos e Projetos

?realizar pesquisas necessárias para a instrumentalização dos acordos coletivos;

?informar as unidades orgânicas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal sobre assuntos sindicais e trabalhistas;

?elaborar estudos técnicos e atos normativos concernentes às relações sindicais; examinar e elaborar projetos e atos normativos que lhe forem solicitados;

?acompanhar as orientações do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

?promover estudos comparativos dos diferentes acordos celebrados; e

?exercer outras atividades correlatas que lhe vierem a ser atribuídas ou delegadas.

Diretoria de Negociações Sindicais

?assessorar o Subsecretário nas negociações coletivas de trabalho;

?instruir pautas de reivindicações dos servidores;

?examinar minutas de acordos coletivos de trabalho;

?orientar as unidades orgânicas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal em assuntos sindicais e trabalhistas;

?coordenar Comissões de Negociações;

?prestar assessoramento às empresas públicas e sociedades de economia mista na fase conciliatória dos dissídios coletivos de trabalho;

?comunicar condutas ou atos que criem, de qualquer forma, obstáculos ao bom desenvolvimento do processo de negociação;

?interagir com os demais órgãos da Administração para a busca de soluções de eventuais conflitos de natureza sindical ou trabalhista; e

?exercer outras atividades correlatas que lhe vierem a ser atribuídas ou delegadas.

Art. 3º Ficam mantidos no quadro de pessoal do Distrito Federal – parte relativa a Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, os cargos de natureza especial e em comissão constante do Anexo I deste Decreto e criados os constantes do Anexo II.

Art. 4º Ficam extintos no quadro de pessoal do Distrito Federal, os cargos de natureza especial e os cargos em comissão constantes no Anexo III e exonerados seus respectivos ocupantes.

Art. 5º Ficam alocados à Secretaria de Governo os cargos de natureza especial constante do Anexo IV.

Art. 6º O Regimento Interno a ser aprovado pelo Secretário de Estado de Gestão Administrativa, no prazo de 30 dias, definirá as competências das unidades não contempladas neste Decreto, bem como as atribuições dos ocupantes dos cargos em comissão.

Art. 7º Os recursos do FUNDO-IDR, a que se refere a Lei nº 6.611, de 07 de dezembro de 1978, passarão a ser geridos pelo Secretário de Gestão Administrativa, que os movimentará juntamente com o Diretor-Executivo da Escola de Governo do Distrito Federal.

Art. 8º O Conselho de Política de Pessoal, a que se refere o artigo 1º do Decreto 4.670, de 1 de junho de 1979, passa a se denominar Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH.

Art. 9º O artigo 2º, do Decreto nº 20.015, de 25 de janeiro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH é composto de 14 (quatorze) membros e 13 (treze) suplentes, a saber:

I.o Secretário de Estado de Gestão Administrativa, na qualidade de Presidente;

II.o Secretário de Estado de Governo;

III.o Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento;

IV.o Secretário de Estado de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade;

V.o Secretário de Estado de Saúde;

VI.o Secretário de Estado de Educação;

VII.o Secretário de Estado de Segurança Pública;

VIII.o Procurador-Geral;

IX.o Secretário-Adjunto de Gestão Administrativa

X.o Subsecretário de Recursos Humanos;

XI.o Subsecretário de Assuntos Sindicais;

XII.o Diretor-Executivo da Escola de Governo do Distrito Federal;

XIII.02 (dois) representantes de servidores e empregados da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, indicados por suas entidades representativas.

.....”

Art. 10 Fica criado o Conselho de Melhoria da Gestão Pública com a finalidade de definir políticas, avaliar o desempenho dos órgãos e buscar alternativas de modernização e aperfeiçoamento dos serviços, visando a melhoria do atendimento ao cidadão.

Art. 11 O Conselho de Melhoria da Gestão Pública é composto de 11(once) membros e 11(once) suplentes, a saber:

I.o Secretário de Estado de Gestão Administrativa, na qualidade de Presidente;

II.o Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento;

III.o Secretário de Estado de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade;

IV.o Secretário de Estado de Saúde;

V.o Secretário de Estado de Educação;

VI.o Secretário de Estado de Segurança Pública;

VII.o Ouvidor-Geral do Distrito Federal;

VIII.o Subsecretário de Logística e Modernização.

IX.o representante dos servidores e empregados da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, indicado por suas entidades representativas;

X.02(dois) representantes da sociedade civil.

Art.12 O regimento interno do Conselho de Melhoria da Gestão Pública será aprovado em ato do Governador do Distrito Federal, mediante proposta a ser submetida pelo Secretário de Gestão Administrativa.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, de de 2000.

112º da República e 41º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº193 de 06 de outubro de 2000.

ANEXO I – CARGOS EM COMISSÃO MANTIDOS
(DECRETO N.º 21.599 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2000)

QTD	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
01	Secretário de Estado	CNE-03
01	Secretário-Adjunto	CNE-05
01	Subsecretário de Assuntos Sindicais	CNE-05
01	Subsecretário de Previdência	CNE-05
01	Chefe de Gabinete	CNE-06

ANEXO II – CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS
(DECRETO N.º 21.599 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2000)

QTDE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
GABINETE DO SECRETÁRIO		
04	Assessor	DFA-13
04	Secretário Executivo	DFA-10
04	Assessor	DFA-12
01	Assistente	DFA-08
02	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Diretor de Apoio Operacional	DFG-14
01	Secretário Administrativo	DFA-03
16	Encarregado	DFA-02
01	Gerente de Recursos Humanos	DFG-11
01	Gerente de Orçamento e Finanças	DFG-11
01	Gerente de Suporte Operacional	DFG-11
01	Gerente de Comunicação Administrativa	DFG-11
01	Gerente de Tomada de Contas Especial	DFG-11
01	Diretor de Sistemas Operacionais	DFG-14
02	Encarregado	DFA-02
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Gerente de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	DFG-11
01	Gerente de Suporte	DFG-11
SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO		
01	Subsecretário de Logística e Modernização	CNE-05
02	Assessor	DFA-11
03	Assessor	DFA-10
02	Secretário Administrativo	DFA-03
02	Assistente	DFA-06
38	Encarregado	DFA-02
01	Diretor de Suporte Institucional	DFG-14
01	Assessor	DFA-10
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Assistente	DFA-06
01	Gerente de Gestão de Material	DFG-11
01	Chefe do Núcleo de Escrituração	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Almoxarifado	DFG-08
01	Gerente de Gestão Patrimonial e Serviços Gerais	DFG-11
01	Chefe do Núcleo de Registro e Controle Patrimonial	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Telecomunicações	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Serviços Gerais	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Manutenção Patrimonial	DFG-10
01	Gerente de Documentação	DFG-11
01	Chefe do Núcleo de Comunicação Administrativa	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Arquivo e Microfilmagem	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Biblioteca	DFG-10
01	Diretor de Transportes	DFG-14
01	Assessor	DFA-10
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Assistente	DFA-06
01	Gerente de Registro e Controle de Veículos	DFG-11
01	Chefe do Núcleo de Registro	DFG-10
01	Chefe do Núcleo de Controle	DFG-08
01	Gerente de Manutenção de Veículos	DFG-11
01	Chefe do Núcleo de Abastecimento	DFG-10
01	Chefe do Núcleo de Manutenção	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Aproveitamento	DFG-08
01	Diretor de Modernização Institucional	DFG-14
01	Assessor	DFA-10
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Assistente	DFA-06
01	Gerente de Modelagem Organizacional	DFG-11
01	Gerente de Normatização e Procedimentos Administrativos	DFG-11
01	Gerente de Desenvolvimento e Avaliação Institucional	DFG-11
01	Gerente de Atendimento ao Cidadão	DFG-11
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS		
01	Subsecretário de Recursos Humanos	CNE-05
03	Assessor	DFA-11
01	Assessor	DFA-10
02	Secretário Administrativo	DFA-03
02	Assistente	DFA-06
01	Assistente	DFA-07
18	Encarregado	DFA-02
01	Chefe da Central de Atendimento ao Servidor	DFG-08
01	Diretor de Carreira e Desenvolvimento de Recursos Humanos	DFG-14
01	Secretário Administrativo	DFA-03

01	Assistente	DFA-06
01	Gerente de Provimento	DFG-11
01	Chefe do Núcleo de Recrutamento e Seleção	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Estágio Probatório e Curricular	DFG-08
01	Gerente de Lotação e Movimentação	DFG-11
01	Chefe do Núcleo de Cadastro	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Lotação	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Movimentação	DFG-08
01	Gerente de Desenvolvimento	DFG-11
01	Chefe do Núcleo de Diagnóstico	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Planejamento	DFG-08
01	Gerente de Carreira e Desempenho	DFG-11
01	Chefe do Núcleo de Análise de Cargos e Carreiras	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Avaliação de Desempenho e Promoção	DFG-08
01	Diretor de Administração de Recursos Humanos	DFG-14
02	Assessor	DFA-10
01	Secretário Administrativo	DFA-03
02	Assistente	DFA-06
01	Gerente de Remuneração	DFG-11
01	Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Despesas de Pessoal	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Administração da Folha de Pagamento	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Supervisão e Orientação	DFG-08
01	Gerente de Legislação e Normas	DFG-11
01	Chefe do Núcleo de Normas e Procedimentos	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Análise	DFG-08
01	Gerente de Procedimentos Disciplinares e Judiciais	DFG-11
01	Gerente de Supervisão dos Órgãos Descentralizados	DFG-11

01	Chefe do Núcleo de Controle	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Atendimento aos Órgãos Setoriais	DFG-08
01	Gerente de Aposentadorias e Pensões	DFG-11
01	Chefe do Núcleo de Cadastro de Inativos e Pensionistas	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Manutenção de Pagamento	DFG-08
01	Gerente de Banco de Talentos e Oportunidades	DFG-11
01	Diretor de Assistência e Qualidade de Vida no Trabalho	DFG-14
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Assistente	DFA-06
01	Gerente de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho	DFG-11
01	Gerente de Biometria e Assistência à Saúde	DFG-11
01	Chefe do Núcleo de Atendimento Médico Emergencial	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Perícia Médica	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Readaptação Profissional	DFG-08
01	Gerente de Melhoria de Qualidade de Vida	DFG-11

ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

01	Diretor Executivo	CNE-05
02	Assessor	DFA-11
01	Assessor	DFA-10
02	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Assistente	DFA-08
04	Assistente	DFA-06
06	Encarregado	DFA-02
01	Gerente de Suporte Administrativo	DFG-11
01	Diretor de Formação e Aperfeiçoamento	DFG-14
02	Secretário Administrativo	DFA-03
02	Assistente	DFA-06
01	Gerente de Programas de Capacitação Funcional	DFG-11
01	Gerente de Desenvolvimento Gerencial	DFG-11
01	Gerente de Desenvolvimento de Carreiras	DFG-11
01	Diretor de Métodos e Tecnologias Educacionais	DFG-14
02	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Assistente	DFA-06
01	Gerente de Monitoramento e Avaliação	DFG-11
01	Gerente de Tecnologias Educacionais	DFG-11
01	Chefe do Núcleo de Suporte Didático-Pedagógico	DFG-08
01	Diretor de Projetos Especiais	DFG-14
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Assistente	DFA-06
01	Gerente de Cooperação Técnica e Articulação Institucional	DFG-11
01	Gerente de Melhoria de Gestão	DFG-11

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS SINDICAIS

01	Assessor	DFA-12
01	Assessor	DFA-11
02	Assessor	DFA-10
01	Assistente	DFA-08
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Diretor de Estudos e Projetos	DFG-14
01	Diretor de Negociações Sindicais	DFG-14

SUBSECRETARIA DE PREVIDÊNCIA

03	Assessor	DFA-12
03	Assessor	DFA-10
02	Assistente	DFA-08
02	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Diretor de Benefícios	DFG-14
01	Diretor de Estudos Atuariais e Programas Previdenciários	DFG-14

ANEXO III - CARGOS EXTINTOS
(DECRETO N.º 21.599, DE 05 DE OUTUBRO DE 2000)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
QTDE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
03	Assessor	DFA-12
04	Secretário Executivo	DFA-10
01	Assistente	DFA-07
01	Chefe da Secretaria Administrativa	DFG-11
04	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Chefe da Divisão de Administração Geral	DFG-12
01	Assistente	DFA-05
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Chefe do Serviço de Pessoal	DFG-09
02	Encarregado	DFG-02
01	Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças	DFG-09
02	Encarregado	DFG-02
01	Chefe do Serviço de Apoio	DFG-09
04	Encarregado	DFG-02
01	Chefe da Divisão de Informática	DFG-12
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Chefe do Serviço de Desenvolvimento	DFG-10
01	Chefe do Serviço de Produção	DFG-10
01	Chefe do Serviço de Programação Gerencial	DFG-10
01	Chefe da Assessoria de Programação e Acompanhamento	DFG-13
02	Assessor	DFA-11
01	Assistente	DFA-05
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Chefe da Assessoria de Comunicação Social	DFG-13
01	Assessor	DFA-11
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa	DFG-13
02	Assessor	DFA-11
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Subsecretário de Modernização e Organização Administrativa	CNE-06
02	Assessor	DFA-11
01	Assistente	DFA-05
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Coordenador de Organização Administrativa	DFG-13
02	Assessor	DFA-11
01	Coordenador de Modernização Administrativa	DFG-13
02	Assessor	DFA-11
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Diretor do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa	DFG-13
01	Assessor	DFA-11
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Chefe do Serviço de Documentação	DFG-10
01	Chefe do Serviço de Comunicação Administrativa	DFG-10
01	Encarregado	DFG-02
01	Chefe do Serviço de Arquivo	DFG-10
02	Encarregado	DFG-02
01	Subsecretário de Recursos Humanos	CNE-06
02	Assessor	DFA-11
01	Assistente	DFA-05
02	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Chefe da Seção de Expediente	DFA-04
01	Chefe do Serviço de Atendimento ao Servidor	DFG-10
01	Coordenador Normativo de Recursos Humanos	DFG-13
05	Assessor	DFA-11
01	Assistente	DFA-05
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Coordenador de Planejamento e Provimento de Recursos Humanos	DFG-13
03	Assessor	DFA-11
01	Assistente	DFA-05
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Chefe da Divisão de Pessoal	DFG-11
01	Chefe do Serviço de Registro Funcional e Contagem de Tempo	DFG-10
03	Encarregado	DFG-02
01	Chefe do Serviço de Avaliação, Progressão e Promoção Funcional	DFG-10
01	Encarregado	DFG-02
01	Chefe do Serviço de Controle de Pagamento	DFG-10
02	Encarregado	DFG-02
01	Diretor do Departamento de Administração de Pessoal	DFG-13
01	Assessor	DFA-11
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Chefe da Divisão de Aposentadorias e Pensões	DFG-11
01	Assistente	DFA-05
01	Chefe do Serviço de Registro e Cadastro de Aposentados e Pensionistas	DFG-10
01	Encarregado	DFG-02
01	Chefe do Serviço de Proventos, Benefícios ou Vantagens	DFG-10
01	Encarregado	DFG-02
01	Chefe da Divisão Médica	DFG-11
01	Assistente	DFA-05
01	Chefe do Serviço de Biometria e Perícia Médica	DFG-10
01	Encarregado	DFG-02
01	Chefe do Serviço de Medicina Integrada	DFG-10
01	Encarregado	DFG-02
01	Coordenador de Controle Administrativo de Recursos Humanos	DFG-13
02	Assessor	DFA-11
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Subsecretário de Recursos Físicos	CNE-06
03	Assessor	DFA-11

01	Assistente	DFA-05
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Chefe do Serviço de Tomada de Contas	DFG-10
02	Encarregado	DFG-02
01	Chefe do Serviço de Controle da Escrituração e Almoarifado Central	DFG-10
04	Encarregado	DFG-02
01	Diretor do Departamento de Transporte	DFG-13
01	Assessor	DFA-11
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Chefe do Serviço de Registro e Controle de Veículos	DFG-10
01	Encarregado	DFG-02

01	Chefe do Serviço de Manutenção de Veículos	DFG-10
07	Encarregado	DFG-02
01	Chefe do Serviço de Abastecimento de Veículos	DFG-10
03	Encarregado	DFG-02
01	Chefe do Serviço de Aproveitamento de Peças e Acessórios	DFG-10
01	Encarregado	DFG-02
01	Diretor do Departamento de Manutenção Patrimonial	DFG-13
01	Assessor	DFA-11
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Chefe do Serviço de Zeladoria e Limpeza	DFG-10
04	Encarregado	DFG-02
01	Chefe do Serviço de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	DFG-10
08	Encarregado	DFG-02
01	Secretário Executivo dos Órgãos Colegiados	DFG-11
02	Secretário Administrativo	DFA-03
02	Assistente da Comissão de Licitação	DFA-05
01	Secretário Administrativo	DFA-03

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
QTDE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
01	Superintendente	CNE-05
01	Chefe de Gabinete	DFG-14
02	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Chefe do Serviço de Informática	DFG-11
02	Encarregado	DFG-03
01	Chefe do Serviço de Programação e Produção Gráfica	DFG-11
02	Encarregado	DFG-03
01	Chefe da Assessoria Técnica	DFG-12
06	Assessor	DFA-11
01	Assistente	DFA-05
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Chefe da Divisão de Administração Geral	DFG-12
02	Assistente	DFA-08
01	Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças	DFG-08
02	Encarregado	DFG-03
01	Chefe do Serviço de Pessoal	DFG-08
02	Encarregado	DFG-03
01	Chefe do Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio	DFG-08
03	Encarregado	DFG-03
01	Chefe do Serviço de Material e Patrimônio	DFG-08
02	Encarregado	DFG-03
01	Diretor do Departamento de Seleção de Pessoal	DFG-13
01	Assessor	DFA-10
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Chefe do Serviço de Normas e Medidas	DFG-11
01	Assistente	DFA-05
01	Encarregado	DFG-03
01	Chefe do Serviço de Recrutamento e Seleção	DFG-11
01	Assistente	DFA-05
01	Encarregado	DFG-03
01	Chefe da Seção de Cadastro	DFG-07
01	Encarregado	DFG-03
01	Chefe da Seção de Apoio Técnico Administrativo	DFG-04
01	Diretor do Departamento de Capacitação de Pessoal	DFG-13
01	Assessor	DFA-10
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Chefe do Serviço de Cursos	DFG-11
01	Assistente	DFA-05
01	Encarregado	DFG-03
01	Chefe do Serviço de Eventos Especiais	DFG-11
01	Assistente	DFA-05
01	Encarregado	DFG-03
01	Chefe do Serviço de Tecnologias e Metodologias	DFG-11
01	Assistente	DFA-05
01	Chefe da Seção de Apoio Técnico Administrativo	DFG-04
01	Chefe da Divisão de Suporte Técnico	DFG-12
02	Assistente	DFA-08
01	Chefe do Serviço de Estudos e Avaliação	DFG-11
01	Assistente	DFA-05
01	Encarregado	DFG-03
01	Chefe do Serviço de Psicologia Aplicada	DFG-11
01	Assistente	DFA-05
01	Encarregado	DFG-03
01	Chefe do Serviço de Biblioteca	DFG-11
01	Assistente	DFA-05
01	Chefe da Seção de Apoio Técnico Administrativo	DFG-04

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS DA PREVIDÊNCIA		
QTDE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
01	Secretário	CNE-03
02	Assessores	DFA-13
01	Secretário Adjunto	CNE-05
02	Assessores	DFA-10
03	Assistentes	DFA-08
01	Chefe de Gabinete	CNE-06
03	Assessores	DFA-12
01	Diretor de Divisão de Estudos e Pesquisas	DFA-13
03	Assistente	DFA-05
SECRETARIA DE ASSUNTOS SINDICAIS		
QTDE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
01	Chefe de Gabinete	CNE-06
01	Assessor	DFA-13
01	Assessor	DFA-12
02	Secretário Executivo	DFA-10
01	Assistente	DFA-08

ANEXO IV - CARGOS REALOCADOS
(DECRETO N.º 21.599, DE 05 DE OUTUBRO DE 2000)

QTDE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
02	Assessor Extraordinário	CNE-06

DECRETO Nº 21.671, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 10.832.501,00 (dez milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 10, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nºs 080.003.315/2000 e 080.003.589/2000, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação crédito suplementar, no valor de R\$ 10.832.501,00 (dez milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos II, e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de excesso de arrecadação por elevação do repasse de recursos da Contribuição do Salário-Educação, e pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo IV.

Art. 3º Em função do disposto no artigo 2º, a receita do Tesouro do Distrito Federal fica alterada na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de outubro de 2000.
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
ANEXO AO DECRETO Nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
00000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1721.01.30	103	8.832.501	8.832.501
					TOTAL
					8.832.501

ANEXO II		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO					
ANEXO AO DECRETO Nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				8.832.501
12.122.0100.8504.	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.: 004291	0087 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	103	2.053.629	2.053.629
12.361.2100.2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref.: 004294	0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.33	103	600.000	600.000
		34.90.39	103	4.678.872	4.678.872
					5.278.872
12.361.2100.2708	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA A DINÂMICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 005429	0001 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA A DINÂMICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.37	103	1.500.000	1.500.000
					1.500.000
200032	* As transferências não constam do Total				TOTAL
					8.832.501

ANEXO III		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO					
ANEXO AO DECRETO Nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				2.000.000
12.122.0100.8502.	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004561	0089 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	31.90.13	130	2.000.000	2.000.000
					2.000.000
200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL
					2.000.000

ANEXO IV		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO					
ANEXO AO DECRETO Nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				2.000.000
12.122.0100.8504.	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.: 004291	0087 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.08	130	2.000.000	2.000.000
					2.000.000
200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL
					2.000.000

DECRETO Nº 21.672, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

Substitui membro que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com os artigos 143 e 147, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicada no Distrito Federal por força do art. 5º da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, DECRETA:

Art. 1º - Designar a servidora REJANE PARENTE LUCAS, matrícula nº 200.643-X, como membro da Comissão de Sindicância que trata o Decreto nº 21.546 de 21 de setembro de 2000 em substituição a servidora BASILINA DIVINA PEREIRA, Matrícula nº 63.975-3, Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de outubro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.673, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

Dispõe sobre adaptações nas vias públicas do Distrito Federal, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica a Administração do Distrito Federal, na construção de vias públicas, obrigada a promover as adaptações indispensáveis à garantia da locomoção das pessoas portadoras de deficiência.

Art. 2º - Este Decreto entra na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de outubro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.674, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Civil do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de outubro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO					
ANEXO AO DECRETO Nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
220105/00001	24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				1.650.000
06.122.0100.2628	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				

Ref.: 005180	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	1.369.000
			34.90.92	100	281.000
					1.650.000
200035	* As transferências não constam do Total			TOTAL	1.650.000

ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
					1.650.000
220105/00001	24105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL			
06.122.0100.2626		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
Ref.: 005177	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	800.000
					800.000
06.122.0100.2628		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
Ref.: 005180	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	100	850.000
					850.000
200042	* As transferências não constam do Total			TOTAL	1.650.000

DECRETO Nº 21.675, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

Dispõe sobre a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Cultura.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 20.264, de 25 de maio de 1.999, com o inciso III, do Art. 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1.999, e o disposto no art. 17 do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2.000.

DECRETA:

Art. 1º. A Secretaria de Estado de Cultura, Unidade Orgânica de Direção Superior, diretamente subordinada ao Governador do Distrito Federal, para execução de suas atividades, nos termos do inciso XXII, do Art. 15 do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2.000, e Decreto nº 20.264, de 25 de maio de 1.999, terá a seguinte estrutura:

Gabinete do Secretário
Assessoria Especial para Assuntos Artísticos (Diretor Musical da Orquestra do Teatro Nacional)
Diretoria de Apoio Operacional
Gerência de Planejamento e Finanças
Núcleo de Orçamento, Finanças e Estatística
Núcleo de Elaboração e Gestão de Contratos e Convênios
Núcleo de Vendas e Arrecadação
Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio à Cultura
Gerência de Gestão Administrativa
Núcleo de Recursos Humanos
Núcleo de Material e Patrimônio
Núcleo de Serviços Gerais e Documentação
Gerência de Informática
Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico
Gerência Executiva do Museu Vivo da Memória Candanga
Gerência Executiva do Museu dos Povos Indígenas
Gerência Executiva do Centro Cultural 3 Poderes
Gerência Executiva do Museu de Arte de Brasília
Gerência Executiva do Museu do Catetinho
Diretoria do Pólo de Cinema e Vídeo
Diretoria do Espaço Cultural da 508 Sul
Diretoria de Difusão Cultural
Gerência de Criação e Divulgação
Núcleo de Divulgação
Núcleo de Criação e Impressão
Gerência de Eventos, Programas e Produções
Núcleo de Eventos
Núcleo de Programas
Núcleo de Produção
Gerência de Próprios e Projetos Especiais
Núcleo de Coordenação de Próprios
Núcleo de Manutenção
Núcleo de Montagem
Diretoria de Bibliotecas
Gerência de Projetos
Núcleo de Dinamização
Núcleo de Documentação e Memória
Gerência de Bibliotecas
Núcleo de Bibliotecas Domiciliares Neusa Dourado
Núcleo de Tratamento e Recuperação da Informação
Diretoria do Teatro Nacional Cláudio Santoro
Gerência Técnica Operacional
Núcleo de Operações
Núcleo Técnico
Gerência Administrativa

Núcleo de Arrecadação
Núcleo de Suporte
Diretoria da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro
ÓRGÃOS COLEGIADOS VINCULADOS
Conselho de Cultura do Distrito Federal
Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo do DF
Conselho de Administração do Fundo da Arte e da Cultura

Art. 2º. Às unidades administrativas constantes do art. 1º deste Decreto, são atribuídas as seguintes competências:

- Gabinete do Secretário
 - ?Assistir o Secretário de Estado em sua representação política e social;
 - ?Preparar e despachar seu expediente pessoal;
 - ?Acompanhar o andamento dos projetos de interesse da Secretaria junto ao Poder Legislativo;
 - ?Atender a consultas formuladas pelos Poderes Legislativos e Judiciário;
 - ?Organizar e acompanhar as reuniões do Conselho de Cultura;
 - ?Providenciar a publicação e a divulgação de matérias relacionadas a atuação da Secretaria; e
 - ?Exercer outras atribuições que lhe forem repassadas pelo Secretário.
 - Assessoria Especial para Assuntos Artísticos
 - ?Assistir o Secretário de Estado em assuntos de natureza artístico-cultural, predominantemente no que diz respeito à coordenação musical da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional;
 - ?Elaborar a programação musical da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional;
 - ?Propor programas de intercâmbio, no País e no exterior, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional; e
 - ?Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
 - Diretoria de Apoio Operacional
 - Prestar apoio operacional a todos os órgãos subordinados à Secretaria;
 - Supervisionar as atividades de informática da Secretaria;
 - Coordenar a gestão orçamentária da Secretaria; e
 - ?Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
 - Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico
 - ?Identificar, restaurar, propor o tombamento e fiscalizar os bens considerados de valor histórico e artístico existentes no Distrito Federal;
 - ?Promover oficinas culturais visando o fomento, a difusão e a circulação de bens culturais, bem como a experimentação de novas possibilidades de expressão artística;
 - ?Instalar, organizar, controlar, manter, supervisionar e fiscalizar os acervos existentes nos Museus do Sistema Cultural;
 - ?Estimular, através de projetos e ações específicas, a visitação aos Museus do Sistema Cultural, visando propiciar o conhecimento sobre o valor cultural e artístico das obras do seu acervo; e
 - ?Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
 - Diretoria do Pólo de Cinema e Vídeo
 - ?Incentivar a produção cinematográfica do Distrito Federal;
 - ?Executar projetos que visem à formação e qualificação de mão-de-obra especializada;
 - ?Planejar, executar e coordenar em conjunto com a Diretoria de Difusão Cultural, a realização do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro;
 - ?Controlar e supervisionar as atividades realizadas na cidade cenográfica, bem como a cessão e uso de espaços e/ou equipamentos, pelos produtores culturais como forma de apoio à produção cinematográfica; e
 - ?Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
 - Diretoria do Espaço Cultural da 508 Sul
 - ?Elaborar projetos de estímulos às artes literárias, musicais, plásticas e cênicas, bem como, editoração e fotografia;
 - ?Promover oficinas culturais, visando o fomento, a difusão e a circulação de bens culturais, bem como a experimentação de novas possibilidades de expressão artística;
 - ?Instalar e manter espaços destinados à gibitecas, musitecas, galerias de exposição, salas de ensaio e apresentações e outros da área cultural; e
 - ?Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
 - Diretoria de Difusão Cultural
 - ?Supervisionar as atividades de organização e difusão cultural;
 - ?Promover a formação, informação e experimentação em arte e cultura;
 - ?Coordenar e realizar direta ou indiretamente oficinas artísticas e espetáculos musicais, cênicos e exposições cinematográficas;
 - ?Coordenar os esforços de captação de recursos para a promoção da cultura;
 - ?Coordenar as atividades de comunicação e divulgação;
 - ?Supervisionar as atividades artísticas relacionadas ao Fundo de Apoio à Cultura;
 - ?Planejar, elaborar, coordenar e executar, direta ou indiretamente, a realização do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro;
 - ?Propiciar estrutura física para a realização de eventos culturais, apresentações da Orquestra Sinfônica e exposições artísticas;
 - ?Planejar, elaborar e executar a programação a ser desenvolvida pelo Sistema Cultural;
 - ?Elaborar, coordenar e gerenciar a programação dos espaços culturais; e
 - ?Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
 - Diretoria de Bibliotecas
 - ?Coordenar a rede de bibliotecas e brinquedotecas públicas do Distrito Federal, bem como as bibliotecas pública e de artes de Brasília;
 - ?Desenvolver programas para facilitar o acesso ao livro e estimular o hábito da leitura; e
 - ?Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
 - Diretoria do Teatro Nacional Cláudio Santoro
 - ?Proporcionar os meios adequados à realização dos espetáculos e programação cultural a serem realizados em suas salas e espaços;
 - ?Realizar a inspeção, a fiscalização e a manutenção de seus espaços;
 - ?Gerenciar as salas existentes, proporcionando-lhes melhor adequação quanto à cenografia, som, luz, maquinaria e demais aspectos técnicos; e
 - ?Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
 - Diretoria da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro
 - ?Supervisionar as atividades da Orquestra Sinfônica;
 - ?Promover a divulgação e a prática da música clássica no Distrito Federal; e
 - ?Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
- Art. 3º. Ficam mantidos no quadro de pessoal do Distrito Federal – parte relativa a Secretaria de Estado de Cultura, os cargos de natureza especial e em comissão constantes do Anexo I desta Lei e criados os constantes do Anexo II.
- Art. 4º. Ficam extintos no quadro de pessoal do Distrito Federal, os cargos de natureza especial e os cargos em comissão constantes no Anexo III e exonerados seus respectivos ocupantes.
- Art. 5º. O Regimento Interno a ser aprovado pelo Secretário de Estado de Cultura, no prazo de 30 dias, definirá as competências das unidades não contempladas neste Decreto, bem como as atribuições dos ocupantes dos cargos em comissão.
- Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.
- Brasília-DF, 31 de outubro de 2000.
112º da República e 41º de Brasília
- JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
ANEXO I – CARGOS EM COMISSÃO MANTIDOS
(DECRETO Nº 21.675, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000)

QTD	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
01	Secretário de Estado de Cultura	CNE-03
01	Secretário-Adjunto	CNE-05
01	Chefe de Gabinete	CNE-06

ANEXO II - CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS
(DECRETO N.º 21.675, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000)

QTD	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
01	Assessor Especial para Assuntos Artísticos	CNE-05
04	Assessor	DFA-12
03	Assessor	DFA-10
05	Secretário Executivo	DFA-08
02	Assistente	DFA-08
05	Secretário Administrativo	DFA-06
01	Diretor de Apoio Operacional	DFG-14
02	Assessor	DFA-10
01	Assistente	DFA-08
01	Assistente	DFA-06
01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Gerente de Planejamento e Finanças	DFG-12
01	Chefe do Núcleo de Orçamento, Finanças e Estatística	DFG-10
03	Assistente	DFA-06
01	Chefe do Núcleo de Elaboração e Gestão de Contratos e Convênios	DFG-10
01	Assistente	DFA-06
01	Chefe do Núcleo de Vendas e Arrecadação	DFG-10
01	Assistente	DFA-06
01	Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio à Cultura	DFG-10
01	Assistente	DFA-06
01	Gerente de Gestão Administrativa	DFG-12
01	Chefe do Núcleo de Recursos Humanos	DFG-10
03	Assistente	DFA-06
01	Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio	DFG-10
03	Assistente	DFA-06
01	Chefe do Núcleo de Serviços Gerais e Documentação	DFG-10
04	Assistente	DFA-06
01	Gerente de Informática	DFG-12
01	Assessor	DFA-10
01	Assistente	DFA-06
01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Diretor de Patrimônio Histórico e Artístico	DFG-14
03	Assessor	DFA-10
04	Assistente	DFA-08
01	Assistente	DFA-06
01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Gerente do Museu do Povos Indígenas	DFG-12
01	Assistente	DFA-08
01	Gerente do Centro Cultural 3 Poderes	DFG-12
01	Assistente	DFA-08
01	Gerente do Museu de Arte de Brasília	DFG-12
01	Assistente	DFA-08
01	Gerente do Museu Vivo da Memória Candanga	DFG-12
01	Assistente	DFA-08
01	Gerente do Museu do Catetinho	DFG-12
01	Assistente	DFA-08
01	Diretor do Pólo de Cinema e Vídeo	DFG-14
01	Assessor	DFA-12
02	Assessor	DFA-10
02	Assistente	DFA-06
01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Diretor do Espaço Cultural da 508 Sul	DFG-14
01	Assessor	DFA-12
08	Assistente	DFA-08
01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Diretor de Difusão Cultural	DFG-14
02	Assessor	DFA-10
01	Assistente	DFA-08
01	Assistente	DFA-06
01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Gerente de Criação e Divulgação	DFG-12
01	Chefe do Núcleo de Divulgação	DFG-10
01	Chefe do Núcleo de Criação e Impressão	DFG-10
03	Assistente	DFA-06
01	Gerente de Eventos, Programas e Produções	DFG-12
01	Chefe do Núcleo de Eventos	DFG-10
02	Assistente	DFA-06
01	Chefe do Núcleo de Programas	DFG-10
04	Assistente	DFA-06
01	Chefe do Núcleo de Produção	DFG-10
07	Assistente	DFA-06
01	Gerente de Próprios e Projetos Especiais	DFG-12
01	Assistente	DFA-06
01	Chefe do Núcleo de Coordenação de Próprios	DFG-10
03	Assistente	DFA-06
01	Chefe do Núcleo de Manutenção	DFG-10
01	Chefe do Núcleo de Montagem	DFG-10
03	Assistente	DFA-06
01	Diretor de Bibliotecas	DFG-14
01	Assessor	DFA-10
01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Gerente de Projetos	DFG-12
01	Assistente	DFA-08
01	Chefe do Núcleo de Dinamização	DFG-10
01	Assistente	DFA-06
01	Chefe do Núcleo de Documentação e Memória	DFG-10

01	Gerente de Bibliotecas	DFG-12
01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Assistente	DFA-08
01	Chefe do Núcleo de Bibliotecas Domiciliares Neusa Dourado	DFG-10
01	Assistente	DFA-06
01	Chefe do Núcleo de Tratamento e Recuperação da Informação	DFG-10
01	Assistente	DFA-06
01	Diretor do Teatro Nacional Cláudio Santoro	DFG-14
01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Gerente Técnico Operacional	DFG-12
01	Assistente	DFA-06
01	Chefe do Núcleo de Operações	DFG-10
02	Assistente	DFA-06

01	Chefe do Núcleo Técnico	DFG-10
02	Assistente	DFA-06
01	Gerente Administrativo	DFG-12
01	Chefe do Núcleo de Arrecadação	DFG-10
02	Assistente	DFA-06
01	Chefe do Núcleo de Suporte	DFG-10
03	Assistente	DFA-06
01	Diretor da Orquestra do Teatro Nacional Cláudio Santoro	DFG-14
03	Assessor	DFA-10
01	Assistente	DFA-08
02	Assistente	DFA-06
01	Secretário Administrativo	DFA-05

ANEXO III - CARGOS EXTINTOS
(DECRETO N.º 21.675, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000)

QTDE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
04	Assessor Técnico	DFA-12
02	Assessor Jurídico	DFA-12
05	Secretário Executivo	DFG-08
02	Assistente	DFA-06
02	Secretário Administrativo	DFG-03
01	Chefe do Serviço de Expediente	DFG-08
01	Encarregado de Expediente	DFG-05
01	Coordenador do FAAC	DFG-12
01	Secretário Administrativo	DFG-03
01	Gerente de Acompanhamento e Prestação de Contas	DFG-10
01	Coordenador de Informática	DFG-12
01	Gerente de Manutenção e desenvolvimento de Programas	DFG-10
01	Coordenador da Comunicação e Divulgação	DFG-12
01	Secretário Administrativo	DFG-03
01	Gerente Administrativa	DFG-10
01	Chefe do Núcleo de Impressão e Acabamento	DFG-06
01	Chefe do Núcleo de Programação Visual	DFG-06
01	Chefe do Núcleo de Fotomecânica	DFG-06
01	Diretor Musical da OSTNCS	CNE-05
01	Maestro Assistente	DFG-12
01	Assessor	DFA-10
01	Inspetor da OSTNCS	DFG-10
01	Secretário Executivo	DFG-08
01	Chefe da Seção de Expediente	DFG-05
01	Secretário Administrativo	DFG-03
01	Chefe da Divisão Técnica Administrativa	DFG-10
01	Chefe do Serviço Técnico e Produção	DFG-08
01	Chefe do Serviço de Arquivo	DFG-08
01	Copista	DFG-06
01	Diretor de Difusão Cultural	DFG-14
02	Assessor	DFA-10
01	Secretário Administrativo	DFG-03
01	Chefe da Seção de Expediente	DFG-05
01	Chefe do Setor de Teatro	DFG-10
01	Assistente	DFA-06
01	Chefe do Setor de Música	DFG-10
01	Assistente	DFA-06
01	Chefe do Setor de Cinema e Vídeo	DFG-10
01	Assistente	DFA-06
01	Chefe do Setor de Dança	DFG-10
01	Assistente	DFA-06
01	Chefe do Setor de Literatura	DFG-10
01	Assistente	DFA-06
01	Chefe do Setor de Artes Plásticas	DFG-10
01	Assistente	DFA-06
01	Chefe do Serviço de Programação	DFG-10
01	Assistente	DFA-06
01	Diretor de Administração Geral	DFG-14
02	Assessor	DFA-10
01	Assistente	DFA-06
02	Secretário Administrativo	DFG-03
01	Chefe da Seção de Expediente	DFG-05
01	Chefe da Divisão de Pessoal	DFG-10
01	Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro	DFG-08
01	Chefe do Serviço de Registro Funcional	DFG-08
01	Chefe do Serviço de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal	DFG-08
01	Chefe da Divisão de Material e Serviços Gerais	DFG-10
01	Chefe do Serviço de Documentação e Protocolo	DFG-06
01	Chefe do Serviço de Arquivo	DFG-06
01	Chefe do Serviço de Patrimônio	DFG-08
01	Encarregado de Patrimônio	DFG-05
01	Chefe do Serviço de Recursos Materiais	DFG-08
01	Encarregado de Almoxarifado	DFG-05

01	Encarregado de Compras	DFG-05
01	Chefe do Serviço de Transporte	DFG-08
01	Chefe do Serviço de Apoio Administrativo	DFG-08
01	Encarregado de Zeladoria	DFG-05
01	Chefe da Seção de Orçamento e Finanças	DFG-10
01	Chefe do Serviço Financeiro	DFG-08
01	Chefe do Serviço Orçamentário	DFG-08
01	Chefe do Serviço de Contratos e Convênios	DFG-08
01	Chefe do Serviço de Execução de Contratos	DFG-08
01	Chefe do Serviço de Tesouraria	DFG-08
01	Assistente	DFA-06
01	Chefe do Serviço de Comercialização de Produtos Culturais	DFG-08
01	Chefe da Divisão de Operação e Manutenção	DFG-10
01	Chefe do Serviço de Montagem e Manutenção	DFG-08
01	Encarregado de Marcenaria	DFG-05
01	Encarregado de Montagem	DFG-05
01	Encarregado de Instalações Hidráulicas e Elétricas	DFG-05
01	Chefe da Divisão de Planejamento	DFG-10
01	Chefe do Serviço de Planejamento e Estatística	DFG-08
01	Diretor do Departamento de Bibliotecas	DFG-14
01	Assessor	DFA-10
01	Secretário Administrativo	DFG-03
01	Chefe do Serviço de Dinamização	DFG-06
01	Chefe do Serviço de Documentação e Memória	DFG-06
01	Chefe da Divisão da Biblioteca Pública de Brasília	DFG-10
01	Chefe do Serviço de Seleção e Aquisição	DFG-06
01	Chefe do Serviço de Referência	DFG-06
01	Chefe do Serviço de Processos Técnicos	DFG-06
01	Chefe do Serviço de Circulação	DFG-06
01	Chefe da Divisão de Projetos Especiais	DFG-10
01	Chefe do Serviço de Operações	DFG-06
01	Chefe do Serviço de Treinamento e Acompanhamento	DFG-06
01	Chefe da Biblioteca de Arte de Brasília Ethel Oliveira Dornas	DFG-10
01	Chefe do Serviço de Tratamento e Recuperação da Informação	DFG-06
01	Diretor do Espaço Cultural da 508 Sul	DFG-14
01	Assessor	DFA-10

02	Gerente	DFG-08
01	Secretário Administrativo	DFG-03
01	Chefe da Seção de Expediente	DFG-05
01	Chefe do Setor de Literatura	DFG-08
01	Chefe do Setor de Artes Plásticas	DFG-08
01	Chefe do Setor de Artes Cênicas	DFG-08
01	Chefe do Setor de Música	DFG-08
01	Chefe do Setor de Cinema e Vídeo	DFG-08
01	Diretor do Pólo de Cinema e Vídeo	DFG-14
02	Assessor	DFA-10
01	Secretário Administrativo	DFG-03
01	Chefe da Seção de Expediente	DFG-05
01	Chefe do Núcleo Técnico	DFG-08
01	Diretor Artístico do TNCS	DFG-14
01	Assessor	DFA-10
01	Chefe da Divisão Técnica	DFG-10
02	Supervisor de Palco	DFG-08
01	Encarregado de Iluminação	DFG-05
01	Encarregado de Cenotécnica	DFG-05
01	Encarregado de Som	DFG-05
01	Diretor Administrativo do TNCS	DFG-14
01	Assessor	DFA-10
01	Secretário Administrativo	DFG-03
01	Chefe da Divisão Administrativa	DFG-10
03	Gerente	DFG-08
01	Chefe do Serviço de Bilheteria e Arrecadação	DFG-08
02	Encarregado de Arrecadação	DFG-05
01	Chefe do Serviço de Manutenção	DFG-06
01	Diretor do Departamento Histórico e Artístico	DFG-14
02	Assessor	DFA-10
01	Secretário Administrativo	DFG-03
01	Chefe da Seção de Expediente	DFG-05
01	Diretor do Museu dos Povos Indígenas	DFG-12
01	Gerente de Museu	DFG-10
01	Diretor do Museu Vivo da Memória Candanga	DFG-12
01	Gerente de Museu	DFG-10
01	Encarregado de Acervo	DFG-05
01	Diretor do Museu de Arte de Brasília	DFG-12
01	Gerente de Museu	DFG-10
01	Diretor do Centro Cultural dos 3 Poderes	DFG-12
01	Gerente de Museu	DFG-10
01	Chefe da Divisão de Identificação e Acautelamento	DFG-10
01	Chefe do Serviço de Identificação	DFG-08
01	Chefe do Serviço de Registro	DFG-08
01	Chefe do Serviço de Tombamento	DFG-08
01	Chefe da Divisão de Preservação	DFG-10
01	Chefe do Serviço de Restauração	DFG-08
01	Chefe do Serviço de Fiscalização	DFG-08
01	Chefe do Serviço de Revitalização	DFG-08
09	Gerente	DFG-08
03	Encarregado	DFG-05

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1.994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1.967, bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1.983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que se encontram no depósito desta RA, devendo os proprietários, no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados.
 TERMÔ DE APREENSÃO Nº 0463/2000 - DATA: 25/10/2000 - HORA 9h40 - LOCAL: Ao lado da chácara 47, Colônia Agrícola Sucupira - Riacho Fundo - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO.

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
25	ESTACAS EM MADEIRA, VELHAS E USADAS, TAMANHOS DIVERSOS;
05	CAIBROS EM MADEIRA DE 5 x 6cm, VELHOS E USADOS, TAMANHOS DIVERSOS.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 33, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o artigo 17 do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, e com os Decretos nº 21.247, de 08 de junho de 2000, nº 21.331, de 07 de julho de 2000, nº 21.426, de 08 de agosto de 2000, nº 21.491, de 06 de setembro de 2000, e nº 21.600, de 06 de outubro de 2000, e considerando a recomendação contida no item 3 - Bens Imóveis do Relatório de Tomada de Contas nº 32/2000 - DICET/DECON/SUAUD/SEFP, da Divisão de Tomada de Contas do Departamento de Contas da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento, resolve:
 1- Constituir grupo de trabalho incumbido de verificar e propor medidas necessárias à regularização das Estações de metrô localizados nas Avenidas Jequetibá e Rua Copaíba, pertencentes à Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ-DF, bem como à lavratura das escrituras públicas em cartório de registro de imóveis.
 2- Designar, para comporem o grupo de trabalho de que trata o item anterior, os servidores RO-LEMBERGUE DOS SANTOS REIS, que exercerá a coordenação, ANANIAS ARAUJO DO PRADO, ANTONIO PEREIRA DE MENDONÇA e CELSON CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA.
 3- Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.
 4- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABDALA CARIM NABUT

PORTARIA Nº 34, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o artigo 17 do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, e com os Decretos nº 21.247, de 08 de junho de 2000, nº 21.331, de 07 de julho de 2000, nº 21.426, de 08 de agosto de 2000, nº 21.491, de 06 de setembro de 2000, e nº 21.600, de 06 de outubro de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal e considerando o que consta do processo nº 030.007.460/2000, resolve:
 1. Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar as responsabilidades pelo fatos relacionados no processo nº 030.007.460/2000.
 2. Atribuir, nos termos do item 1 da Portaria nº 12, de 29.04.99, à Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial, a tomada de contas especial de que trata o item anterior.
 3. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.
 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABDALA CARIM NABUT

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
 Em 26 de outubro de 2000

PROCESSO: 0030-007552/2000
 INTERESSADO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DF
 ASSUNTO: PAGAMENTO DE DESPESAS REFERENTES A PUBLICAÇÕES NO DODF
 Autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor do DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 39 do Decreto nº 16.098/94 para fazer face ao pagamento de despesas referentes a publicações de interesse da ADETUR-DF no Diário Oficial do DF.
 Ratifico a inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

CARLOS EDIL FORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
 Em 31 de outubro de 2000

PROCESSO Nº : 010.000.197/2000; INTERESSADO: Obra Social Nossa Senhora de Fátima; ASSUNTO: Doação de Verba.
 1. AUTORIZO, nos termos do disposto no artigo 1º do Decreto nº 13.891, de 10 de abril de 1992, o Banco de Brasília - BRB S/A a proceder à doação da importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a favor da Obra Social Nossa Senhora de Fátima, para a finalidade explicitada nos presentes autos, observando-se ainda o disposto no artigo 32 do Estatuto do Banco de Brasília - BRB e também o artigo 154 da Lei nº 6.404/76.
 2. Publique-se e encaminhe-se ao Banco de Brasília - BRB, para as providências pertinentes.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

**SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

ATO DO ADMINISTRADOR

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
 TORNAR SEM EFEITO o Edital de Convocação para Audiência Pública, publicado no DODF nº 199 de 17/10/2000, página 11, e no DODF Nº 194 DE 09/10/2000, página nº 22, da CLS, do Setor de Habitações Coletivas Sul- SHCS,
 TORNAR SEM EFEITO o Edital de Convocação para Audiência Pública, publicado no DODF nº 194, de 09/10/2000, página 22, da CLS 216, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS.

EURÍPEDES LEÔNIO CARNEIRO

PORTARIA Nº 386, DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Educação e da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovados pela Portaria nº 351 de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I					R\$ 1,00
					ORÇAMENTO FISCAL
Anexo à Portaria nº 386					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETA- LHADO	TOTAL	
160101/00001	18101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			5.500.000
12.361.2100.1687		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Ref.: 004325	0006	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 17 - RA II - GAMA	45.90.51	133	417.000
					417.000
Ref.: 004326	0008	REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO 12 - RA II - GAMA	45.90.51	133	520.000
					520.000
Ref.: 004327	0009	REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO 10 - RA II - GAMA	45.90.51	133	473.000
					473.000
Ref.: 004329	0010	RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 28 - RA II - GAMA	45.90.51	133	600.000
					600.000
Ref.: 004334	0015	RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 52 - RA III - TAGUATINGA	45.90.51	133	499.000
					499.000
Ref.: 004335	0016	REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO 03 - RA III - TAGUATINGA	45.90.51	133	640.000
					640.000
Ref.: 004337	0018	RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 26 - RA III - TAGUATINGA	45.90.51	133	611.000
					611.000
Ref.: 004339	0020	RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 07 - RA IV - BRAZLÂNDIA	45.90.51	133	600.000
					600.000
Ref.: 004370	0034	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 48 - RA IX - CEILÂNDIA	45.90.51	133	540.000
					540.000
Ref.: 004377	0039	REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO 04 - RA X - GUARÁ	45.90.51	133	600.000
					600.000
220105/00001	24105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL			5.500.000
06.122.0100.2625		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES			
Ref.: 005178	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	500.000
					500.000
06.122.0100.2626		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
Ref.: 005177	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	3.000.000
					3.000.000

06.122.0100.2628		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
Ref.: 005180	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	100	850.000
					850.000
06.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES			
Ref.: 005124	0030	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL	34.90.46	100	1.150.000
					1.150.000
200080					T O T A L 11.000.000

ANEXO II					R\$ 1,00
					ORÇAMENTO FISCAL
Anexo à Portaria nº 386					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETA- LHADO	TOTAL	
160101/00001	18101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			5.500.000
12.361.2100.1687		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Ref.: 004325	0006	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 17 - RA II - GAMA	45.90.51	100	417.000
					417.000
Ref.: 004326	0008	REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO 12 - RA II - GAMA	45.90.51	100	520.000
					520.000
Ref.: 004327	0009	REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO 10 - RA II - GAMA	45.90.51	100	473.000
					473.000
Ref.: 004329	0010	RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 28 - RA II - GAMA	45.90.51	100	600.000
					600.000
Ref.: 004334	0015	RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 52 - RA III - TAGUATINGA	45.90.51	100	499.000
					499.000
Ref.: 004335	0016	REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO 03 - RA III - TAGUATINGA	45.90.51	100	640.000
					640.000
Ref.: 004337	0018	RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 26 - RA III - TAGUATINGA	45.90.51	100	611.000
					611.000
Ref.: 004339	0020	RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 07 - RA IV - BRAZLÂNDIA	45.90.51	100	600.000
					600.000
Ref.: 004370	0034	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 48 - RA IX - CEILÂNDIA	45.90.51	100	540.000
					540.000
Ref.: 004377	0039	REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO 04 - RA X - GUARÁ	45.90.51	100	600.000
					600.000
220105/00001	24105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL			5.500.000
06.122.0100.2625		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES			
Ref.: 005178	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	133	500.000
					500.000

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 24 DE OUTUBRO DE 2000 (*)

Estabelece padrão para apresentação da GIM por meio eletrônico ou magnético
O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a alteração do § 2º do artigo 205 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, introduzida pelo Decreto nº 21.572, de 29 de setembro de 2000 resolve:

Art. 1º. O "lay out" da Guia Informativa Mensal do ICMS - GIM passa a ter o seguinte padrão, conforme anexo I.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 207, de 27/10/2000, página 24).
ANEXO I

LAYOUT DA GIM					
CÓDI- GO	CAM- PO	NOME	TIPO	TAM	DOMINIO
000					
		Data da geração do arquivo	NUM	8	ddmmaaaa
		Hora da geração do arquivo	NUM	6	hhmmss
		I - Dados da Declaração			
	1	Tipo da Declaração	NUM	1	1.Normal, 2.Re- tificadora
	2	Situação	NUM	1	1.Com Movi- mento 2.Sem Movimento 3.Encerramento
	3	Período de Referência	NUM	6	mmaaaa
		II - Dados Cadastrais			
	4	CF/DF Contribuinte	NUM	13	
	5	CNPJ/MF Contribuinte	NUM	14	
	6	Razão Social / Nome	CHAR	30	
	7	Telefone	NUM	8	9999 9999
	8	Fax	NUM	8	9999 9999
	9	e-mail	CHAR	30	xxxx@xxx.xxx
		III - Informações Econômico-Fiscais			
		Entradas de Mercadorias e/ou Aquisições de Serviços do Distrito Federal			
012	10.1	Compras - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
013	10.2	Compras - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
014	10.3	Compras - Imposto creditado	NUM	11,2	9999999999
015	10.4	Compras - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
016	10.5	Compras - Outras	NUM	11,2	9999999999
017	11.1	Transferências - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
018	11.2	Transferências - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
019	11.3	Transferências - Imposto creditado	NUM	11,2	9999999999
020	11.4	Transferências - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
021	11.5	Transferências - Outras	NUM	11,2	9999999999
022	12.1	Devoluções - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
023	12.2	Devoluções - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
024	12.3	Devoluções - Imposto creditado	NUM	11,2	9999999999
025	12.4	Devoluções - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
026	12.5	Devoluções - Outras	NUM	11,2	9999999999
027	13.1	Energia Elétrica - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
028	13.2	Energia Elétrica - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
029	13.3	Energia Elétrica - Imposto creditado	NUM	11,2	9999999999
030	13.4	Energia Elétrica - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
031	13.5	Energia Elétrica - Outras	NUM	11,2	9999999999
032	14.1	Serviço de Comunicação - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
033	14.2	Serviço de Comunicação - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
034	14.3	Serviço de Comunicação - Imposto creditado	NUM	11,2	9999999999
035	14.4	Serviço de Comunicação - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
036	14.5	Serviço de Comunicação - Outras	NUM	11,2	9999999999
037	15.1	Ativo Imobilizado - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
038	15.2	Ativo Imobilizado - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
039	15.3	Ativo Imobilizado - Imposto creditado	NUM	11,2	9999999999
040	15.4	Ativo Imobilizado - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
041	15.5	Ativo Imobilizado - Outras	NUM	11,2	9999999999
042	16.1	Material Uso/Consumo - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
043	16.2	Material Uso/Consumo - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
044	16.3	Material Uso/Consumo - Imposto creditado	NUM	11,2	9999999999
045	16.4	Material Uso/Consumo - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
046	16.5	Material Uso/Consumo - Outras	NUM	11,2	9999999999
047	17.1	Retorno Venda Fora Estabelecimento - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
048	17.2	Retorno Venda Fora Estabelecimento - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
049	17.3	Retorno Venda Fora Estabelecimento - Imposto creditado	NUM	11,2	9999999999
050	17.4	Retorno Venda Fora Estabelecimento - Isentas e Não Trib.	NUM	11,2	9999999999
051	17.5	Retorno Venda Fora Estabelecimento - Outras	NUM	11,2	9999999999
052	18.1	Outras - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
053	18.2	Outras - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
054	18.3	Outras - Imposto creditado	NUM	11,2	9999999999
055	18.4	Outras - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
056	18.5	Outras - Outras	NUM	11,2	9999999999
057	19.1	Subtotal (10 A 18) - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
058	19.2	Subtotal (10 A 18) - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
059	19.3	Subtotal (10 A 18) - Imposto creditado	NUM	11,2	9999999999
060	19.4	Subtotal (10 A 18) - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
061	19.5	Subtotal (10 A 18) - Outras	NUM	11,2	9999999999
		dos Estados			
062	20.1	Compras - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999

063	20.2	Compras - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
064	20.3	Compras - Imposto creditado	NUM	11,2	9999999999
065	20.4	Compras - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
066	20.5	Compras - Outras	NUM	11,2	9999999999
067	21.1	Transferências - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
068	21.2	Transferências - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
069	21.3	Transferências - Imposto creditado	NUM	11,2	9999999999
070	21.4	Transferências - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
071	21.5	Transferências - Outras	NUM	11,2	9999999999
072	22.1	Devoluções - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
073	22.2	Devoluções - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
074	22.3	Devoluções - Imposto creditado	NUM	11,2	9999999999
075	22.4	Devoluções - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
076	22.5	Devoluções - Outras	NUM	11,2	9999999999
077	23.1	Energia Elétrica - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
078	23.2	Energia Elétrica - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
079	23.3	Energia Elétrica - Imposto creditado	NUM	11,2	9999999999
080	23.4	Energia Elétrica - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
081	23.5	Energia Elétrica - Outras	NUM	11,2	9999999999
082	24.1	Serviço de Comunicação - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
083	24.2	Serviço de Comunicação - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
084	24.3	Serviço de Comunicação - Imposto creditado	NUM	11,2	9999999999
085	24.4	Serviço de Comunicação - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
086	24.5	Serviço de Comunicação - Outras	NUM	11,2	9999999999
087	25.1	Serviço de Transporte - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
088	25.2	Serviço de Transporte - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
089	25.3	Serviço de Transporte - Imposto creditado	NUM	11,2	9999999999
090	25.4	Serviço de Transporte - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
091	25.5	Serviço de Transporte - Outras	NUM	11,2	9999999999

092	26.1	Ativo Imobilizado - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
093	26.2	Ativo Imobilizado - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
094	26.3	Ativo Imobilizado - Imposto creditado	NUM	11,2	9999999999
095	26.4	Ativo Imobilizado - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
096	26.5	Ativo Imobilizado - Outras	NUM	11,2	9999999999
097	27.1	Material Uso/Consumo - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
098	27.2	Material Uso/Consumo - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
099	27.3	Material Uso/Consumo - Imposto creditado	NUM	11,2	9999999999
100	27.4	Material Uso/Consumo - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
101	27.5	Material Uso/Consumo - Outras	NUM	11,2	9999999999
102	28.1	Retorno Venda Fora Estabelecimento - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
103	28.2	Retorno Venda Fora Estabelecimento - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
104	28.3	Retorno Venda Fora Estabelecimento - Imposto creditado	NUM	11,2	9999999999
105	28.4	Retorno Venda Fora Estabelecimento - Isentas e Não Trib.	NUM	11,2	9999999999
106	28.5	Retorno Venda Fora Estabelecimento - Outras	NUM	11,2	9999999999
107	29.1	Outras - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
108	29.2	Outras - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
109	29.3	Outras - Imposto creditado	NUM	11,2	9999999999
110	29.4	Outras - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
111	29.5	Outras - Outras	NUM	11,2	9999999999
112	30.1	Subtotal (20 A 29) - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
113	30.2	Subtotal (20 A 29) - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
114	30.3	Subtotal (20 A 29) - Imposto creditado	NUM	11,2	9999999999
115	30.4	Subtotal (20 A 29) - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
116	30.5	Subtotal (20 A 29) - Outras	NUM	11,2	9999999999

		do Exterior			
117	31.1	Compras - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
118	31.2	Compras - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
119	31.3	Compras - Imposto creditado	NUM	11,2	9999999999
120	31.4	Compras - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
121	31.5	Compras - Outras	NUM	11,2	9999999999
122	32.1	Devoluções - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
123	32.2	Devoluções - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
124	32.3	Devoluções - Imposto creditado	NUM	11,2	9999999999
125	32.4	Devoluções - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
126	32.5	Devoluções - Outras	NUM	11,2	9999999999
127	33.1	Serviço de Comunicação - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
128	33.2	Serviço de Comunicação - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
129	33.3	Serviço de Comunicação - Imposto creditado	NUM	11,2	9999999999
130	33.4	Serviço de Comunicação - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
131	33.5	Serviço de Comunicação - Outras	NUM	11,2	9999999999
132	34.1	Ativo Imobilizado - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
133	34.2	Ativo Imobilizado - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
134	34.3	Ativo Imobilizado - Imposto creditado	NUM	11,2	9999999999
135	34.4	Ativo Imobilizado - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
136	34.5	Ativo Imobilizado - Outras	NUM	11,2	9999999999
137	35.1	Material Uso/Consumo - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
138	35.2	Material Uso/Consumo - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
139	35.3	Material Uso/Consumo - Imposto creditado	NUM	11,2	9999999999
140	35.4	Material Uso/Consumo - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
141	35.5	Material Uso/Consumo - Outras	NUM	11,2	9999999999
142	36.1	Outras - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
143	36.2	Outras - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
144	36.3	Outras - Imposto creditado	NUM	11,2	9999999999
145	36.4	Outras - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
146	36.5	Outras - Outras	NUM	11,2	9999999999
147	37.1	Subtotal (30 A 36) - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
148	37.2	Subtotal (30 A 36) - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
149	37.3	Subtotal (30 A 36) - Imposto creditado	NUM	11,2	9999999999

150	37.4	Subtotal (30 A 36) - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
151	37.5	Subtotal (30 A 36) - Outras	NUM	11,2	9999999999
Totais das Entradas					
152	38.1	Totais - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
153	38.2	Totais - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
154	38.3	Totais - Imposto creditado	NUM	11,2	9999999999
155	38.4	Totais - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
156	38.5	Totais - Outras	NUM	11,2	9999999999
Saídas de Mercadorias e/ou Prestações de Serviços para o Distrito Federal					
157	39.1	Vendas - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
158	39.2	Vendas - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
159	39.3	Vendas - Imposto debitado	NUM	11,2	9999999999
160	39.4	Vendas - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
161	39.5	Vendas - Outras	NUM	11,2	9999999999
162	40.1	Transferências - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
163	40.2	Transferências - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
164	40.3	Transferências - Imposto debitado	NUM	11,2	9999999999
165	40.4	Transferências - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
166	40.5	Transferências - Outras	NUM	11,2	9999999999
167	41.1	Devoluções - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
168	41.2	Devoluções - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
169	41.3	Devoluções - Imposto debitado	NUM	11,2	9999999999
170	41.4	Devoluções - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
171	41.5	Devoluções - Outras	NUM	11,2	9999999999
172	42.1	Energia Elétrica - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
173	42.2	Energia Elétrica - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
174	42.3	Energia Elétrica - Imposto debitado	NUM	11,2	9999999999
175	42.4	Energia Elétrica - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
176	42.5	Energia Elétrica - Outras	NUM	11,2	9999999999
177	43.1	Serviço de Comunicação - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
178	43.2	Serviço de Comunicação - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
179	43.3	Serviço de Comunicação - Imposto debitado	NUM	11,2	9999999999
180	43.4	Serviço de Comunicação - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
181	43.5	Serviço de Comunicação - Outras	NUM	11,2	9999999999
182	44.1	Ativo Imobilizado - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
183	44.2	Ativo Imobilizado - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
184	44.3	Ativo Imobilizado - Imposto debitado	NUM	11,2	9999999999
185	44.4	Ativo Imobilizado - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
186	44.5	Ativo Imobilizado - Outras	NUM	11,2	9999999999
187	45.1	Remessa venda - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
188	45.2	Remessa venda - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
189	45.3	Remessa venda - Imposto debitado	NUM	11,2	9999999999
190	45.4	Remessa venda - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
191	45.5	Remessa venda - Outras	NUM	11,2	9999999999
192	46.1	Outras - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
193	46.2	Outras - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
194	46.3	Outras - Imposto debitado	NUM	11,2	9999999999
195	46.4	Outras - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
196	46.5	Outras - Outras	NUM	11,2	9999999999
197	47.1	Subtotal (39 A 46) - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
198	47.2	Subtotal (39 A 46) - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
199	47.3	Subtotal (39 A 46) - Imposto debitado	NUM	11,2	9999999999
200	47.4	Subtotal (39 A 46) - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
201	47.5	Subtotal (39 A 46) - Outras	NUM	11,2	9999999999
para os Estados					
202	48.1	Vendas - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
203	48.2	Vendas - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
204	48.3	Vendas - Imposto debitado	NUM	11,2	9999999999
205	48.4	Vendas - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
206	48.5	Vendas - Outras	NUM	11,2	9999999999
207	49.1	Transferências - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
208	49.2	Transferências - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
209	49.3	Transferências - Imposto debitado	NUM	11,2	9999999999
210	49.4	Transferências - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
211	49.5	Transferências - Outras	NUM	11,2	9999999999
212	50.1	Devoluções - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
213	50.2	Devoluções - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
214	50.3	Devoluções - Imposto debitado	NUM	11,2	9999999999
215	50.4	Devoluções - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
216	50.5	Devoluções - Outras	NUM	11,2	9999999999
217	51.1	Energia Elétrica - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
218	51.2	Energia Elétrica - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
219	51.3	Energia Elétrica - Imposto debitado	NUM	11,2	9999999999
220	51.4	Energia Elétrica - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
221	51.5	Energia Elétrica - Outras	NUM	11,2	9999999999
222	52.1	Serviço de Comunicação - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
223	52.2	Serviço de Comunicação - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
224	52.3	Serviço de Comunicação - Imposto debitado	NUM	11,2	9999999999
225	52.4	Serviço de Comunicação - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
226	52.5	Serviço de Comunicação - Outras	NUM	11,2	9999999999
227	53.1	Serviço de Transporte - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
228	53.2	Serviço de Transporte - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
229	53.3	Serviço de Transporte - Imposto debitado	NUM	11,2	9999999999
230	53.4	Serviço de Transporte - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
231	53.5	Serviço de Transporte - Outras	NUM	11,2	9999999999
232	54.1	Ativo Imobilizado - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
233	54.2	Ativo Imobilizado - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
234	54.3	Ativo Imobilizado - Imposto debitado	NUM	11,2	9999999999
235	54.4	Ativo Imobilizado - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
236	54.5	Ativo Imobilizado - Outras	NUM	11,2	9999999999
237	55.1	Outras - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999

238	55.2	Outras - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
239	55.3	Outras - Imposto debitado	NUM	11,2	9999999999
240	55.4	Outras - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
241	55.5	Outras - Outras	NUM	11,2	9999999999
242	56.1	Subtotal (48 A 55) - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
243	56.2	Subtotal (48 A 55) - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
244	56.3	Subtotal (48 A 55) - Imposto debitado	NUM	11,2	9999999999
245	56.4	Subtotal (48 A 55) - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
246	56.5	Subtotal (48 A 55) - Outras	NUM	11,2	9999999999
para o Exterior					
247	57.1	Vendas - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
248	57.2	Vendas - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
249	57.3	Vendas - Imposto debitado	NUM	11,2	9999999999
250	57.4	Vendas - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
251	57.5	Vendas - Outras	NUM	11,2	9999999999
252	58.1	Devoluções - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
253	58.2	Devoluções - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
254	58.3	Devoluções - Imposto debitado	NUM	11,2	9999999999
255	58.4	Devoluções - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
256	58.5	Devoluções - Outras	NUM	11,2	9999999999
257	59.1	Serviço de Comunicação - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
258	59.2	Serviço de Comunicação - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
259	59.3	Serviço de Comunicação - Imposto debitado	NUM	11,2	9999999999
260	59.4	Serviço de Comunicação - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
261	59.5	Serviço de Comunicação - Outras	NUM	11,2	9999999999
262	60.1	Serviço de Transporte - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
263	60.2	Serviço de Transporte - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
264	60.3	Serviço de Transporte - Imposto debitado	NUM	11,2	9999999999
265	60.4	Serviço de Transporte - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
266	60.5	Serviço de Transporte - Outras	NUM	11,2	9999999999
267	61.1	Outras - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
268	61.2	Outras - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
269	61.3	Outras - Imposto debitado	NUM	11,2	9999999999
270	61.4	Outras - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
271	61.5	Outras - Outras	NUM	11,2	9999999999
272	62.1	Subtotal (58 A 61) - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
273	62.2	Subtotal (58 A 61) - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
274	62.3	Subtotal (58 A 61) - Imposto debitado	NUM	11,2	9999999999
275	62.4	Subtotal (58 A 61) - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
276	62.5	Subtotal (58 A 61) - Outras	NUM	11,2	9999999999
Totais das Saídas					
277	63.1	Totais - Valor contábil	NUM	11,2	9999999999
278	63.2	Totais - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
279	63.3	Totais - Imposto debitado	NUM	11,2	9999999999
280	63.4	Totais - Isentas e Não Tributáveis	NUM	11,2	9999999999
281	63.5	Totais - Outras	NUM	11,2	9999999999
IV - Apuração do ICMS por Substituição Tributária (Operações Sujeitas ao Regime de S.T)					
282	64.1	Antecedentes - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
283	64.2	Antecedentes - ICMS Devido	NUM	11,2	9999999999
284	64.3	Antecedentes - Ressarcido	NUM	11,2	9999999999
285	64.4	Antecedentes - ICMS a Recolher	NUM	11,2	9999999999
286	65.1	Subsequentes - Base de cálculo	NUM	11,2	9999999999
287	65.2	Subsequentes - ICMS Devido	NUM	11,2	9999999999
288	65.3	Subsequentes - Ressarcido	NUM	11,2	9999999999
289	65.4	Subsequentes - ICMS a Recolher	NUM	11,2	9999999999
V - Discriminação					
Outros Débitos					
290	66	Diferencial de Alíquota	NUM	11,2	9999999999
291	67	Transferência de Crédito	NUM	11,2	9999999999
292	68	Outros	NUM	11,2	9999999999
Estorno de Créditos					
293	69	Ativo Permanente	NUM	11,2	9999999999
294	70	Deteriorada, Extraviada, Perecida ou Roubada	NUM	11,2	9999999999
295	71	Saída Não Tributada, Isenta ou c/ Redução	NUM	11,2	9999999999
296	72	Outros	NUM	11,2	9999999999
Outros Créditos					
297	73	Antecipado	NUM	11,2	9999999999
298	74	Compensação	NUM	11,2	9999999999
299	75	Crédito Presumido	NUM	11,2	9999999999
300	76	Diferencial de Alíquota	NUM	11,2	9999999999
301	77	Recibo em Transferência	NUM	11,2	9999999999
302	78	Recuperação ICMS-ST	NUM	11,2	9999999999
303	79	Ressarcimento ICMS-ST	NUM	11,2	9999999999
304	80	Outros	NUM	11,2	9999999999
Estorno de Débitos					
305	81	Erros na Escrituração	NUM	11,2	9999999999
306	82	Outros	NUM	11,2	9999999999
VI - Apuração do Imposto Próprio					
307	83	Por Saídas	NUM	11,2	9999999999
308	84	Outros Débitos (67 a 69)	NUM	11,2	9999999999
309	85	Estornos de Créditos (70 a 73)	NUM	11,2	9999999999
310	86	Total (83 a 85)	NUM	11,2	9999999999
311	87	Por Entradas	NUM	11,2	9999999999
312	88	Outros Créditos (74 a 80)	NUM	11,2	9999999999
313	89	Estornos de Débitos (81 a 82)	NUM	11,2	9999999999
314	90	Subtotal (87 a 89)	NUM	11,2	9999999999
315	91	Saldo do Período Anterior	NUM	11,2	9999999999
316	92	Total (90 a 91)	NUM	11,2	9999999999
317	93	Saldo Devedor (86 - 92)	NUM	11,2	9999999999
318	94	Deduções	NUM	11,2	9999999999
319	95	Imposto a Recolher (93 - 94)	NUM	11,2	9999999999
320	96	Saldo Credor p/ Período Seguinte (92 - 86)	NUM	11,2	9999999999

VII - Informações Complementares				
321	97	Estoque (em 31/12) Tributáveis	NUM	11.2 9999999999
322	98	Estoque (em 31/12) Não Tributáveis	NUM	11.2 9999999999
323	99	Estoque (em 31/12) Isentas/Outras	NUM	11.2 9999999999
324	100	Despesas	NUM	11.2 9999999999
VIII - Descrição de Outros				
325		Descriminação de Outros Débitos	CHAR	60 xxxxxxxx
326		Descriminação de Estorno de Créditos	CHAR	60 xxxxxxxx
327		Descriminação de Outros Créditos	CHAR	60 xxxxxxxx
328		Descriminação de Estorno de Débitos	CHAR	60 xxxxxxxx
998	101	Data de Encerramento das Atividades	NUM	8 ddmmaaaa
VIII - Declaração				
		Nome do Sócio, Titular ou Representante Legal	CHAR	40 xxxxxxxx
		CPF	NUM	11 9999999999
IX - Recepção				
999		Informações de programa	CHAR	25
		Mínimo de Caracteres		204
		Máximo de Caracteres		5.044
000		Cabeçalho (de preenchimento obrigatório)		
012 - 324		Campos Numéricos (informar apenas os campos diferente de 0(zero). O código 324 deve ser sempre maior que 0(zero))		
325 - 328		Campos Descrição de Outros (obrigatório se for enviado o valor correspondente)		
998		Rodapé (de preenchimento obrigatório)		
999		Informações sobre o sistema (opcional)		

ANEXO II
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DATA DA GERAÇÃO : 99/99/9999
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX HORA DA GERAÇÃO : XX:XXXX
 RESUMO DE MOVIMENTO
 GUIA INFORMATIVA MENSAL DO ICMS - GIM

CF/Df (CAMPO 4)	REF (CAMPO 3)	NOME/RAZÃO (CAMPO 6)	IMPOSTO APURADO (CAMPO 64.4 + 65.4 + 95)
99.999.999/999-99	99/9999	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	999999999.99
99.999.999/999-99	99/9999	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	999999999.99
99.999.999/999-99	99/9999	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	999999999.99
99.999.999/999-99	99/9999	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	999999999.99
99.999.999/999-99	99/9999	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	999999999.99

COMPOSIÇÃO DO MOVIMENTO

QUANTIDADE DE DECLARAÇÕES NORMAIS	9.999
QUANTIDADE DE DECLARAÇÕES RETIFICADORAS	9.999
TOTAL DE DECLARAÇÕES DESTA MOVIMENTO	9.999

SECRETARIA DE FAZENDA DATA DA LEITURA : 99/99/9999
 SUBSECRETARIA DA RECEITA HORA DA LEITURA : XX:XX:XXXX
 COMPROVANTE DE ENTREGA DE DECLARAÇÕES
 GUIA INFORMATIVA MENSAL DO ICMS - GIM

CF/DF (CAMPO 4)	REF (CAMPO 3)	NOME/RAZÃO (CAMPO 6)	IMPOSTO APURADO (CAMPO 64.4 + 65.4 + 95)
99.999.999/999-99	99/9999	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	999999999.99
99.999.999/999-99	99/9999	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	999999999.99
99.999.999/999-99	99/9999	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	999999999.99
99.999.999/999-99	99/9999	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	999999999.99
99.999.999/999-99	99/9999	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	999999999.99

COMPOSIÇÃO DO MOVIMENTO

QUANTIDADE DE DECLARAÇÕES NORMAIS	9.999
QUANTIDADE DE DECLARAÇÕES RETIFICADORAS	9.999
TOTAL DE DECLARAÇÕES DESTA MOVIMENTO	9.999

RECEPÇÃO NA REPARTIÇÃO FISCAL
 DATA : / /
 MATRICULA DO SERVIDOR :
 ASSINATURA DIGITAL: XXXXXXXXXXXX

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
 AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE
 SOBRADINHO**

ATO DA CHEFE

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA, da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO do DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço 088-SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições discriminadas a seguir:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R\$
045.000.616/00	GILSON VELECI DA SILVA	IPTU/TLP	40,93
045.000.575/00	ANA DOS SANTOS ALMEIDA	IPVA	31,46
045.000.600/00	WILLIAN AKIO MIZUNO AUGUSTO	IPVA	87,57
045.000.669/00	LIBERINO RODRIGUES DA SILVA	IPTU/TLP	195,93

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
 TRIBUNAL PLENO**

Às nove horas do dia 15 de setembro de 2000, reuniu-se o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano, e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga, Kleber Nascimento, Giovani Leal da Silva, Maria Helena Lima Pontes, Jaime Pereira Sardinha, Nélio Lacerda Wanderlei, João Alves de Oliveira e Ivan Soares Raslan (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Participou da sessão o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar n.º 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Participou da votação dos Recursos Extraordinários 14/97, 06/98 e 01/97 o Conselheiro Suplente Ivan, em virtude do impedimento manifestado pelo Conselheiro Giovani. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Recurso Extraordinário nº 014/97, Recorrente LMC ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA., Advogado Gilberto Alves Nery e/ou, Recorrido Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA MARIA HELENA LIMA PONTES). Proferindo decisão, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei e declaração de voto dos demais Conselheiros. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Relator, Maria Helena e Kleber, que davam provimento ao recurso. Declarou-se impedido de discutir e votar o Conselheiro Giovani Leal da Silva, substituído pelo Conselheiro Suplente Ivan Soares Raslan. Redator para o acórdão o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei; Recurso Extraordinário 006/98, Recorrente MCR ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA., Advogado Antônio Luiz Barbosa e/ou, Recorrida 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA MARIA HELENA LIMA PONTES). Proferindo decisão, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar de nulidade argüida e, no mérito, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro João Alves de Oliveira e declaração de voto dos demais Conselheiros. Foram votos vencidos quanto ao mérito os dos Conselheiros Relator, Maria Helena e Airton, que davam provimento ao recurso. Declarou-se impedido de discutir e votar o Conselheiro Giovani Leal da Silva, substituído pelo Conselheiro Suplente Ivan Soares Raslan. Redator para o acórdão o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei; Recurso Extraordinário nº 01/97, Recorrente PACO ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA., Advogado Gilberto Alves Nery e/ou, Recorrida 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Proferindo decisão, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar de nulidade por cerceamento de defesa; à maioria de votos, rejeitar a preliminar de sobrestamento do feito argüida pelo recorrente e, no mérito, também à maioria de votos, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos demais Conselheiros. Foram votos vencidos quanto ao sobrestamento o dos Conselheiros Kleber e Luiz Gorga, que acataram a preliminar e, quanto ao mérito, o dos Conselheiros Kleber, Airton e Maria Helena, que davam provimento ao recurso. Declarou-se impedido de discutir e votar o Conselheiro Giovani Leal da Silva, substituído pelo Conselheiro Suplente Ivan Soares Raslan. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Neste momento, passou a participar dos trabalhos o Conselheiro Giovani Leal da Silva, colocado, então, em votação, o Recurso Extraordinário nº 05/00, Recorrente CASA DO MÚSICO LTDA., Advogado Júlio César Alves Ribeiro, Recorrida 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Rejeitada a preliminar argüida e de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira, Maria Helena, Nélio, Kleber e Giovani, pediu vista colhido o voto de mérito dos Conselheiros Relator, Maria Helena, Nélio, Kleber e Giovani, pediu vista dos autos o Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga, e REOP 007/98, Recorrente 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, Recorrida MARIA APARECIDA STEIN TOLLENDAL. Declarou-se impedido de discutir e votar o Conselheiro Relator, substituído pelo Conselheiro Suplente Ivan Soares Raslan. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento dos recursos, foram conferidos os Acórdãos n.ºs 27/00, 28/00, 29/00, 30/00, 31/00 e 32/00, referentes aos recursos: REOP 06/99, REOP 07/99, REOP 14/99, REOP 04/99, RE 17/96 e REOP 09/97, respectivamente. Foram também distribuídos os seguintes recursos: ao Conselheiro Giovani Leal da Silva, REOP 08/00; à Conselheira Maria Helena Lima Pontes, RE 18/00 e RE 04/99; ao Conselheiro João Alves de Oliveira, RE 20/00; e ao Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, RE 19/00. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, e, por nada constar, eu, Cely Curado, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão em que foi aprovada.

Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, JAIME PEREIRA SARDINHA, KLEBER NASCIMENTO, GIOVANI LEAL DA SILVA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA HELENA LIMA PONTES, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

Processo nº 043.001.933/96
 Recurso de Ofício ao Pleno nº 004/99
 Recorrente : 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF
 Recorrida : ASSOCIAÇÃO BRASIL SGI
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei
 Data do Julgamento: 25 de agosto de 2000.

ACÓRDÃO Nº 033 (8635)

EMENTA : DECISÃO CAMERAL - UNANIMIDADE PELA PROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO - DISCORDÂNCIA SOMENTE QUANTO A FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO - RECURSO DE OFÍCIO AO PLENO - PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO - REJEIÇÃO - Deve ser rejeitada a preliminar de não conhecimento do Recurso de Ofício ao Pleno do TARF, que vise discutir apenas a fundamentação legal da decisão cameral recorrida, na forma do artigo 36, inciso I da Lei nº 657/94, haja vista que os fundamentos jurídicos se constituem em parte essencial da sentença administrativa. AUTUAÇÃO - REMESSA DE MERCADORIAS PARA LOCAÇÃO - NÃO INCIDÊNCIA DO ICMS - IMPROCEDÊNCIA - Improcedente é o Auto de Infração que exige ICMS na remessa interestadual de mercadorias para locação, desde que os referidos bens retornem ao estabelecimento de origem. DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à maioria de votos, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Foi voto vencido quanto à preliminar de não conhecimento do recurso o do Conselheiro Kleber Nascimento, que a suscitou. Foram votos vencidos quanto ao mérito os dos Conselheiros Airton, Kleber e Maria Helena, que negavam provimento ao recurso. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de outubro de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
 Presidente
 NÉLIO LACERDA WANDERLEI
 Relator

1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 06 de novembro de 2000, segunda-feira, às dezesseis horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 402/97
 Recorrente: RÉGIS DE PÁDUA COELHO
 Advogado : Gilberto Alves Nery e/ou
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relator : Conselheiro Giovanni Leal da Silva
 (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO KLEBER NASCIMENTO)

RV 502/99
 Recorrente: ESCOLA PEDACINHO DO CÉU GUARÁ S/C LTDA.
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/X
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
 (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO GIOVANI LEAL DA SILVA)
 PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 137/97
 Recorrente: TERCEIRA IGREJA BATISTA DO PLANO PILOTO
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relator : Conselheiro Giovanni Leal da Silva
 REO 034/99

Recorrente: Subsecretaria da Receita
 Recorrida : RS MODAS LTDA.
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
 Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais Cely Curado
 Brasília, em 30 de outubro de 2000. Assistente

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 07 de novembro de 2000, terça-feira, às dezesseis horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 486/97
 Recorrente: TRANSPORTADORA WADEL LTDA.
 Advogado : Sebastião Paulino Silva
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
 (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO ANTONIO ALVES DO N. NETO)

RV 499/99
 Recorrente : MARIA DAS DORES CAMARGO ROSAL
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/V
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
 REO 035/99

Recorrente: Subsecretaria da Receita
 Recorrido : GLÁUCIO RIBEIRO DE PINHO
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
 (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA MARIA HELENA LIMA PONTES)
 PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 279/98
 Recorrente: VASP – VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relator : Conselheiro Giovanni Leal da Silva
 Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais Cely Curado
 Brasília, em 30 de outubro de 2000. Assistente

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 08 de novembro de 2000, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 337/99
 Recorrente: LECY FERREIRA MARTINS
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVII
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
 RV 394/99

Recorrente: SILAS FERREIRA GOMES
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XV
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
 PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 291/98
 Recorrente : IVENS GASPAROTTO
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
 RV 378/98

Recorrente: MAKRO ATACADISTA S/A
 Advogado : Adalberto de Jesus Costa
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relator : Conselheiro Giovanni Leal da Silva
 RV 095/00

Recorrente : JOÃO BATISTA DE DEUS
 Recorrida : Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ II
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
 Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais Cely Curado
 Brasília, em 31 de outubro de 2000. Assistente

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 09 de novembro de 2000, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 294/98
 Recorrente: URBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA.
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
 RV 567/98

Recorrente: AMÉLIA JOSÉ PEREIRA
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relator : Conselheiro Giovanni Leal da Silva
 RV 168/99

Recorrente: JRC EMPREENDIMENTOS LTDA.
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relator : Conselheiro Giovanni Leal da Silva
 RV 115/00

Recorrente : ROSALBA NUNES BATINGA
 Recorrida : Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
 RV 122/00

Recorrente : JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
 Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais Cely Curado
 Brasília, em 31 de outubro de 2000. Assistente

2ª CÂMARA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia 24 de outubro de 2000, reuniu-se a 2ª Câmara de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1510 do Ed. Central Park – SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Conselheiro João Alves de Oliveira, Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, bem como a Sra. Conselheira Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar n.º 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da sessão de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 008/98, Recorrente NENEN'S CHOPP COMÉRCIO INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA LTDA., Advogado José Dinart Barbosa Menandro, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 233/97, Recorrente AGENOR FRANCISCO DOS SANTOS, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/VIII, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 360/98, Recorrente SARA OLIVEIRA FARIAS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso interposto, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 041/99, Recorrente SIGNUS BAR E RESTAURANTE LTDA. – ME, Advogada Maria Joanez Muniz de Sousa, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 357/99, Recorrente MARCONE MENDONÇA DE ARAÚJO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XIII, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de nulidade argüida e, no mérito, à unanimidade, dar-lhe provimento, declarando a improcedência do auto de infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Nélio Lacerda Wanderlei e João Alves de Oliveira. Foi voto vencido quanto à preliminar o do Conselheiro Relator, que a suscitou. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos 217, 218, 219 e 220/00, referentes aos recursos: RVs 277/98, 191/99 e 235/99 e REO 595/98, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 30 de outubro de 2000, segunda-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 30 de outubro, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA(Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, EDILENE BARROS SOARES DE BRITO (Suplente), Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

PAUTAS DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 06 de novembro de 2000, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 440/97
 Recorrente: ESTER MARIA DA CRUZ
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVII
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
 Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
 PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 636/98
 Recorrente: ALEXANDRE PERON MENDES
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
 Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

RV 424/99

Recorrente: LABMED MEDICINA LABORATORIAL S/C LTDA.
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
 Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
 REO 031/99
 Recorrente: Subsecretaria da Receita
 Recorrida : IRMÃOS GRAVIA LTDA.
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
 Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Brasília, 30 de outubro de 2000

CELY CURADO
 Assistente

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN - Quadra 01 - Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 07 de novembro de 2000, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 664/98

Recorrente: ENEDIR MARIA MENDES
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
 Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
 RV 478/99

Recorrente: CHARLES DA SILVA ABRANTES
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
 Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
 RV 495/99

Recorrente: VIAÇÃO VALMIR AMARAL LTDA.
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/V
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
 Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
 REO 501/98

Recorrente: Subsecretaria da Receita
 Recorrida : EMPRESA DE TRANSPORTE PANTANAL LTDA.
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
 Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
 Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais Cely Curado
 Brasília, em 30 de outubro de 2000. Assistente

Processo nº 134.000.972/98

Recurso Voluntário nº 453/98

Recorrente: HÉLIA LÁZIA MARGATO BARBOSA
 Recorrida : Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/V
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
 Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
 Data do Julgamento: 15 de setembro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 221 (8636)

EMENTA : FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS - NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE ORDEM TÉCNICA REFERENTE AO PROJETO DE CONSTRUÇÃO - DESOBEDEIÊNCIA - MULTA - A desobediência à notificação expedida pelo órgão competente de fiscalização de obras e posturas conclamando o notificado a apresentar documentação de ordem técnica referente ao projeto de construção, sujeita o recalcitrante à multa prevista para a espécie. ATO NÃO DEFINITIVAMENTE JULGADO - ADVENTO DE LEI CONTEMPLANDO PENALIDADE MENOS SEVERA QUE À PREVISTA NA LEGISLAÇÃO ANTERIOR - APLICAÇÃO DA REGRA MAIS RECENTE - Enquanto não definitivamente julgado, a lei aplica-se ao ato ou fato pretérito quando lhe comine penalidade menos severa que a prevista na lei vigente ao tempo da sua prática.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 30 de outubro de 2000.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
 Presidente
 JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
 Relator

Processo nº 141.000.182/99

Recurso Voluntário nº 181/99

Recorrente: L'UOMO MODA MASCULINA LTDA.
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
 Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
 Data do Julgamento: 13 de setembro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 222 (8637)

EMENTA : NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAR OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS - DESCUMPRIMENTO - LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO - LIMINAR IMPEDINDO A CONCESSÃO DE TERMO DE OCUPAÇÃO - PRELIMINAR DE NULIDADE DA AUTUAÇÃO - REJEIÇÃO - O descumprimento à notificação expedida pelo órgão de fiscalização de obras e posturas para regularizar a ocupação de espaços em logradouros públicos dá ensejo à lavratura de Auto de Infração. Já a mera existência de liminar concedida em Ação Civil Pública impedindo a concessão do competente termo de ocupação não pode servir de justificativa para a desobediência ao chamado oficial e a consequente nulidade da autuação. Preliminar nesse sentido que se rejeita. OCUPAÇÃO IRREGULAR DE ESPAÇOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS - NOTIFICAÇÃO PARA SANAR A IRREGULARIDADE - DESCUMPRIMENTO - MULTA - A ocupação irregular de espaços em logradouros públicos enseja a expedição de notificação preliminar com prazo de 30 (trinta) dias para o ocupante providenciar a regularização, findo o qual, persistindo a irregularidade, sujeitar-se-á à multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o preço correspondente à utilização, sem prejuízo das demais cominações legais previstas para a espécie (art. 9º do Decreto nº 17.079, de 28/12/95).

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso

para, pelo voto de desempate do Presidente, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, negar-lhe provimento. Foram votos vencidos quanto à preliminar e quanto ao mérito os dos Conselheiros Relator e Luiz Airton Figurelli Gorga, que acatavam a preliminar e davam provimento ao recurso. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 30 de outubro de 2000.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
 Presidente
 JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
 Relator

Processo nº 040.013.273/96

Recurso Voluntário nº 526/97

Recorrente : BEBEL ACESSÓRIOS LTDA.
 Advogado : Pedro Carrera Palmeira
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
 Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
 Data do Julgamento: 30 de maio de 2000.

ACÓRDÃO Nº 223 (8638)

EMENTA: MICROEMPRESA - EXCESSO DE RECEITA BRUTA - DESENQUADRAMENTO EX-OFFICIO - EXCLUSÃO DO REGIME - EXIGÊNCIA DO IMPOSTO - Constatado pelo Fisco que a receita bruta da empresa excedeu o limite previsto para sua manutenção no Regime de Microempresa, dele há que ser excluída com a consequente exigência do imposto e acréscimos legais.
 DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 30 de outubro de 2000.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
 Presidente
 LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
 Relator

Processo nº 043.004.471/96

Recurso Voluntário nº 509/97

Recorrente : PRESTIGE AUTO IMPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA.
 Advogado : José Theodoro Mascarenhas Menk
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
 Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
 Data do Julgamento: 30 de maio de 2000.

ACÓRDÃO Nº 224 (8639)

EMENTA: ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - PRELIMINARES - REJEIÇÃO - É de se rejeitar as preliminares quando não se vislumbra nos autos os vícios apontados e foram oferecidas à recorrente todas as oportunidades para ter ciência sobre os atos praticados pela Fiscalização. REMETENTE NÃO INSCRITO NO CADASTRO FISCA DO DISTRITO FEDERAL - O não atendimento de notificação referente ao recolhimento de ICMS, devido por substituição tributária, art. 70, inciso II, letra "c" I do Decreto nº 16.102/94, e não tendo sido pensado aos autos qualquer documento que confirmasse o ingresso antecipado do imposto devido, fica a autuada sujeita às penalidades da lei.
 MULTA - Não caracterizada sonegação, fica a multa reduzida ao parâmetro de 50% prevista na legislação pertinente.
 DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Antônio Carlos Dias Almeida e Nélio Lacerda Wanderlei. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 30 de outubro de 2000.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
 Presidente
 LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
 Relator

Processo nº 141.006.111/98

Recurso Voluntário nº 152/99

Recorrente : FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
 Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
 Data do Julgamento: 03 de julho de 2000.

ACÓRDÃO 225 (8640)

EMENTA: PODER DE POLÍCIA - IRRADIAÇÃO DE SOM MECÂNICO PARA ÁREA PÚBLICA - Constitui infração ao disposto ao art. 1º, parágrafo 5º da Lei nº 1.171/96 irradiar som mecânico para área pública, sem previsão no Alvará de Funcionamento, ficando sujeito o infrator às penalidades da lei.
 DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 30 de outubro de 2000.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
 Presidente
 LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
 Relator

Processo nº 141.009.325/98

Recurso Voluntário nº 258/99

Recorrente : CONDOMÍNIO DO BLOCO "E" DA SQN 407
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
 Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
 Data do Julgamento: 08 de agosto de 2000.

ACÓRDÃO Nº 226 (8641)

EMENTA: PODER DE POLÍCIA - OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - ALVARÁ - INEXISTÊNCIA - A Legislação do Distrito Federal estabelece que todas as obras de construção, modificação, demolição só poderão ser iniciadas após a obtenção do respectivo licenciamento. A construção civil sem o devido Alvará constitui infração sujeitando-se o infrator às penalidades previstas para a espécie.
 DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas,

acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 30 de outubro de 2000.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente
LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

Processo nº 141.007.091/98
Recurso Voluntário nº 118/99
Recorrente : CLEUSA DE OLIVEIRA MENEZES SENNA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
Data do Julgamento: 28 de agosto de 2000.

ACÓRDÃO Nº 227 (8642)

EMENTA : NOTIFICAÇÃO - DESCUMPRIMENTO - DESPROVIMENTO - MULTA - Constatado nos autos o descumprimento da notificação para apresentação de licenciamento para construção, há que se desprover o recurso, com a aplicação da multa correspondente para a espécie.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 30 de outubro de 2000.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente
AIRTON NAZARIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 141.010.727/98
Recurso Voluntário nº 217/99
Recorrente : RESTAURANTE TAIOPA LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
Data do Julgamento: 05 de setembro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 228 (8643)

EMENTA : TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA - CONTRATO EM VIGOR - AUTUAÇÃO POSTERIOR - RECURSO VOLUNTÁRIO - PROVIMENTO - Demonstrado nos autos que a ocupação de área pública é regular, pois que o Contrato Financeiro entra as partes continua vigindo, há que se prover o Recurso Voluntário. A autuação posterior ao contrato é improcedente.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 30 de outubro de 2000.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente
AIRTON NAZARIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 141.000.685/99
Recurso Voluntário nº 250/99
Recorrente : CONDOMÍNIO DO BLOCO "F" DA SQS 315
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
Data do Julgamento: 12 de setembro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 229 (8644)

EMENTA : IMPROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO - PROVIMENTO DO RECURSO VOLUNTÁRIO - Devidamente comprovado nos autos, através de prova casual, a inexistência da infração inicialmente imputada, impõe-se a declaração da improcedência da autuação. Recurso Voluntário que se desprovê.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 30 de outubro de 2000.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente
AIRTON NAZARIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 147.000.199/99
Recurso Voluntário nº 341/99
Recorrente : ANA MARIA DE PAIVA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XIX
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
Data do Julgamento: 09 de outubro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 230 (8645)

EMENTA : NOTIFICAÇÃO - DESCUMPRIMENTO - DESPROVIMENTO - MULTA - Constatado nos autos o descumprimento da notificação, há que se desprover o recurso, com a multa correspondente.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 30 de outubro de 2000.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente
AIRTON NAZARIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 143.000.398/99
Recurso Voluntário nº 360/99
Recorrente : JOSE RONALDO DE MENEZES
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XIII
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
Data do Julgamento: 10 de outubro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 231 (8646)

EMENTA : NOTIFICAÇÃO - DESCUMPRIMENTO - DESPROVIMENTO - MULTA - Constatado nos autos o descumprimento da notificação, há que se desprover o recurso, com a multa correspondente.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 30 de outubro de 2000.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente
AIRTON NAZARIO DE OLIVEIRA
Redator

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Estabelecimento: Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 SEC/DF-Resolução 02/98

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio Supletivo Educação Básica (Relação nº 25/2000)			
Alexandre de Sousa Oliveira	496	166	01B
Abiaíl Rodrigues de Arruda Pinheiro	497	166	01B
Adriana Santos de Novaes	498	167	01B
Aparecida Penha da Silva dos Santos	499	167	01B
Almir Rogério Gonçalves dos Santos	500	167	01B
André Luiz de Souza	501	168	01B
Adriana Ramos da Fonseca	502	168	01B
Angelica Pereira da Silva	503	168	01B
Antonio José da Costa Rodrigues	504	169	01B
Angela Cristina Costa	505	169	01B
Analice Ricardo de Sousa Pereira	506	169	01B
Antonio dos Santos Cardoso	507	170	01B
Antônio Bonfim Cavalcante	508	170	01B
Ana Shirley Mesquita de Souza Silva	509	170	01B
Amarildo Teixeira da Silva	510	171	01B
Aluizio Lino Pimentel	511	171	01B
Alcione Mendes de Sousa Rezende	512	171	01B
Ailton Ferreira de Oliveira	513	172	01B
Alexandre Alves Nunes	514	172	01B
Adriano Bessa de Brito Filho	515	172	01B
Ana da Silva dos Santos	516	173	01B
Ana Lúcia Souza Alves	517	173	01B
Adair de Oliveira	518	173	01B
Aron Filho Correia	519	174	01B
Alessandra da Costa Torres	520	174	01B
Bartolomeu Ribeiro de Abreu Filho	521	174	01B
Benevaldo Oliveira Campos	522	175	01B
Cicero Alexandre	523	175	01B
Cleilton Queiroz de Matos	524	175	01B
Cleuzenir Santos Sousa	525	176	01B
Charles Ramon Vieira Lima	526	176	01B
Celomar Souza Caldas	527	176	01B
Claudenildo Pereira da Silva	528	177	01B
Conceição de Maria Pinheiro Costelo Branco	529	177	01B
Cecília de Almeida Farias	530	177	01B
Cicera Audilania Ferreira de Souza	531	178	01B
Celia Regina dos Santos	532	178	01B
Cleide Sousa e Silva	533	178	01B
Cristiane Pereira de Sousa	534	179	01B
Dair Bispo dos Santos Júnior	535	179	01B
Denis Ferreira da Silva	536	179	01B
Darcineide Dias de França Carvalho	537	180	01B
Daniela Dantas de Oliveira	538	180	01B
Donizete Pereira da Gama	539	180	01B
Elismar Antonio Batista	540	181	01B
Eudes Felix Ribeiro	541	181	01B
Evaldo Gonçalves Godinho	542	181	01B
Edlaine Freire Farias	543	182	01B
Elaide Soares Lima	544	182	01B
Eliezer Martins Gomes	545	182	01B
Elke Rodrigues Gonçalves	546	183	01B
Erculano Lopes Florentino	547	183	01B

Edwaite Maciel Sá	548	183	01B
Eunice de Oliveira da Silva	549	184	01B
Elessandra Abadia Braga	550	184	01B
Edinalva Alves de Sousa	551	184	01B
Eucilene Fernandes Vieira	552	185	01B
Eliane Cunha da Silva	553	185	01B
Edileusa Coêlho Souza	554	185	01B
Edivaldo de Jesus Santos	555	186	01B
Edileusa de Sousa Bandeira	556	186	01B
Elaine Lopes Machado	557	186	01B
Evângela Ferreira Tavares	558	187	01B
Edmo de Sousa Brito	559	187	01B
Flávia Farias Rodrigues Pessôa	560	187	01B
Francisco Costa	561	188	01B
Fabia Candida Portela dos Santos	562	188	01B
Francisco de Assis Chagas Filho	563	188	01B
Fabiana Vitorina Gonçalves	564	189	01B
Fernanda Alves Araújo Pereira	565	189	01B
Francisca Rubení de Sousa	566	189	01B
Francisco José Farias	567	190	01B
Francisca Rodrigues da Silva	568	190	01B
Francinalva Agenita de Brito	569	190	01B
Flávia Lima Medeiros	570	191	01B
Gleuton Fernandes dos Santos	571	191	01B
Gemina Oliveira Cezar	572	191	01B
Genézia Cristiane de França Nunes	573	192	01B
Genesio Santana da Conceição	574	192	01B
Gilberto Garibald Gomes	575	192	01B
Gleidson da Silva Mendes	576	193	01B
Gilmagna Carmo dos Santos	577	193	01B
Gerlaine Verônica Gonçalves	578	193	01B
Graciete Nascimento Teixeira Monteiro	579	194	01B
Genivaldo Aires dos Santos	580	194	01B
Gerson Luis da Silva	581	194	01B
Hélica Alves Silva	582	195	01B
Hugo Monteiro da Silva	583	195	01B
Hígia Rodrigues Gonçalves	584	195	01B
Ivone Alves Oliveira Silva	585	196	01B
Iêda da Silva Ferreira	586	196	01B
Irani Soares de Almeida dos Santos	587	196	01B
Inauda Ferreira Soares	588	197	01B
Isabela Salazar de Oliva Felício	589	197	01B
Ivan Braga de Queiroz	590	197	01B
Ivan Pereira dos Santos	591	198	01B
Isiane Alves da Silva	592	198	01B
Ivan da Silva Santana	593	198	01B

Isa José do Amaral	594	199	01B
Iraci Souza Nascimento	595	199	01B
Juscélia Silva de Carvalho Batista	596	199	01B
Jacyra Rodrigues de Novais	597	200	01B
Jefferson Cordeiro dos Santos	598	200	01B
José Campos da Hora	599	200	01B
João Francisco Ferreira Damascena	001	001	02B
Josafar da Silva Ferreira	002	001	02B
José Rodrigues Ramos	003	001	02B
Joaquim Macedo de Matos	004	002	02B
Joana darc Pereira de Sousa	005	002	02B
Jorge Rafael Coelho Pereira	006	002	02B
Joseana Maria Rodrigues da Silva	007	003	02B
José Antonio de Souza Costa	008	003	02B
José Neves Rodrigues	009	003	02B
Karoline Rodrigues da Costa Brants	010	004	02B
Kátia Valéria Guedes	011	004	02B
Kely Cristina de Souza Oliveira	012	004	02B
Kleber Sampaio dos Santos	013	005	02B
Lana Lúcia Soares de Negreiros da Costa	014	005	02B
Luiz Andre de Souza Costa	015	005	02B
Lilian Cristina de Souza Ramos	016	006	02B
Lia Raquel da Silva	017	006	02B
Laodiceia Pereira de Lima	018	006	02B
Lúcia Teixeira dos Santos Neri	019	007	02B
Luciana Sena Silva	020	007	02B
Lídia Cristina Bezerra de Freitas	021	007	02B
Luciana Maria de Souza	022	008	02B
Luciano Aparecido de Souza Magalhães	023	008	02B
Maria Valdenice da Conceição Santos	024	008	02B
Maria Aparecida Rodrigues de Almeida Silva	025	009	02B
Maria da Conceição Marques Lucas	026	009	02B
Marilaine Medeiros de Araújo	027	009	02B
Marislene Maria de Lira	028	010	02B
Maria Pereira Dias	029	010	02B
Marcelo de Jesus Zuza	030	010	02B
Maira da Silva Reis	031	011	02B
Maria de Fátima Rodrigues de Araújo	032	011	02B
Maria Lúcia Marçal Vieira	033	011	02B
Maria do Socorro Correia da Silva	034	012	02B
Maria do Socorro Ramos	035	012	02B
Mirian Alves de Lima	036	012	02B
Maria Arlinda Franco de Carvalho	037	013	02B
Marlene do Nascimento Farias	038	013	02B
Maria Elisângela Oliveira da Silva	039	013	02B
Maria Aparecida Vieira Batista	040	014	02B
Maria Aparecida Lopes de Miranda	041	014	02B
Maria Ferreira do Nascimento Oliveira	042	014	02B

Mizael Marinho Ribeiro	043	015	02B
Maria da Piedade Lima Ramos	044	015	02B
Maria Aurea Carvalho Alves	045	015	02B
Maria José da Conceição de carvalho	046	016	02B
Maria Aparecida de Oliveira Silva	047	016	02B
Maria de Lourdes Santos Vieira	048	016	02B
Márcio Alexander Mota Lemos	049	017	02B
Maria Odélia Brandão de Souza	050	017	02B
Maria do Socorro Silva Campos	051	017	02B
Maria de Souza Fernandes	052	018	02B
Maria Zilma de Oliveira Brito	053	018	02B
Maria Solange Bezerra	054	018	02B
Marilene Barbosa de Souza	055	019	02B
Maria da Guia Gomes	056	019	02B
Maria Lúcia Rodrigues da Silva	057	019	02B
Maria Irenilde da Costa Nunes	058	020	02B
Maria das Graças Menezes de Oliveira	059	020	02B
Maria Dirce Soares	060	020	02B
Marlene de Holanda Sousa e Silva	061	021	02B
Madalena Soares de Almeida	062	021	02B
Maria do Carmo Gomes Moreira	063	021	02B
Nazareno Honorio da Silva	064	022	02B
Neuza Maria Pereira	065	022	02B
Norma Monteiro Silva	066	022	02B
Nei Robson Peres de Farias	067	023	02B
Onofre Pereira de Araújo	068	023	02B
Paulo Sérgio de Menezes	069	023	02B
Paulo Cesar Tavares	070	024	02B
Paulo Roberto de Souza Costa	071	024	02B
Rita de Cássia Rufino da Silva	072	024	02B
Rosilene Alves de Souza	073	025	02B
Raimunda Santana de Sousa Barros	074	025	02B
Rogério Eduardo Caixeta	075	025	02B
Raimunda Helena Martins de Moraes	076	026	02B
Rubens Moreira Martins	077	026	02B
Rogério Fernandes dos Santos	078	026	02B
Reginalda Alves Diogo	079	027	02B
Ricardo Jorge de Castro Souza	080	027	02B
Renato Wilson Martins Silveira	081	027	02B
Roberta Almeida Cavalcante	082	028	02B
Reginaldo Ricardo da Silva	083	028	02B
Regivan Pacifico Silva	084	028	02B
Robson Ribeiro Moreira	085	029	02B
Rosângela Alves de Souza	086	029	02B
Roni Pereira da Silva	087	029	02B
Regis Aparecido Costa	088	030	02B
Sebastiana Teixeira Soares	089	030	02B
Simone Ricardo Brazão	090	030	02B
Silvania Pereira de Sousa	091	031	02B
Solange Rêgo de Melo	092	031	02B
Silvia Ricardo Brazão de Lima	093	031	02B
Sandra de Carvalho Saturnino	094	032	02B

Solange de Carvalho Cavalcante	095	032	02B
Sebastião Carlos de Oliveira	096	032	02B
Sandoval Campelo Cavalcante	097	033	02B
Standislei Vieira da Conceição	098	033	02B
Tissiane Ricardo de Sousa	099	033	02B
Teonília Maria da Silva Mendes	100	034	02B
Vitalina Oliveira da Silva	101	034	02B
Vilma Honorata da Silva Siqueira	102	034	02B
Valéria Soares de Souza	103	035	02B
Valéria Fernandes de Oliveira	104	035	02B
Vanderléia Amancio da Mota	105	035	02B
Washington Luiz Rodrigues	106	036	02B
Walter Borges de Almeida	107	036	02B
Wellington Nunes dos Reis	108	036	02B
Cibele Felipe Camilo	109	037	02B
Danielle Candeia Albuquerque	110	037	02B
Marcio Dantas da Silva	111	037	02B
Emanuela Peres de Farias	112	038	02B
Fabiana Martins Rocha	113	038	02B
Josenilda Macedo Tavares	115	039	02B
Vera Regina Marinho Nascimento.	117	039	02B
Bianca Pereira dos Santos	118	040	02B
Josevaldo Damaceno Costa	119	040	02B
Maria do Socorro de Moraes Barros	120	040	02B

Edilene da Silva Lira Pimenta Núbia Regina O. Gonçalves
Diretora DODF Nº 249 de 30/12/99 Chef. Secret. Reg. Nº 1336-DIE/SE/DF

Nome do E.E. – Centro de Formação Profissional do Plano Piloto
Portaria nº 174 SEDF de 14/09/99 – Credenciado na forma da Resolução nº 02/98 – CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
-Auxiliar de Enfermagem (relação nº 64/2000)			
Gildelice Lima da Silva	1480	097	005
Juliana Pimentel de Araújo	1481	097	
Téc em Comércio com Hab. em Negócios Imobiliários (relação nº 65/2000)			
Ana Lúcia da Conceição	1482	097	005
Ana Maria Pereira da Silva	1483	098	005
Antônio da Silva Almeida	1484	098	005
Cândace Costa Cunha	1485	098	005
Cristiano de Souza Magalhães Regis	1486	099	005
Davi Alves de Carvalho	1487	099	005
Fernando da Rocha	1488	099	005
Helio Braga Ventura	1489	100	005
Ivan Tavares da Rocha	1490	100	005
João Carlos da Rocha Pinheiro	1491	100	005
Jorge Luiz Lemos	1492	001	006

Jose de Souza Morais	1493	001	006
Luiz Fernando Bernardo Martins	1494	001	006
Manoel Parente Lustosa Neto	1495	002	006
Mauricio Alves Dias	1496	002	006
Valerio de Aquino Gonçalves	1497	002	006
Winter Duarte	1498	003	006
Técnico em Hemoterapia (relação nº 66/2000)			
Alessandra Cardoso Pedrassani	1499	003	006
Carla Patricia da Silva	1500	004	006
Elziane Diniz Costa	1501	004	006
Joselita Brandão de Sant'Anna	1502	004	006
Nilza Tavares dos Santos Silva	1503	005	006
Técnico em Patologia Clínica (relação nº 67/2000)			
Marcia Veloso Machado	1504	005	006

Heloisa Helena de A Borges Manoel J. da Silva Filho
Dir. Esc. Reg. Mec. nº 4312 Sec. Esc. Reg. DIE-SE - Nº 739

Nome do Estabelecimento: Centro Profissional de Enfermagem
Ato de Credenciamento: Portaria nº 251/98 - SE/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Auxiliar de Enfermagem (Relação 016/2000)			
Adenilton Carneiro de Carvalho	255	087	01
Alessandra Rodrigues de Oliveira	256	087	01
Anilde Cesario de Torres	257	088	01
Aparecida Silva Souza	258	088	01
Berenice da Silva Pires	259	088	01
Cecilia Maria de Lima	260	089	01
Cená da Silva Viana	261	089	01
Divina Ferreira Saraiva	262	089	01
Eliani Rosa de Brito	263	090	01
Eliene Maia da Cunha	264	090	01
Elisângela Carvalho da Silva Amaral	265	090	01
Eunice Medeiros Rodrigues	266	091	01
Flavio de Souza Falcão Junior	267	091	01
Gabriela Márcia Luz de Souza	268	091	01
Grasiele Tarouco Saldanha	269	092	01
Inailce Nunes de Jesus	270	092	01
Isabel Ferreira Gomes	271	092	01
Janaina Pereira Cardoso	272	093	01
José Roberto Bispo Santos	273	093	01
Joselita Francisca dos Santos	274	093	01
Judith Nunes	275	094	01
Lana Soares de Paula	276	094	01
Lauriene Rodrigues Feijão	277	094	01
Lenir Bonazza	278	095	01
Leonor Bastos da Cruz	279	095	01
Lucilene Gebrim	280	095	01
Lucimar Antônio Ribeiro	281	096	01
Luiza Alves de Sousa	282	096	01
Maria da Conceição de Assis	283	096	01
Maria Gilvani Faria Batista	284	097	01
Maria Lucilene Alves do Nascimento	285	097	01
Maria Luiza Pinheiro Normando	286	097	01
Marlene Alves Costa	287	098	01
Marta Rodrigues de Souza	288	098	01
Martha Helena Ferreira Ramos	289	098	01
Monique Estrela Godinho	290	099	01
Olêda Azevedo	291	099	01
Patricia Carneiro Holanda Cavalcante	292	099	01
Roberta Janaina Martins da Silva	293	100	01
Rosa Maria Ferreira da Silva	294	100	01
Roselene Maria Alves de Sousa	295	100	01
Rosemeire Domingues da Silva	296	101	01
Sônia Maria Pinto	297	101	01
Vileide Pereira de Jesus	298	101	01
Viviane Silveira Durães	299	102	01
Wani Francisca Pereira	300	102	01
Rosa Maria de Alencar	301	102	01
Viviane Mesquita de Oliveira	302	103	01

Adriene Barbosa de Araújo Luz - Diretora Porcino Pereira Lopes Filho
Reg. 9502111/DEMEC/MG Sec. Esc. Aut. 2372-DIE/SE-DF

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

PORTARIA N.º 21, DE 11 DE OUTUBRO DE 2000

Approva o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, do Decreto nº 21.508, de 13 de setembro de 2000, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, que a esta acompanha.

Art. 2º - A distribuição, pelas unidades administrativas, dos cargos de natureza especial e em comissão, mantidos e criados pelo Decreto nº 21.508 e pela Lei nº 2.583, é a constante do anexo único a esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NELSON TADEU FILIPPELLI

ANEXO ÚNICO À PORTARIA N.º 21/2000-SO
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO
PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Unidade	Cargo	Nível	Quant
GABINETE DO SECRETÁRIO	SECRETÁRIO	CNE-03	01
	SECRETÁRIO-ADJUNTO	CNE-05	01
	CHEFE DE GABINETE	CNE-06	01
	ASSESSOR	DFA-14	01
	ASSESSOR	DFA-13	01
	ASSESSOR	DFA-12	05
	ASSESSOR	DFA-11	02
	SECRETÁRIO EXECUTIVO	DFA-10	02
	ASSISTENTE	DFA-5	04
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	04
DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS	DIRETOR	DFG-13	01
	ASSESSOR	DFA-11	05
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	02
	ENCARREGADO	DFA-03	03
	GERENTE DE PROGRAMAÇÃO	DFA-11	01
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	01
	CHEFE DO NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO E ANÁLISE	DFA-09	01
	CHEFE DO NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS	DFG-09	01
	GERENTE DE CONTROLE	DFG-11	01
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	01
	CHEFE DO NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO	DFG-09	01
	CH. DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIO	DFG-09	01
	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO	DFG-11	01
	ASSISTENTE	DFA-07	01
	ASSISTENTE	DFA-05	02
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	01
	GERENTE ADMINISTRATIVO	DFG-11	01
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	01
	CH. NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	DFG-09	01
	ENCARREGADO	DFA-02	01
	CHEFE DO NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS	DFG-09	01
	ASSISTENTE	DFA-07	01
	ASSISTENTE	DFA-04	04
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	01
	ENCARREGADO	DFA-03	03
	ENCARREGADO	DFA02	06
	GERENTE FINANCEIRO	DFG-11	01
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	01
	CHEFE DO NÚCLEO DE FINANÇAS	DFG-09	01
	CHEFE DO NÚCLEO DE ORÇAMENTO	DFG-09	01
GERENTE DE INFORMÁTICA	DFG-11	01	
ASSISTENTE	DFA-05	01	

REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL (*)

TÍTULO I

DAS COMPETÊNCIAS LEGAIS E DA ESTRUTURA

CAPÍTULO I

DAS COMPETÊNCIAS LEGAIS

Art. 1º - A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras - SO, Unidade Orgânica de Direção Superior, diretamente subordinada ao Governador do Distrito Federal, nos termos do inciso XVIII, artigo 15, Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, compete:

I formular e implementar a política de infra-estrutura do Distrito Federal;

II coordenar a elaboração de projetos e a execução de obras públicas, inclusive sistemas viários, metroviários e drenagem pluvial;

III coordenar as atividades de distribuição de energia;

IV coordenar as atividades de conservação das áreas urbanizadas e ajardinadas e limpeza urbana.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGÂNICA E HIERÁRQUICA

Art. 2º - Para o cumprimento das suas competências legais, a estrutura da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, conforme dispõe o artigo 1º do Decreto nº 21.508, de 13 de setembro de 2000, terá a seguinte estrutura:

- Gabinete do Secretário
- Assessoria
- Diretoria de Programação e Controle de Obras
- Gerência de Programação
- Núcleo de Programação e Análise
- Núcleo de Elaboração de Orçamentos de Obras
- Gerência de Controle
- Núcleo de Elaboração de Contratos e Convênios
- Núcleo de Acompanhamento de Contratos e Convênios
- Gerência de Fiscalização
- Diretoria de Apoio Operacional
- Gerência Administrativa
- Núcleo de Recursos Humanos
- Núcleo de Serviços Gerais
- Gerência Financeira
- Núcleo de Finanças
- Núcleo de Orçamento
- Gerência de Informática

Parágrafo único - Para os fins do exercício da supervisão e do controle de que trata o inciso XVIII, artigo 15, do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, vinculam-se à Secretaria de Estado de Infra-

Estrutura e Obras as seguintes entidades:

- I – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP;
- II – Companhia Energética de Brasília – CEB;
- III – Departamento de Estradas de Rodagem – DER;
- IV – Companhia do Metropolitan do Distrito Federal – METRÔ;
- V – Serviço de Ajudamento e Limpeza Urbana de Brasília – SALUB.

TÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS ORGÂNICAS E DAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS E GENÉRICAS

CAPÍTULO I

DO GABINETE E ASSESSORIA

Art. 3º - Ao Gabinete do Secretário, unidade de representação político-social, coordenação e supervisão setorial, diretamente subordinado ao Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, compete:

- I – assistir o Secretário de Estado em sua representação política e social;
- II – preparar e despachar seu expediente pessoal;
- III – acompanhar o andamento dos projetos de interesse da Secretaria junto ao Poder Legislativo;
- IV – atender a consultas formuladas pelo Poder Legislativo;
- V – providenciar a publicação e a divulgação de matérias relacionadas a atuação da Secretaria;
- VI – coordenar o atendimento público do Gabinete do Secretário, elaborando a agenda de audiências e reuniões;
- VII – exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Secretário.

CAPÍTULO II

DAS DIRETORIAS

Art. 4º - À Diretoria de Programação e Controle de Obras, unidade diretiva, coordenadora da execução das atividades de infra-estrutura e obras, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, compete:

- I – coordenar a implantação da política de infra-estrutura e obras do Distrito Federal;
- II – coordenar a elaboração de projetos e realização de obras e serviços de infra-estrutura, inclusive a construção do Metrô, em conformidade com a política aprovada para o setor;
- III – dirigir, coordenar, supervisionar e controlar a execução das competências específicas e genéricas das Gerências de Programação, de Controle e de Fiscalização;
- IV – supervisionar, coordenar e controlar a execução de obras públicas que envolvam a participação de diferentes órgãos de execução;
- V – realizar estudos e apresentar proposta, visando a implantação de obras públicas que possibilitem o desenvolvimento do Distrito Federal;
- VI – propor programas e calendários de execução de obras em que haja necessidade da participação de vários órgãos da administração direta e indireta do Distrito Federal;
- VII – propor a programação anual de trabalho das unidades que lhe são subordinadas;
- VIII – subsidiar a elaboração da proposta orçamentária anual relativa a execução de serviços de infra-estrutura e obras;
- IX – manter controle dos recursos orçamentários destinados a execução de serviços de infra-estrutura e obras;
- X – executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Art. 5º - À Gerência de Programação, unidade diretiva, diretamente subordinada à Diretoria de Programação e Controle de Obras, compete:

- I – dirigir, coordenar, controlar e supervisionar as atividades dos Núcleos de Programação e Análise e de Elaboração de Orçamento de Obras;
- II – promover o acompanhamento financeiro das obras públicas em execução;
- III – sugerir a programação de obras públicas a cargo da Secretaria;
- IV – elaborar e propor a programação anual de trabalho dos Núcleos que lhe são subordinados;
- V – exercer outras atribuições que lhe forem determinadas.

Art. 6º - Ao Núcleo de Programação e Análise, unidade executiva, diretamente subordinada à Gerência de Programação, compete:

- I – elaborar a programação de obras a cargo da Secretaria, bem como estabelecer critérios e sugerir prioridades;
- II – apreciar as sugestões de programação e os orçamentos de obras dos órgãos vinculados à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras;
- III – compatibilizar os programas de obras dos órgãos vinculados à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras;
- IV – manter-se informado quanto à programação de edificações dos órgãos públicos para o Distrito Federal, visando programar a implantação de infra-estrutura que atenderá aquelas edificações;
- V – analisar os saldos dos Contratos/Convênios vigentes e de suas respectivas Notas de Empenho, para fins de emissão de novas Ordens de Serviço ou Ordens de Serviço complementares;
- VI – acompanhar a vigência dos Contratos/Convênios, a partir de informações da Gerência de Controle, para fins de emissão de Ordens de Serviço de prorrogação de prazo de obras e/ou serviços;
- VII – elaborar Autorizações a Licitat e Ordens de Serviço para Execução de Obras, conforme deliberação da Gerência;
- VIII – encaminhar à Gerência de Controle a programação das obras aprovadas e a serem executadas;
- IX – encaminhar à Gerência de Controle cópias das Ordens de Serviço expedidas e preparar os respectivos dossiês necessários ao acompanhamento das obras;
- X – manter em arquivo todas as solicitações e sugestões para programação encaminhada à Gerência;
- XI – executar outras competências que lhe forem determinadas.

Art. 7º - Ao Núcleo de Elaboração de Orçamento de Obras, unidade executiva, diretamente subordinada à Gerência de Programação, compete:

- I – elaborar orçamentos para as obras públicas e de urbanização a serem executadas pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e seus órgãos vinculados;
- II – elaborar, em colaboração com órgãos vinculados à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, orçamentos para execução de obras;
- III – analisar e opinar quanto aos orçamentos analíticos para execução de obras apresentadas à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras pelos órgãos vinculados;
- IV – estudar, elaborar e rever tabela de preços e custos aplicados a obras públicas e de urbanização;
- V – apropriar os custos das obras públicas executadas e em execução dos seus elementos constitutivos;
- VI – executar outras competências que lhe forem determinadas.

Art. 8º - À Gerência de Controle, unidade diretiva, diretamente subordinada à Diretoria de Programação e Controle de Obras, compete:

- I – dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos Núcleos de Elaboração de Contratos e Convênios e de Acompanhamento de Contratos e Convênios;
- II – prestar, no âmbito de suas competências, as informações que lhe forem solicitadas;
- III – promover o acompanhamento físico-financeiro das obras e serviços;
- IV – executar outras atividades inerentes à sua área de competência ou que lhe forem determinadas.

Art. 9º - Ao Núcleo de Elaboração de Contratos e Convênios, unidade executiva, diretamente subordinada à Gerência de Controle, compete:

- I – elaborar os termos de contrato e convênio, bem como seus aditivos, objetivando a execução de obras e serviços de interesse da Secretaria;
- II – controlar os saldos orçamentários destinados a obras e serviços e propor a abertura de crédito adicional ou alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa;
- III – elaborar extratos de contrato e convênio e providenciar sua publicação;
- IV – promover o registro de contratos e convênios junto a Procuradoria Geral;
- V – elaborar expediente de solicitação de cota financeira e emissão de nota de empenho;
- VI – propor o pagamento de despesa por reconhecimento de dívida;
- VII – zelar pelo cumprimento das normas que regem a elaboração de contratos e convênios;
- VIII – manter acervo dos contratos e convênios de interesse da Secretaria;
- IX – emitir pronunciamentos em processos de interesse da Secretaria;
- X – exercer outras competências que lhe forem determinadas.

Art. 10 - Ao Núcleo de Acompanhamento de Contratos e Convênios, unidade executiva, diretamente subordinada à Gerência de Controle, compete:

- I – acompanhar e zelar pela fiel execução dos contratos e convênios;

II – organizar e manter atualizada a situação de cada contrato ou convênio;

III – comunicar a necessidade de aditamento de cada contrato ou convênio para alterar valor ou prazo de vigência;

IV – emitir pronunciamento no âmbito de suas competências;

V – conferir a documentação relativa as obras e serviços, zelando pela correta informação dos dados apresentados;

VI – elaborar demonstrativos de saldo de nota de empenho, propondo o seu cancelamento ou a sua inscrição em restos a pagar;

VII – promover, após encerrado, a análise global de cada contrato ou convênio elaborando circunstanciado relatório;

VIII – analisar a prestação de contas dos contratos e convênios e propor o seu encaminhamento ao órgão competente;

IX – executar outras competências que lhe forem determinadas.

Art. 11 - À Gerência de Fiscalização, unidade diretiva-executiva, diretamente subordinada à Diretoria de Programação e Controle de Obras, compete:

I – dirigir, coordenar e supervisionar a equipe de fiscalização;

II – fiscalizar, assessorar e supervisionar a execução de projetos referentes a obras públicas de interesse da Secretaria;

III – manter controle de todas as obras e serviços de interesse da Secretaria;

IV – manter acervo de documentos das obras e serviços;

V – indicar servidores a serem designados executores de contratos e convênios;

VI – opinar sobre alterações no projeto original bem como sobre seus custos;

VII – opinar sobre a liberação de recursos, face o andamento das obras e serviços;

VIII – encaminhar à Diretoria, mensalmente, relatório sobre o andamento das obras e serviços contratados pela Secretaria;

IX – visar e atestar os atestados de execução de todas as etapas das obras e serviços;

X – receber as obras e serviços de interesse da Secretaria;

XI – executar outras competências que lhe forem determinadas.

Art. 12 - À Diretoria de Apoio Operacional, unidade diretiva, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, compete:

I – dirigir, coordenar e controlar, por intermédio dos órgãos a ele subordinados, a execução setorial de atividades de pessoal, de orçamento e finanças, de recursos materiais, de transporte, de administração de próprios e de tramitação de processos e de documentos;

II – elaborar e propor as normas relativas à administração geral, respeitada a orientação definida pelos órgãos centrais;

III – elaborar e coordenar a programação anual de trabalhos dos órgãos que lhe são diretamente subordinados;

IV – executar outras atividades de administração geral que lhe forem conferidas.

Art. 13 - À Gerência Administrativa, unidade diretiva, subordinada diretamente à Diretoria de Apoio Operacional, compete:

I – supervisionar a execução das atividades das unidades orgânicas que lhe são diretamente subordinadas;

II – fornecer subsídios à Diretoria de Apoio Operacional para a elaboração da programação anual de trabalho;

III – cumprir as normas baixadas pelos órgãos sistêmicos e executar outras atividades inerentes a apoio administrativo que lhe forem atribuídas;

IV – executar outras atividades relativas a sua área de atuação.

Art. 14 - Ao Núcleo de Recursos Humanos, unidade executiva, diretamente subordinada à Gerência de Administração, compete:

I – registrar e controlar dados e informações da vida funcional e financeira dos servidores lotados e em exercício na Secretaria.

II – executar as atividades de administração de pessoal;

III – elaborar e submeter à apreciação superior, normas relativas à administração de pessoal;

IV – propor, atendendo solicitação dos órgãos integrantes da Secretaria, cursos de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores;

V – orientar e controlar o cumprimento da legislação de pessoal no âmbito da Secretaria;

VI – proceder ao cumprimento das normas aplicadas ao pagamento de direitos e vantagens dos servidores;

VII – elaborar as folhas de pagamentos da Secretaria;

VIII – examinar e proceder a concessão de benefícios aos servidores;

IX – registrar e controlar descontos, consignações, empréstimos e transferências financeiras dos servidores;

X – elaborar processos inerentes aos pagamentos de pessoal;

XI – providenciar o levantamento dos servidores para aquisição, distribuição e prestação de contas dos vales-transporte no âmbito da Secretaria;

XII – providenciar a abertura, instrução e controle dos processos referentes à aquisição e distribuição de vales-transporte, responsabilizando-se pela veracidade e pela legalidade dos mesmos, até a sua aprovação final, pelo órgão de controle interno da Secretaria e Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;

XIII – instruir os processos de aposentadoria dos servidores da Secretaria;

XIV – providenciar à aquisição, distribuição e prestação de contas referentes ao auxílio-creche, vale-alimentação ou outros similares que venham a ser criados para os servidores da Secretaria;

XV – executar outras atividades inerentes ao controle de pagamento de pessoal e a concessão de benefícios, que lhe forem atribuídas;

XVI – proceder ao levantamento da demanda dos órgãos em relação à treinamento, aperfeiçoamento e capacitação de pessoal lotado na Secretaria;

XVII – articular com o órgãos de capacitação de recursos humanos para promover o treinamento e o aperfeiçoamento dos servidores da Secretaria;

XVIII – controlar e registrar as nomeações e exonerações referentes a cargos comissionados;

XIX – proceder periodicamente a atualização dos cadastros dos servidores;

XX – registrar e controlar as lotações e remoções dos servidores;

XXI – controlar e apurar a frequência do pessoal;

XXII – registrar e instruir os processos de afastamentos, licenças, cessões e requisições dos servidores;

XXIII – elaborar e controlar as escalas de férias dos servidores;

XXIV – controlar e registrar as progressões, promoções e avaliações de desempenho dos servidores, em conjunto com comissão instituída no âmbito da Secretaria para tal finalidade;

XXV – executar outras atividades relativas a sua área de atuação.

Art. 15 - Ao Núcleo de Serviços Gerais, unidade executiva, diretamente subordinada à Gerência Administrativa, compete:

I – receber, conferir, protocolar e distribuir processos, documentos e controlar sua movimentação na Secretaria;

II – informar o andamento de processos e documentos sob seu controle;

III – expedir a correspondência oficial da Secretaria;

IV – propor normas e procedimentos a serem adotados para a guarda e tramitação da documentação interna;

V – promover a eliminação ou arquivamento definitivo de documentos e processos;

VI – registrar e encaminhar para publicação documentos e atos oficiais da Secretaria sujeitos a divulgação;

VII – classificar, registrar, catalogar e arquivar atos oficiais, documentos e publicações de interesse da Secretaria;

VIII – promover a aquisição de publicações de interesse da Secretaria, bem como a assinatura de publicações de órgãos de divulgação;

IX – manter acervo documental e bibliográfico de interesse da Secretaria;

X – encaminhar ao órgão central do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa os dados por ele exigidos;

XI – cumprir normas baixadas pelo órgão central do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa;

XII - extrair cópias de documentos e correspondências oficiais de interesse da Secretaria;
 XIII - reproduzir ou promover a reprodução de documentos de interesse da Secretaria;
 XIV - elaborar montagem e acabamento do material reproduzido;
 XV - operar os aparelhos eletrônicos e mecânicos utilizados na reprografia;
 XVI - executar ou promover a execução de serviço de encadernação;
 XVII - elaborar a previsão da necessidade de material;
 XVIII - emitir pedidos de aquisição de material e acompanhar o andamento dos processos de aquisição de interesse da Secretaria;
 XIX - promover o suprimento e o remanejamento dos estoques de material;
 XX - emitir requisição, atestar o recebimento e registrar a movimentação de estoque de material;
 XXI - inventariar material estocado;
 XXII - identificar material ocioso, obsoleto ou inservível;
 XXIII - fiscalizar e controlar o consumo de material;
 XXIV - inventariar bens móveis e imóveis;
 XXV - registrar ou fornecer dados para o registro de bens patrimoniais;
 XXVI - registrar a transferência de bens móveis;
 XXVII - controlar responsabilidades pela guarda e utilização adequada dos bens móveis da Secretaria;
 XXVIII - promover e fiscalizar o estado de conservação de máquinas, móveis e aparelhos;
 XXIX - encaminhar aos órgãos centrais dos Sistemas de Material, de Patrimônio e de Administração de Próprios os dados por eles exigidos;
 XXX - proceder acompanhamento e atestar o recebimento dos materiais, bens e serviços adquiridos no âmbito da Secretaria;
 XXXI - elaborar e propor normas para aquisição, padronização, especificação, recebimento, armazenamento, distribuição, controle, segurança e alienação de material;
 XXXII - promover a transferência de responsabilidade pela guarda e uso de bem patrimonial, ao titular da unidade orgânica usuária, na forma da legislação vigente;
 XXXIII - controlar o consumo de telefone;
 XXXIV - promover o acompanhamento e a execução da manutenção, limpeza e vigilância das instalações da Secretaria;
 XXXV - solicitar a instalação e a conservação de divisórias, de equipamentos hidráulicos e elétricos, de intercomunicação e de dispositivos de segurança;
 XXXVI - controlar a entrada e saída de pessoas, material em geral e veículos nas dependências da Secretaria;
 XXXVII - inspecionar dispositivos de segurança contra sinistros;
 XXXVIII - controlar a execução das tarefas de copa;
 XXXIX - controlar o plano de manutenção de veículos;
 XL - controlar o recolhimento dos veículos e comunicar ocorrências sob sua responsabilidade;
 XLI - responsabilizar-se pela conservação e limpeza dos veículos;
 XLII - fazer previsão de combustível e lubrificantes para a frota da Secretaria;
 XLIII - registrar e controlar o consumo de combustíveis, de pneus, câmaras-de-ar, quilometragem, trocas de óleo, datas de lavagem, lubrificação e revisão periódica dos veículos da Secretaria;
 XLIV - orientar e controlar a utilização de veículos, inclusive fora do horário de trabalho;
 XLV - acompanhar as providências administrativas, inclusive os processos relativos a acidentes e infrações;
 XLVI - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.
 Art. 16 - À Gerência Financeira, unidade diretiva, diretamente subordinada à Diretoria de Apoio Operacional, compete:
 I - planejar, organizar e supervisionar a execução de atividades orgânicas que lhe são subordinadas;
 II - prestar à Diretoria de Apoio Operacional, informações necessárias à elaboração da programação anual de trabalho;
 III - participar da elaboração do planejamento e do orçamento global da Secretaria;
 IV - prestar informações ao Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG, de acordo com as ações programadas para execução, relativas à área administrativa da Secretaria;
 V - coordenar a elaboração do Plano Plurianual - PPA, bem como, o Plano Anual de Governo - PAG da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras em integração com seus órgãos vinculados;
 VI - atender às demandas provenientes dos órgãos central de planejamento do Governo do Distrito Federal, bem como fornecer informações para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária Anual;
 VII - submeter à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, as propostas de alterações dos recursos orçamentários e outras atividades correlatas;
 VIII - coordenar a elaboração do relatório anual de atividades da Secretaria em conjunto com seus órgãos vinculados;
 IX - exercer outras atividades relativas à administração orçamentária e financeira.
 Art. 17 - Ao Núcleo de Finanças, unidade executiva, diretamente subordinada à Gerência Financeira, compete:
 I - instruir processos de liquidação de despesas;
 II - emitir notas de lançamento e previsões de pagamento;
 III - controlar o cumprimento das normas sobre prestação de contas de responsáveis por suprimento de fundos;
 IV - proceder, quando for o caso, a inscrição de despesas em restos a pagar;
 V - proceder acertos contábeis, quando necessário ou sempre que solicitados pelos órgãos centrais;
 VI - encaminhar aos órgãos centrais do sistema de contabilidade, os dados por ele exigidos, bem como cumprir as normas baixadas;
 VII - conhecer e cumprir as normas baixadas pelos órgãos centrais dos sistemas relativos a execução financeira;
 VIII - providenciar mensalmente o fechamento contábil do almoxarifado;
 IX - executar outras atividades relativas a sua área de atuação.
 Art. 18 - Ao Núcleo de Orçamento, unidade executiva, diretamente subordinada Gerência Financeira, compete:
 I - registrar e controlar as dotações orçamentárias, os créditos adicionais e extra-orçamentários;
 II - controlar a realização das despesas à conta dos empenhos globais ou por estimativa;
 III - manter a Gerência previamente informada sobre a necessidade de créditos adicionais para o cumprimento de metas estabelecidas;
 IV - providenciar os pedidos de crédito suplementares;
 V - instruir os processos de despesa;
 VI - preparar solicitações de cotas financeiras, quando necessárias;
 VII - emitir notas de empenho, bem como promover suas retificações, quando necessário;
 VIII - conhecer e cumprir as normas baixadas pelos órgãos centrais dos sistemas relativos a execução orçamentária;
 IX - fornecer aos órgãos centrais do sistema de orçamento, os dados por eles exigidos;
 X - cadastrar contratos e convênios celebrados com a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras;
 XI - publicar mensalmente o resumo de compras, obras e serviços efetuados pela a Secretaria;
 XII - executar outras atividades relativas a sua área de atuação.
 Art. 19 - À Gerência de Informática, unidade diretiva-executiva, diretamente subordinada a Diretoria de Apoio Operacional, compete:
 I - dirigir, coordenar e controlar a execução das atividades de informática;
 II - elaborar e propor a programação anual de trabalho;
 III - estudar, propor e acompanhar o andamento das ações e providências necessárias à implantação, operação e expansão dos sistemas físicos e técnicos de processamentos informatizados;
 IV - realizar os trabalhos de processamento informatizado de interesse da Secretaria;
 V - promover a manutenção técnica necessária à otimização das máquinas e equipamentos;
 VI - executar outras atividades inerentes à produção que lhe forem deferidas;

VII - consolidar e automatizar a recepção, transmissão e armazenamento de dados, e-mails e tudo mais referente à área de informática;
 VIII - disponibilizar aos órgãos integrantes da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, as informações geradas pelo Sistema de Informações de Obras.
 IX - executar outras atividades de informática que lhe forem deferidas;

TÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE SECRETÁRIO DE ESTADO E DOS DEMAIS CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

CAPÍTULO I DO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

Art. 20 - Ao Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras cabe desempenhar as seguintes atribuições:

I - coordenar a execução de políticas públicas e praticar os atos decorrentes, relativos a política de infraestrutura do Governo do Distrito Federal, elaboração de projetos e execução de obras, inclusive sistemas viários, metroviários e drenagem pluvial, distribuição de energia, conservação de áreas urbanizadas e arborizadas e limpeza urbana;

II - aprovar o orçamento analítico da Secretaria;

III - ordenar a realização de despesas;

IV - aprovar o planejamento da Secretaria;

V - propor a nomeação ou a exoneração de ocupantes de cargos de natureza especial e em comissão da Secretaria;

VI - referendar decretos baixados pelo Governador quando relacionados com as competências da Secretaria;

VII - designar e dispensar substitutos eventuais de ocupantes de cargos em comissão;

VIII - exercer o poder disciplinar na esfera da Secretaria;

IX - supervisionar, dirigir, coordenar e controlar as unidades administrativas da Secretaria;

X - baixar outros atos necessários ao funcionamento da Secretaria;

XI - cumprir e fazer cumprir a legislação vigente;

XII - executar outras atribuições inerentes ao cargo ou a ele determinadas.

CAPÍTULO II

DOS CARGOS DE SECRETÁRIO-ADJUNTO E CHEFE DO GABINETE

Art. 21 - Ao Secretário-Adjunto cabe:

I - participar da gestão da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, articuladamente com o titular da pasta;

II - substituir o Secretário em suas ausências e impedimentos eventuais;

III - colaborar com o Secretário no exercício de suas funções;

IV - executar outras atribuições inerentes ao cargo ou a ele determinadas.

Art. 22 - Ao Chefe do Gabinete, cabe:

I - assistir administrativa, técnica e socialmente ao Secretário;

II - coordenar os órgãos de apoio à gestão da Secretaria;

III - assistir ao Secretário nos assuntos de comunicação social;

IV - promover o relacionamento interno e externo, com órgãos, instituições e veículos de comunicação para divulgar atos, ações e eventos de interesse da Secretaria;

V - acompanhar matérias relativas à área de atuação da Secretaria veiculadas pelos meios de comunicação;

VI - promover a realização de trabalhos relativos à produção de material informativo, publicitário, gráfico-visual, audiovisual, de editoração e de divulgação, em apoio às ações da Secretaria;

VII - coordenar e supervisionar procedimentos de apresentação de eventos;

VIII - executar outras atribuições inerentes ao cargo ou a ele determinadas.

CAPÍTULO III

DOS DEMAIS CARGOS EM COMISSÃO

Art. 23 - Aos Diretores de Diretorias cabe:

I - coordenar a execução das atividades inerentes às competências no âmbito das respectivas unidades e assistir ao Secretário nos assuntos de sua área de atuação, submetendo a ele os atos administrativos e regulamentares da respectiva diretoria;

II - supervisionar e encaminhar os procedimentos relacionados à execução das atividades que lhe são afetas.

Art. 24 - Aos Gerentes de Gerências cabe:

I - coordenar a execução das atividades inerentes às competências no âmbito das respectivas unidades e assistir ao Diretor nos assuntos de sua área de atuação, submetendo a ele os atos administrativos e regulamentares da respectiva gerência;

II - supervisionar e encaminhar os procedimentos relacionados à execução das atividades que lhe são afetas.

Art. 25 - Aos Chefes de Núcleos cabe:

I - coordenar a execução das atividades inerentes às competências no âmbito das respectivas unidades e assistir ao Diretor nos assuntos de sua área de atuação, submetendo a ele os atos administrativos e regulamentares do respectivo núcleo;

II - supervisionar e encaminhar os procedimentos relacionados à execução das atividades que lhe são afetas.

Art. 26 - Aos Assessores e Assistentes cabe:

I - assessorar e assistir o chefe imediato em assuntos de natureza técnico-administrativa;

II - elaborar ou rever minutas de atos de interesse da Secretaria;

III - emitir parecer sobre matéria de competência do órgão em que estiverem lotados;

IV - analisar informações e dados de interesse da Secretaria;

V - representar o superior hierárquico, quando designado;

VI - realizar estudos técnicos de interesse da unidade;

V - desempenhar outras atribuições que lhe forem determinadas, no âmbito da respectiva área de atuação.

Art. 27 - Aos Secretários Executivos cabe:

I - receber e transmitir informações administrativas, bem como proceder o encaminhamento de pessoas no âmbito da Secretaria;

II - executar serviços de telefonia, digitação e redação;

III - manter-se atualizado com as normas relativas ao funcionamento da Secretaria;

IV - organizar e preparar agendas e locais de reuniões do Secretário;

V - executar outras atribuições que lhe forem determinadas.

Art. 28 - Aos Secretários Administrativos cabe:

I - executar serviços de digitação e telefonia;

II - prestar informações administrativas;

III - receber e controlar correspondências e processos;

IV - controlar material de expediente;

V - exercer outras atribuições que lhe forem determinadas.

Art. 29 - Aos Encarregados cabe responder pela execução, orientação e controle de atividades no âmbito de competência da unidade a que estiver subordinado.

Art. 30 - A todos os ocupantes de cargo em comissão, de direção e chefia, cabe:

I - despachar com o Chefe imediato;

II - proferir despachos em processo de sua competência;

III - distribuir e controlar os serviços do respectivo órgão;

IV - orientar os subordinados no cumprimento de suas tarefas;

V - fiscalizar o uso de material de consumo;

VI - zelar pela conservação e adequada utilização do material permanente e equipamentos;

VII - aprovar ou alterar a escala de férias dos servidores que lhe são subordinados;

VIII - programar as atividades do respectivo órgão de acordo com sua competências regimentais;

IX - adotar ou sugerir medidas no sentido de melhorar a execução dos serviços;

X - elaborar relatórios de suas atividades.

Art. 31 - As dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão dirimidas pelo Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras.

NELSON TADEU FILIPPELLI

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 30 de outubro de 2000

PROCESSO Nº : 030-007.014/2000.
INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVA-CAP
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CGC 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a elaboração de estudos técnicos, compreendendo o Relatório de Controle Ambiental (RCA), Plano de Controle Ambiental (PCA) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), no Riacho Fundo II/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93.

PROCESSO Nº : 030-007.013/2000.
INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVA-CAP
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CGC 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a elaboração de estudos técnicos, compreendendo o Relatório de Controle Ambiental (RCA), Plano de Controle Ambiental (PCA) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), no Recanto da Emas/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93.

NELSON TADEU FILIPPELLI

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SALUB" Nº 170, DE 20 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 094.000.870/2000 e as disposições contidas na Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

I - Instaurar Tomada de Contas Especial, com o fim de apurar as responsabilidades pelo desaparecimento do Bem patrimonial nº 12.591 - Aparelho de Vídeo Cassete, 04 cabeças com controle remoto, marca Sharp, ocorrido no dia 23 de agosto de 2000, na Sala de Coleta do Distrito de Limpeza de Samambaia.

II - Incumbir a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída mediante a Instrução de Serviço "SLU" 19, de 11.02.1999, publicada no DODF nº 32, de 17.02.1999, da apuração dos fatos.

III - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório conclusivo.

IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 536, DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81 incisos IV e XLI, do Regimento aprovado pelo decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998 resolve: CREDENCIAR a título precário e temporário junto a CLINICA ARTE TERAPIA, o profissional abaixo relacionado, com fulcro nos do Artigo 24 da IS. 253/2000.
LUCIA REGINA BONFIM PIMENTEL CRP/DF 01/06312-0

ALMIR MAIA RIBEIRO

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERALATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Eliana Péres Torelly de Carvalho, José Francisco Vaz e João Luiz Nogueira da Costa. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro José Elaeeres Marques Teixeira e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Wilmar Costa Braga e Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** O Senhor Presidente registrou a presença, em Plenário, da Conselheira Suplente Ana Letícia Martins Santini, desejando-lhe votos de boas vindas, no que foi seguido pelos demais Conselheiros. Em seguida, comunicou que presidiu, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional com a presença de dois liberandos. Passada a palavra ao Conselheiro José Francisco Vaz, este também comunicou que presidiu, na data de hoje, uma cerimônia de livramento condicional. Passada a palavra à Conselheira Ana Letícia Martins Santini, esta comunicou que realizou, no último dia vinte e três, inspeção no Núcleo de Prisão Semi-Aberta, ressaltando que aquele Núcleo abriga atualmente 223 (duzentos e vinte e três) presos, todos condenados e em regime semi-aberto, sendo que apenas 60% da população carcerária exerce atividade laborativa extra-muros. A nobre Conselheira demonstrou sua preocupação com a ociosidade, concluindo que a principal medida a ser tomada é incentivar os convênios com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, a fim de que o número de vagas para trabalho aumente e possa absorver maior número de presos que já se encontram aptos para exercer atividade laborativa. Em seguida, passou às mãos desta Presidência o Relatório acerca da inspeção realizada no NPSA. Por fim, a Conselheira Ana Letícia comunicou que recebeu convite do Diretor do NPSA, Doutor Brás Justino da Costa, extensivo a todos os Membros deste Conselho Penitenciário, para um Culto que será realizado no próximo dia três, às vinte horas, nas dependências do NPSA. Retomada a palavra pelo

Senhor Presidente, este agradeceu a Conselheira Ana Letícia Martins Santini pela presteza, informando que encaminhará cópia do referido Relatório ao MM. Juiz de Direito da VEC, demonstrando a preocupação, por parte deste Conselho, no tocante a ociosidade de presos. Informou, ainda, que também encaminhará ofícios ao Diretor-Executivo da FUNAP e ao Procurador Geral de Justiça. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 795/00 - Classe "A" - nº 282/00; o de nº 1022/00 - Classe "B" - nº 339/00; o de nº 1024/00 - Classe "B" - nº 340/00 e o de nº 1074/00 - Classe "B" - nº 375/00; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 987/00 - Classe "B" - nº 322/00; o de nº 1041/00 - Classe "B" - nº 352/00; o de nº 1062/00 - Classe "B" - nº 367/00 e o Processo VEC nº 39.818/95; Sílvia Rocha Tavares os Procedimentos: nº 943/00 - Classe "A" - nº 338/00; o de nº 1002/00 - Classe "A" - nº 359/00; o de nº 1060/00 - Classe "B" - nº 365/00 e o de nº 1070/00 - Classe "B" - nº 371/00; Eliana Péres Torelly de Carvalho os Procedimentos: nº 1009/00 - Classe "B" - nº 332/00; o de nº 1017/00 - Classe "A" - nº 363/00; o de nº 1055/00 - Classe "B" - nº 360/00 e o Processo VEC nº 022.502-7; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 1023/00 - Classe "A" - nº 365/00; o de nº 1032/00 - Classe "B" - nº 343/00 e o de nº 1054/00 - Classe "B" - nº 359/00; João Luiz Nogueira da Costa os Procedimentos: nº 842/00 - Classe "A" - nº 303/00; o de nº 1102/00 - Classe "B" - nº 391/00; o de nº 1120/00 - Classe "B" - nº 403/00 e o Processo VEC nº 036.334-3. **JULGAMENTOS:** A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 446/00 - Classe "A" - nº 177/00, tendo sido aprovado, por maioria, pela comutação de ¼ da pena e o de nº 1071/00 - Classe "B" - nº 372/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional; A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou o Processo VEC nº 33.545, tendo sido aprovado, por maioria, pela comutação de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional; A Conselheira Eliana Péres Torelly de Carvalho relatou os Procedimentos: nº 302/00 - Classe "A" - nº 098/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena; o de nº 869/00 - Classe "A" - nº 314/00, tendo sido aprovado, por maioria, pela comutação de ¼ da pena e pelo deferimento "ex officio" do livramento condicional; o de nº 854/00 - Classe "A" - nº 307/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento da comutação de pena e o Processo VEC nº 34.992, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela revogação do livramento condicional e pelo não conhecimento do livramento condicional; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 551/00 - Classe "B" - nº 202/00, tendo sido aprovado, por maioria, pela comutação de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 941/00 - Classe "B" - nº 303/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 967/00 - Classe "A" - nº 348/00, tendo sido aprovado, por maioria, pela comutação de ¼ da pena e pelo deferimento "ex officio" do livramento condicional e o de nº 972/00 - Classe "B" - nº 314/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional; O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou os Procedimentos: nº 838/00 - Classe "B" - nº 261/00, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 954/00 - Classe "A" - nº 345/00, tendo sido aprovado, por maioria, pela comutação de ¼ da pena; o de nº 1007/00 - Classe "B" - nº 330/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o Processo VEC nº 3.375, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela revogação do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e quarenta minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 24 de outubro de 2000.

AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTEATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA SESSÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Eliana Péres Torelly de Carvalho, José Francisco Vaz e João Menezes Sobrinho. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Elaeeres Marques Teixeira e João Luiz Nogueira da Costa e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Wilmar Costa Braga e Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Com a palavra, o Conselheiro José Francisco Vaz comunicou que presidiu, nesta data, uma cerimônia de Livramento Condicional com dois liberandos. Após as comunicações de praxe, o Plenário deliberou que as sessões do mês de novembro do corrente ano sejam realizadas nos dias 07, 08, 09, 14, 16, 21, 22 e 23, sempre às dezoito horas. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 578/00 - Classe "B" - nº 210/00; o de nº 990/00 - Classe "B" - nº 324/00; o de nº 1040/00 - Classe "B" - nº 351/00 e o de nº 1106/00 - Classe "A" - nº 372/00; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 174/00 - Classe "A" - nº 047/00; o de nº 1059/00 - Classe "B" - nº 364/00; o de nº 1061/00 - Classe "B" - nº 366/00 e o de nº 1109/00 - Classe "B" - nº 395/00; Sílvia Rocha Tavares os Procedimentos: nº 1051/00 - Classe "B" - nº 357/00; o de nº 1077/00 - Classe "B" - nº 378/00 e o Processo VEC nº 067.294-2; Eliana Péres Torelly de Carvalho os Procedimentos: nº 1042/00 - Classe "B" - nº 353/00; o de nº 1079/00 - Classe "B" - nº 380/00, e o Processo VEC nº 041.866-5; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 1033/00 - Classe "B" - nº 344/00 e o Processo VEC nº 043.348-0; João Menezes Sobrinho os Procedimentos: nº 1030/00 - Classe "B" - nº 341/00; o de nº 1057/00 - Classe "B" - nº 362/00 e o de nº 1063/00 - Classe "B" - nº 368/00. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os procedimentos: nº 478/00 - Classe "A" - nº 193/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento da comutação de pena, e o de nº 1022/00 - Classe "B" - nº 339/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional; A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 415/00 - Classe "A" - nº 156/00, tendo sido aprovado, por maioria, pela comutação de ¼ da pena, o de nº 979/00 - Classe "A" - nº 354/00, tendo sido aprovado, por maioria, pela comutação de 1/5 da pena e o Processo VEC nº 39.818 tendo sido aprovado, por maioria, pela comutação de 1/5 da pena; A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou os Procedimentos: nº 484/00 - Classe "A" - nº 197/00, tendo sido aprovado, por maioria, pela comutação de ¼ da pena; o nº 1070/00 - Classe "B" - nº 371/00 tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional, o nº 1133/00 - Classe "B" - nº 409/00 tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional, e o Processo VEC nº 21.186-3 tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; A Conselheira Eliana Péres Torelly de Carvalho relatou os Procedimentos: nº 1009/00 - Classe "B" - nº 332/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 1017/00 - Classe "A" - nº 363/00, tendo sido aprovado, por maioria, pela comutação de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 1055/00 - Classe "B" - nº 360/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional, o de nº 1078/00 - Classe "B" - nº 379/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o Processo VEC nº 122.502-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 1023/00 - Classe "A" - nº 365/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 1054/00 - Classe "B" - nº 359/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional; O Conselheiro João Menezes Sobrinho relatou os Procedimentos: nº 558/00 - Classe "A" - nº 230/00, tendo sido aprovado, por maioria, pela comutação de ¼ da pena e, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional, e o de nº 1076/00 - Classe "B" - nº 377/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional, e o Processo VEC nº 27.344-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e quarenta minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2000.
AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL
Em 30 de outubro de 2000

PROCESSO N.º : 054.001.026/2000

INTERESSADOS : MARCELO GOMES MARTINS – 1º TEN QOPM e Outros.

ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 90.809,75 (noventa mil oitocentos e nove reais setenta e cinco centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor de MARCELO GOMES MARTINS 1º TEN QOPM e Outros.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.1.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, das Atividades 8.502-0094 e 9.038-0001.

PAULO MIRANDA DE SIQUEIRA - CEL QOPM
Respondendo

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2000

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Decreto n.º 20.264, de 25.05.99, resolve:

Prorrogar por 06 (seis) meses, o prazo para conclusão dos trabalhos de classificação e avaliação da massa documental do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico do Distrito Federal - DePHA, conforme pela Portaria de 13 de abril de 2000, publicada no DODF n.º 77, de 24.04.2000, página 45.

ÁUREA ERVILHA

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa n.º 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso I, letra "F", do mesmo dispositivo legal e considerando ser objetivo da instituição promover e incentivar festivais, seminários, temporadas e programas de intercâmbio cultural e artístico, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:

I - Autorizar a concessão do apoio a banda Amanita Muscaria, conforme proposição do Departamento de Difusão Cultural desta Secretaria, constante do Processo n.º 150.001.300/2000.

II - Publique-se e encaminhe-se ao DAG para as providências pertinentes.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 32, DE 26 DE OUTUBRO DE 2000

O Diretor Vice-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Ordem de Serviço n.º 30 de 04/10/2000 e tendo em vista o que consta do processo n.º 193.000.246/2000, resolve:

- 1- Instaurar Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos relatados no processo acima mencionado, em cumprimento às disposições contidas na Resolução n.º 102 - TCDF, de 15/07/98;
- 2- Incumbir a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída mediante Ordem de Serviço n.º 24, de 19/09/2000, alterada pela Ordem de Serviço n.º 31, de 09/10/2000, da apuração dos fatos;
- 3- Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo;
- 4- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÔNATAS DE FRANÇA BARROS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO (*)

PROCESSO: 191.000.338/2000

INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, para atender despesas com pagamento de multa de trânsito/DETRAN-DF de veículo oficial deste Órgão, marca Toyota/Bandeirante, placa JFO4096-DF, cometida em 07/12/98, no valor de R\$ 127,69 (cento e

vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), à vista do Decreto n.º 21.411 de 02/08/2000, publicado no DODF n.º 148 de 03/08/2000 e demais justificativas constantes no processo acima citado, à conta da Natureza de Despesa 3490.92 - Fonte 108 - Programa de Trabalho 18.122.0100.8501.0023. Publique-se e encaminhe-se a GEORF/DIAOP/SEMARH, para as demais providências.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

(*) (Replicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF n.º 159 de 18/08/2000, página 07).

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N.º: 191.000.605/94

INTERESSADO: CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 790/94 - IEMA

DECISÃO N.º 59/2000/SEMARH DE 25 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do inciso XXI, do artigo 22, do Decreto n.º 11.966, de 10 de novembro de 1989, e ainda o que dispõe o Processo n.º 191.000.605/94, resolve:

a) Julgar improvido o recurso interposto pela Empresa CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A, acatando o constante da Decisão n.º 082/94-IEMA, mantendo a penalidade de multa arbitrada no valor de 15 (quinze) UPDFs, conforme o prescrito no artigo 45, inciso II, da Lei n.º 041, de 13 de setembro de 1989, a ser recolhido em qualquer agência do Banco de Brasília - BRB, em guia própria fornecida pela Subsecretaria do Meio Ambiente, podendo a penalidade ser reduzida em 90% (noventa por cento), uma vez que as medidas necessárias para a regularização de nível colorimétrico já foram adotadas.

b) Facultar ao infrator, a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da referida Lei Ambiental.

c) Publique-se e notifique-se a Empresa CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

PROCESSO: 190.000.103/2000

INTERESSADO: HYDROS IRRIGAÇÃO E DRENAGEM LTDA

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a dispensa de licitação em favor da empresa HYDROS IRRIGAÇÃO E DRENAGEM LTDA, para atender despesas com execução de obra de irrigação automatizada de uma casa de vegetação de 300m², no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), Natureza da Despesa 45.90.51, Fonte 132002036, Programa de Trabalho 18.122.0100.8501.0019, cujos recursos são provenientes do Convênio n.º 005/98-FN-MA/MMA/SEMARH.

PROCESSO: 191.000.338/2000

INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38, combinado com os incisos II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa, a emissão da nota de empenho, bem como o respectivo pagamento ao BANCO DE BRASÍLIA S/A, para atender despesas com pagamento de multa de trânsito/DETRAN-DF, de veículo oficial deste Órgão, marca Toyota/Bandeirante, placa JFO4096-DF, cometida em 07/12/98, no valor de R\$ 127,69 (cento e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), em virtude do Decreto n.º 21.411 de 02/08/2000, publicado no DODF n.º 148 de 03/08/2000 e demais justificativas constantes no processo acima citado, à conta da Natureza de Despesa 3490.92-Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 108 - Programa de Trabalho 18.122.0100.8501.0023.

Publique-se e encaminhe-se a GEORF/DIAOP/SEMARH, para as demais providências.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - CONAM

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas e trinta minutos do dia 29 de agosto de 2000, no auditório da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Região Administrativa RA I, no Distrito Federal - realizou-se a 30ª Reunião Ordinária do Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, sob a presidência do Senhor Antonio Luiz Barbosa, Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, e com a presença dos seguintes Conselheiros: Vera Francisca Fialho Mussi Amorelli, Marlen Raddad Rocha, Mário Sérgio Boaventura de Sá, Paulo Roberto G. Pinto da Rocha, Sandra Lúcia Furlan Ribeiro, Odilon Aires Cavalcante, Maria da Glória Ricon Ferreira, Major Rommel de Nascimento, Luiz Azevedo, Elaine Soares e Silva, César Víctor do Espírito Santo, João Arnolfo de Oliveira, Maria R. Quemel, Dirce Mendes Fonseca, representando o professor João Herculino de Sousa Lopes, Luiz Vicente Ghest, Marco Aurélio Branco Gonçalves, Franklin Roosevelt de Oliveira e José de Mauro Filho. Após verificação de quorum e havendo número regimental de Conselheiros, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, passando a conduzir os trabalhos nos termos da ordem do dia. Inicialmente o Senhor Presidente submeteu à consideração dos presentes a Ata da 29ª Reunião Ordinária do Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, sendo aprovada por unanimidade. Logo em seguida passou para o próximo item da pauta, constituído na análise de 12 (doze) Processos de Autos de Infração, lavrados pelos fiscais da Subsecretaria do Meio Ambiente, 01 (um) Processo de Licença de Instalação - Exploração de Cascalho e 01 (um) Processo de Licença de Instalação do Setor Habitacional Taquari. O Processo n.º 191.000.451/91; Interessado: Geraldo Eudócio Cândido de Lima; Assunto: Auto de Infração n.º 0270/91; Relator: Franklin Roosevelt de Oliveira, foi retirado de pauta, ficando para exame na próxima reunião do CONAM. O Senhor Presidente convidou o Sr. Nelson Amaral Nunam, assessor da Diretoria de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental - DLFMA / SUMAM / SEMARH, para fazer uma explanação sobre as questões técnicas que envolvem o Setor Habitacional Taquari. Em seguida o Dr. Mércio Viana de Oliveira, engenheiro da Diretoria do sistema de águas, Dr. Antonio Luiz Harada e o Dr. Sérgio Colares, engenheiros da área de tratamento de esgotos da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, apresentaram um fluxograma sobre abastecimento de água e sobre um sistema de coleta e tratamento de esgoto no Distrito Federal, dando ênfase ao Setor Habitacional Taquari. O Conselheiro César Víctor, parabenizou a Secretaria Executiva do CONAM por ter enviado, com certa antecedência, o material de estudo do Setor Habitacional Taquari, possibilitando ao plenário votar com segurança sobre o assunto. O Senhor Presidente convidou o conselheiro Odilon Aires Cavalcante, Secretário de Assuntos Fundiários, para proferir o seu relato e voto sobre o Processo n.º: 191.000.833/96; Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP; Assunto: Licença de Instalação do Setor Habitacional Taquari. Tendo em vista o exposto, e o que se refere aos impactos ambientais que são passíveis de mitigação, bem como a estreita observância de todas as exigências formuladas pelos órgãos ambientais local e nacional, considera-se que nas etapas 1 e 2 do empreendimento denominado Setor Habitacional Taquari, praticamente não há ocupação. Assim sendo, sua opinião em relação ao empreendimento é que está apto a receber a Licença de Instalação. Diante disso, votou favoravelmente à concessão da Licença de Instalação para as etapas 1 e 2 do Setor Habitacional Taquari, desde que atendidas as exigências e recomendações constantes no Parecer Técnico n.º 02/2000 da Gerência de Licenciamento e Ocupação do Solo, da Diretoria de Licenciamento, Fiscalização e

Monitoramento Ambiental, da Subsecretaria do Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - GESO/DILF-MA/SUMAM/SEMARH. A Dra. Vera Amorelli fez algumas observações que deverão constar da Licença de Instalação, tais como: implementar infra-estrutura de abastecimento de água e drenagem de águas pluviais de acordo com os projetos básicos, construir dissipadores de energia nos pontos de lançamento do sistema de drenagem, e outras. A propósito, sugeriu, ainda, que tais determinações tenham um prazo para serem cumpridas, com estabelecimento de sanções. O Senhor Presidente colocou em votação de forma nominal a matéria relativa ao Setor Habitacional Taquari, registrando-se 14 votos favoráveis, 03 votos contrários e 01 abstenção, ficando assim aprovado. Os Processos nºs: 191.000.844/95, 191.000.846/95, 191.000.970/95, 191.000.231/95, 191.000.197/95, 191.000.299/95 e 191.000.233/95; Interessado: Viação Planalto Ltda; Assunto: Auto de Infração nºs: 1584/95, 1586/95, 1589/95, 1559/95, 1555/95, 1565/95, 1561/95; Relator: José de Mauro Filho, que em seu parecer votou pela manutenção das multas nas bases fixadas nos autos de infrações, foi acatado por unanimidade pelo plenário. Processo nº 094.000.136/93, Interessado: MINASMED Produtos Médico - Hospitalar Ltda, Assunto: Auto de Infração nº 1005/93; Relator: Paulo Roberto G. Pinto da Rocha, apresentou parecer pela manutenção das multas nas bases fixadas nos autos de infrações, recebendo acatamento unânime do plenário. Processos nºs: 191.000.692/94, 191.000.687/94 e 191.000.686/94; Interessados: José Cavalcante Rodrigues, José Gaspar de Andrade e Hermes Teodoro; Assunto: Auto de Infração nº 0636/94, 0523/94 e 0637/94; Relator: Franklin Roosevelt de Oliveira, deu seu parecer posicionando-se no sentido de conhecer o recurso, negando-lhe provimento, mantendo o auto de infração nº 523/94 e a notificação 072/94, propondo que (GEF), através dos seus órgãos competentes, exija a transformação do empreendimento para um local adequado ou desaproprie a referida área. Seu voto foi vencido pelo posicionamento do plenário, que decidiu converter o processo em diligência, a fim de que a Subsecretaria do Meio Ambiente - SUMAM, se pronuncie objetivamente em relatório, com base no qual o assunto venha a ser debatido em reunião do CONAM. Processo Nº: 191.000.238/96, Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem Do Distrito Federal, Assunto: Licença de Instalação - Exploração de Cascalho, Relatora: Vera Francisca Fialho Mussi Amorelli, apresentou posicionamento no sentido de que o processo em tela fosse baixado em diligência para que a Subsecretaria do Meio Ambiente - SUMAM, se manifeste em relatório técnico, ensejando, assim, conseqüente exame do assunto em plenário. Tal parecer foi acatado por unanimidade pelo plenário. Nos assuntos gerais da pauta, entrou em discussão o Processo nº 190.000.194/98, Interessado: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Assunto: Projeto de Combate aos Incêndios Florestais, Relator: Major Rommel Nascimento; foi apresentado pelo Corpo de Bombeiros um projeto que trata da formação de brigadas na Reserva de Águas Emendadas e no Jardim Botânico, já aprovado pelo CONAM em 1998, seguindo o qual estava prevista a aquisição de material fabricado na China, envolvendo um sistema Portátil Costal de Propulsão de Ar Comprimido de 12 litros. Esse sistema foi orçado em R\$ 62.400,00, constando de oito unidades. Agora, revendo o assunto, o Corpo de Bombeiros sugere a substituição desse material por 02 (dois) veículos tipo pic up, cabine dupla 4x4, que serão bem mais úteis, tanto na preservação como no combate aos incêndios florestais. Foi aprovado por unanimidade pelo plenário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encorrou a sessão. Lavrei eu, Alessandra Andrade Romeiro Menezes, Secretária Executiva do Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

ANTONIO LUIZ BARBOSA
Presidente do CONAM
ALESSANDRA ANDRADE ROMERO MENEZES
Secretária Executiva do CONAM

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
Em 27 de outubro de 2000

Processo nº : 020.002.006/2000
Assunto: Aplicação de multa
Aplico à firma UTIL-UTILIDADES PARA O LAR LTDA, multa no valor de R\$ 3,18 (Três reais e dezoito centavos), referente ao atraso de 03 (Três) dias na entrega do material citado na Nota de Empenho nº 2000NE00448, emitida em 12 de setembro de 2000.
Publique-se e encaminhe-se ao DAGP/PRG para os demais procedimentos administrativos.

JOSÉ LUCIANO ARANTES
Adjunto

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR, a pedido, NELSON LUIS DA ROCHA NEVES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLAUDIONOR DE PAULA TEIXEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Gabinete do Diretor-Executivo da Escola de Governo do Distrito Federal, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.
NOMEAR CLAUDIONOR DE PAULA TEIXEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
NOMEAR CLÁUDIO ROBERTO DE PAULA PRATA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLÁUDIO ROBERTO DE PAULA PRATA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSÂNIA BORGES DA CONCEIÇÃO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado do Gabinete do Diretor-Executivo, da Escola de Governo do Distrito Federal, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.
NOMEAR ROSÂNIA BORGES DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Gabinete do Diretor-Executivo, da Escola de Governo do Distrito Federal, da

Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

NOMEAR EVOLENE RODRIGUES PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado do Gabinete do Diretor-Executivo, da Escola de Governo do Distrito Federal, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR JOSANA DE MELO BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Recebimento e Registro, do Serviço de Almoarifado, da Divisão de Material, da Diretoria Administrativo Financeira, do Serviço de Ajudamento e Limpeza Urbana de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear SILVIO SERGIO BONACCORSI BARBATO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial para Assuntos Artísticos, Símbolo CNE-05, do Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear ASTA-ROSE JORDAN ALCAIDE, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear MÁRIO VIÇOSO DO AMARAL, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear VERA LÚCIA MANSUR, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 1650082-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear MARTA PANTEL DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, do Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear KARLA DENISE TRICHIS BRURIM, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, do Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear MARIA DE NAZARÉ RAMOS VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, do Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear DENILVA DE J. L. S. A. OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 1650419-0, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Símbolo DFA-08, do Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear DANIELA DE MIRANDA PASSAGLIA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Símbolo DFA-08, do Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear ROSÁRIA MARIA DINIZ, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Símbolo DFA-08, do Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear BEATRIZ CORREA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Símbolo DFA-08, do Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear JOANITA MARQUES PORTO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Símbolo DFA-08, do Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear CHARLES RAMURI LOURENÇO DE LIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, do Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear LUCÍLIA MARIA A S. DOS S. C. DE ANDRADE, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 1650066-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, do Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear JOÃO DE DEUS VASCONCELOS ALMEIDA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 0046165-2, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-06, do Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear ANA FLÁVIA BORGES, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-06, do Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear MARIA DINA COELHO DE SOUSA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 1650062-1, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-06, do Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear REINALDO ARMANDO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-06, do Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear AMARILDO VIEIRA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 1650403-0, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-06, do Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear CLAUDIO ALANO COHEN BEZERRA, Músico, matrícula nº 1650154-8, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Diretoria da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear ANA GABRIELA PAGI CHAVES, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, da Diretoria da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear TEREZINHA LUCIA HEZIN, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, da Diretoria da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear RENATA MARIA FONTINELE VARÃO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, da Diretoria da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear ROZINEIDE DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 1650371-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, da Diretoria da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear JUSSARA FATIMA MOYSES BARROSO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-05, da Diretoria da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear LAEL CARVALHO DE CASTRO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 1650220-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, da Diretoria da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear EDVALDO SANTOS GUIMARÃES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 1650090-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, da Diretoria da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear JOÃO RIBEIRO JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo DFG-14, da Diretoria do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear CLEIDE SEVERINA DA SILVA JORNADA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-05, da Diretoria do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear ADAUTO DA SILVA MOREIRA, Técnico de Atividades Culturais, matrícula nº 1650229-5, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Técnico Operacional, Símbolo DFG-12, da Diretoria do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear IDELFONSA MECIAS RODRIGUES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 1650083-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, da Gerência Técnica Operacional, da Diretoria do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear SEBASTIÃO BRUNO DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 1650230-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Operações, Símbolo DFG-10, da Gerência Técnica Operacional, da Diretoria do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear MANASSÉS DA ROCHA SANTOS, Técnico de Atividades Culturais, matrícula nº 1650213-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Operações, da Gerência Técnica Operacional, da Diretoria do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear WILTON ALVES DE ALMEIDA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 1650429-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Operações, da Gerência Técnica Operacional, da Diretoria do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear FRANCISCO NONATO CARNEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo Técnico, Símbolo DFG-10, da Gerência Técnica Operacional, da Diretoria do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ CARDOSO FILHO, Técnico de Atividades Culturais, matrícula nº 1650166-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo Técnico, da Gerência Técnica Operacional, da Diretoria do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear ANTONIO FORMIGA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo Técnico, da Gerência Técnica Operacional, da Diretoria do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear ESTEFÂNIA MARQUES FREIRE QUEIROZ, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Administrativo, Símbolo DFG-12, da Diretoria do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear FRANCISMARY DE FÁTIMA COELHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 1650217-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Arrecadação, Símbolo DFG-10, da Gerência Administrativa, da Diretoria do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear WALTER MIRO CASTANHEIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 1650242-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Arrecadação, da Gerência Administrativa, da Diretoria do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear GETÚLIO KARDEC ALVES, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Arrecadação, da Gerência Administrativa, da Diretoria do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear MANOEL CARDOSO DE SOUSA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 1650050-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Suporte, Símbolo DFG-10, da Gerência Administrativa, da Diretoria do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear LAURO HENRIQUE TIVERON, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 1650416-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Suporte, da Gerência Administrativa, da Diretoria do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear JUCELINO LUIZ DE MIRANDA, Auxiliar de Atividades Culturais, matrícula nº 1650427-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Suporte, da Gerência Administrativa, da Diretoria do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear MARIA FAGUNDES DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Suporte, da Gerência Administrativa, da Diretoria do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE FARIAS, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Apoio Operacional, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear GUIDO DIAS DOS REIS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear RAFAEL SEGALL TERRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear ELIANA MARIA DA SILVA AMARAL, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 0026035-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear EDILEUSA FAGUNDES M. MICAS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 1650632-8, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-05, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear IVAN MOREIRA GARRIDO, Técnico de Atividades Culturais, matrícula nº 1650203-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear ANTONIO MOREIRA DE CARVALHO, Analista de Orçamento, matrícula nº 0044731-5, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento e Finanças, Símbolo DFG-12, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear VALDETE FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Orçamento, Finanças e Estatística, Símbolo DFG-10, da Gerência de Planejamento e Finanças, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear ORLANDO SILVA ILORCA, Técnico de Orçamento, matrícula nº 0030806-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Orçamento, Finanças e Estatística, da Gerência de Planejamento e Finanças, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ LUIZ COSTA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 1650398-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Orçamento, Finanças e Estatística, da Gerência de Planejamento e Finanças, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear ALANE DA SILVA BARROS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Orçamento, Finanças e Estatística, da Gerência de Planejamento e Finanças, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear JORDANIA MARIA MAEDA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 1650366-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Vendas e Arrecadação, Símbolo DFG-10, da Gerência de Planejamento e Finanças, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear ANTÔNIO SÉRGIO ALVES DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 165027-X, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Vendas e Arrecadação, da Gerência de Planejamento e Finanças, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear KARLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 1650605-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Elaboração e Gestão de Contratos e Convênios, Símbolo DFG-10, da Gerência de Planejamento e Finanças, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 1650634-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Elaboração e Gestão de Contratos e Convênios, da Gerência de Planejamento e Finanças, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear GERALDO MAGELA DE REZENDE, Técnico de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio à Cultura, Símbolo DFG-10, da Gerência de Planejamento e Finanças, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear ANTÔNIO ADAILDO DOS S. RODRIGUES, Técnico de Orçamento, matrícula nº 2500010-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Gestão do Fundo de

Apoio à Cultura, da Gerência de Planejamento e Finanças, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear CLÁUDIO RIBEIRO SANTANA, Analista de Orçamento, matrícula nº 0043833-2, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Gestão Administrativa, Símbolo DFG-12, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear FRANCISCO JOSÉ TELES DE LIMA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 16500238-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, Símbolo DFG-10, da Gerência de Gestão Administrativa, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear JÚLIO CESAR CARVALHO CARNEIRO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 0040713-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Recursos Humanos, da Gerência de Gestão Administrativa, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear JEANETTE COSTA MARINHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 1650185-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Recursos Humanos, da Gerência de Gestão Administrativa, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear JOICE MARINHO RAMOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 1650076-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Recursos Humanos, da Gerência de Gestão Administrativa, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear RONALDO DE MEDEIROS SANTOS, Auxiliar de Atividades Culturais, matrícula nº 0034085-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-10, da Gerência de Gestão Administrativa, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear RENATO ARMANDO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 1650609-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Gestão Administrativa, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear HERNANI SOUZA SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 1650423-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Gestão Administrativa, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear EDUARDO ALBERTO RODRIGUES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 1650018-X, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Gestão Administrativa, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear HÉLIO DA COSTA MUNIZ, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 1650284-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais e Documentação, Símbolo DFG-10, da Gerência de Gestão Administrativa, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 1650254-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Serviços Gerais e Documentação, da Gerência de Gestão Administrativa, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear MARIA DO SOCORRO DE SOUSA AVELINO, Auxiliar de Atividades Culturais, matrícula nº 0026192-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Serviços Gerais e Documentação, da Gerência de Gestão Administrativa, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear IRENE MAIA DO NASCIMENTO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 1650340-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Serviços Gerais e Documentação, da Gerência de Gestão Administrativa, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear HILDA ROSA MOREIRA COSTA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 1650059-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Serviços Gerais e Documentação, da Gerência de Gestão Administrativa, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear FREDERICO SEGALL TERRA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Informática, Símbolo DFG-12, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear JÚLIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, da Gerência de Informática, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear JOÃO BOSCO FRANCO CANÇADO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 1650626-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, da Gerência de Informática, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear LEONTINA PEREIRA DUTRA MAGALHÃES, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-05, da Gerência de Informática, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear MARTA PADILHA DE BENEVOLO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Difusão Cultural, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear EVERALDO FLORENTINO MEIRELES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear FRANCISCO W. TERCEIRO NUNES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear CRISTIANGELA PONTES COSTERUS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear NELMA DE FÁTIMA MORAES CHAGAS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 1650212-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear ANA LÚCIA LEANDRO DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 16500163-9, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-05, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear RENATA CRISTINA BUENO DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Criação e Divulgação, Símbolo DFG-12, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear CÉLIA MARIA CAIXETA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Divulgação, Símbolo DFG-10, da Gerência de Criação e Divulgação, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear ÉDER SIQUEIRA COELHO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Criação e Impressão, Símbolo DFG-10, da Gerência de Criação e Divulgação, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear BRUNO SOARES MACIEL, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Criação e Impressão, da Gerência de Criação e Divulgação, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear HUMBERTO LUIZ GUIMARÃES MORAIS, Especialista de Atividades Culturais, matrícula nº 1650029-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Criação e Impressão, da Gerência de Criação e Divulgação, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear ANTÔNIO CARDOSO NETO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 1650245-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Criação e Impressão, da Gerência de Criação e Divulgação, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear DANIEL NASCIMENTO DOURADO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº

1650285-6, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Eventos, Programas e Produções, Símbolo DFG-12, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear WILZA GODOI, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Eventos, Símbolo DFG-10, da Gerência de Eventos, Programas e Produções, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear SONIA FERREIRA CHAMON, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Eventos, da Gerência de Eventos, Programas e Produções, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear TEREZINHA NUNES MOTA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Eventos, da Gerência de Eventos, Programas e Produções, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear KEYLA GUERREIRO COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Programas, Símbolo DFG-10, da Gerência de Eventos, Programas e Produções, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear EFIGÊNIA FERNANDES DIAS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Programas, da Gerência de Eventos, Programas e Produções, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear ARLENE MARIA G. DE REZENDE, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 0030038-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Programas, da Gerência de Eventos, Programas e Produções, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear MARIA INÊS RODRIGUES DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Programas, da Gerência de Eventos, Programas e Produções, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear DJALMIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Programas, da Gerência de Eventos, Programas e Produções, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear PAULO ROBERTO BUSTAMANTE BARRETO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Produção, Símbolo DFG-10, da Gerência de Eventos, Programas e Produções, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ NILSON OLIVEIRA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 1650518-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Produção, da Gerência de Eventos, Programas e Produções, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear ALESSANDRO JESUS FERREIRA MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Produção, da Gerência de Eventos, Programas e Produções, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear CARLOS RENATO FERRAZ MAIA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Produção, da Gerência de Eventos, Programas e Produções, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear ANDRÉ CINTRA NETO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Produção, da Gerência de Eventos, Programas e Produções, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear ULYSSES RAMOS PREGO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 1650328-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Produção, da Gerência de Eventos, Programas e Produções, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear MARIA EDUARDA CAVALCANTI R. DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Produção, da Gerência de Eventos, Programas e Produções, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear JANIO JOSÉ DE OLIVEIRA PINHO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Produção, da Gerência de Eventos, Programas e Produções, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear FERNANDO ADOLFO C. DE ANDRADE, Especialista de Atividades Culturais, matrícula nº 1650005-8, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Próprios e Projetos Especiais, Símbolo DFG-12, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear MARIA DAS GRAÇAS SOUSA COUTINHO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, da Gerência de Próprios e Projetos Especiais, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear SÉRGIO SIMÃO FIDALGO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 1650637-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Coordenação de Próprios, Símbolo DFG-10, da Gerência de Próprios e Projetos Especiais, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear ANTONIO MARQUES PIZA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 1650399-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Coordenação de Próprios, da Gerência de Próprios e Projetos Especiais, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear DARCY DE OLIVEIRA PADILHA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 1650433-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Coordenação de Próprios, da Gerência de Próprios e Projetos Especiais, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear ELIAS CARVALHO DA SILVA, Auxiliar de Atividades Culturais, matrícula nº 1650179-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Coordenação de Próprios, da Gerência de Próprios e Projetos Especiais, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear ALVARO ALVES FARIA JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Manutenção, Símbolo DFG-10, da Gerência de Próprios e Projetos Especiais, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear FLORISVAL FERREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Montagem, Símbolo DFG-10, da Gerência de Próprios e Projetos Especiais, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear RAIMUNDO LUIS RAMOS SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 1650036-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Montagem, da Gerência de Próprios e Projetos Especiais, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear COSME PAZ DE LIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 1650028-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Montagem, da Gerência de Próprios e Projetos Especiais, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear FRANCISCO PEREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 1650233-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Montagem, da Gerência de Próprios e Projetos Especiais, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear CÉLIA MARIA DE ALMEIDA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 0021344-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Bibliotecas, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear ANA MARIA GOMES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, da Diretoria de Bibliotecas, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear EDJALMA MARIANO DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 0039878-0, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-05, da Diretoria de Bibliotecas, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear CHLOÉ MAGALHÃES DE OLIVEIRA E CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos, Símbolo DFG-12, da Diretoria de Bibliotecas, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear KARLA CRISTINA MENDONÇA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Bibliotecas, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear MARGARETH TEIXEIRA DE FARIAS MOURA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Dinamização, Símbolo DFG-10, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Bibliotecas, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear ISIS ÂNGELA DE SOUZA LÔBO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Dinamização, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Bibliotecas, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear MARILENE GONÇALVES DE SOUSA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 1650045-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Documentação e Memória, Símbolo DFG-10, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Bibliotecas, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear TELMA FERREIRA FREITAS BANDEIRA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 0023289-0, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Bibliotecas, Símbolo DFG-12, da Diretoria de Bibliotecas, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear VERA JANE REGIS PIRES, Analista de Administração Pública, matrícula nº 0091503-3, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-05, da Gerência de Bibliotecas, da Diretoria de Bibliotecas, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear MARGARETH RIBEIRO MOURA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 0091281-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, da Gerência de Bibliotecas, da Diretoria de Bibliotecas, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear MARIA JOSÉ LIRA VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Bibliotecas Domiciliares Neusa Dourado, Símbolo DFG-10, da Gerência de Bibliotecas, da Diretoria de Bibliotecas, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear FABIANO DE OLIVEIRA LAGO, Auxiliar de Atividades Culturais, matrícula nº 0046425-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Bibliotecas Domiciliares Neusa Dourado, da Gerência de Bibliotecas, da Diretoria de Bibliotecas, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear CASSEMIRO SILVA DE SOUZA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 0091575-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Tratamento e Recuperação da Informação, Símbolo DFG-10, da Gerência de Bibliotecas, da Diretoria de Bibliotecas, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear BRUNO BATISTA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Tratamento e Recuperação da Informação, da Gerência de Bibliotecas, da Diretoria de Bibliotecas, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear LÚCIO DE GUSMÃO LOBO JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Espaço Cultural da 508 Sul, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear FRANCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-05, da Diretoria do Espaço Cultural 508 Sul, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear LAMARTINE JOSÉ MANSUR, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, da Diretoria do Espaço Cultural da 508 Sul, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear BARBARA TAVARES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, da Diretoria do Espaço Cultural da 508 Sul, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear FERNANDO NUNES AMARAL, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, da Diretoria do Espaço Cultural da 508 Sul, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear ELAINE ANTUNES RUAS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, da Diretoria do Espaço Cultural da 508 Sul, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear ANTONIO CELSO BATISTA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, da Diretoria do Espaço Cultural da 508 Sul, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear DOUGLAS GUIMARÃES TORRES, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, da Diretoria do Espaço Cultural da 508 Sul, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear DANIELA DE S. B. E MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, da Diretoria do Espaço Cultural da 508 Sul, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear NEUZA MARIA HERMIDA DE S. E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, da Diretoria do Espaço Cultural da 508 Sul, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear MARCOS SILVEIRA REIS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, da Diretoria do Espaço Cultural da 508 Sul, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 0092234-X, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Patrimônio Histórico e Artístico, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear ANA LÚCIA PACHECO DA R. MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, da Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear MARIA AMÉLIA ARANTES VON HAYDIN, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, da Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear DULCE BLANCO BARROSO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 0104877-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, da Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear LUZIA DE BRITO AYRES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 0034052-9, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-05, da Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear JOÃO DE JESUS BASTOS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 0039446-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, da Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear MARCO ANTONIO MARQUES DE AMORIM, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, da Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear MARCIA MARIA LORDELO DE S. NEVES, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear CAMILA SANTOS DE SIQUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, da Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear MARTA LITWINCZIK SINOTI, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, da Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear SANDRA WELLINGTON, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente do Museu dos Povos Indígenas, Símbolo DFG-12, da Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear DAVI NOGUEIRA RAMOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, da Gerência do Museu dos Povos Indígenas, da Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear CLAUDIO VIEIRA COUTINHO, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente do Centro Cultural 3 Poderes, Símbolo DFG-12, Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear JURANDINA LEAL GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo

DFA-08, da Gerência do Centro Cultural 3 Poderes, da Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ CLAUDIO DE SOUZA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente do Museu de Arte de Brasília, Símbolo DFG-12, da Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear MARIA REIS ALVES PEREIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 1650383-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, da Gerência Executiva do Museu de Arte de Brasília, da Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear RAQUEL CAVALCANTE, Analista de Orçamento, matrícula nº 0028873-X, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente do Museu Vivo da Memória Candanga, Símbolo DFG-12, da Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear VILMA FONSECA RODRIGUES REIS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, da Gerência do Museu Vivo da Memória Candanga, da Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear MARTA TEREZINHA SCHUSTER POLI, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente do Museu do Catetinho, Símbolo DFG-12, da Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear MARCOS ALEXANDRE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, da Gerência do Museu do Catetinho, da Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear JARBAS SILVA MARQUES, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Pólo de Cinema e Vídeo, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear SORAHIA MARIA SEGALL, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, da Diretoria do Pólo de Cinema e Vídeo, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear WILSON MENDES DE ANDRADE FILHO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, da Diretoria do Pólo de Cinema e Vídeo, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear TANIA JUSSARA RAMOS FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, da Diretoria do Pólo de Cinema e Vídeo, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 0046416-3, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-05, da Diretoria do Pólo de Cinema e Vídeo, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear CARLA NOGUEIRA DE QUEIROZ, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 0030482-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, da Diretoria do Pólo de Cinema e Vídeo, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear LIRISMAR JOSÉ DE BARROS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, da Diretoria do Pólo de Cinema e Vídeo, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, MARIZETE DIAS RODRIGUES, matrícula nº 91.219-0, do cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, a contar de 31 de outubro de 2000.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR
EM 31 DE OUTUBRO DE 2000

PROCESSOS Nº 5: 060.003.192/2000 e 060.003.193/2000, INTERESSADO: CEDRHUS / FHDF; ASSUNTO: Viagem de serviço

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999 e do Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o deslocamento à cidade de Londrina - PR, no período de 05 a 11 de novembro de 2000, para participarem do Curso "Como construir um currículo inovador - aprendizado baseado em problemas", dos servidores a seguir nominados, integrantes do Grupo de Trabalho constituído por intermédio da Portaria nº 06, de 02 de agosto de 2000, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal: ROSÂNGELA CONDE WATANABE, Diretora do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde - CEDRHUS, matrícula nº 118.402-4; IVAN GONZAGA BARBOSA, Diretor da Seção de Residência e Internato / CEDRHUS, matrícula nº 111.522-7; MARIA CRISTINA FERREIRA SENA, Diretora da Divisão de Pesquisa / CEDRHUS, matrícula nº 115.919-4; CÂNDIDA ELISABETH DE ALMEIDA KANIAK, Médica, Assistente do CEDRHUS, matrícula nº 129.235-8 e PAULO SÉRGIO FRANÇA, Vice-Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília - UnB, com ônus referente a passagens aéreas e diárias.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Saúde do Distrito Federal para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 030.007.559/00; INTERESSADO: Cleidionice Fortaleza de Oliveira Veríssimo; ASSUNTO: Afastamento do País

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, combinado com o Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o afastamento do País, com destino a Washington D.C - Estados Unidos da América, no período de 03 a 12 de novembro de 2000, da servidora CLEIDIONICE FORTALEZA DE OLIVEIRA VERÍSSIMO, matrícula nº 31.112-X, Técnico de Administração Pública da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, a fim de integrarem a missão governamental de negociação com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com vistas ao Programa de Saneamento Básico do Distrito Federal, com ônus para o Distrito Federal referente a passagens aéreas e diárias, nos termos da Informação nº 26/00 - GAB/SEG

2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº : 030.007.376/2000; INTERESSADO: David José de Matos e Outra; ASSUNTO: Afastamento do País

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, combinado com o Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o afastamento do País, com destino a Washington D.C - Estados Unidos da América, no período de 03 a 11 de novembro de 2000, do Secretário-Adjunto de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, DAVID JOSÉ DE MATOS e a Assessora da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, ROSSANA ELIZABETH ARRUDA DA CUNHA RÊGO, a fim de integrarem a missão governamental de negociação com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com vistas ao Programa de Saneamento Básico do Distrito Federal, com ônus para o Distrito Federal referente a passagens aéreas e diárias, nos termos da Informação nº 19/00 - GAB/SEG

2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 020.002.888/2000; INTERESSADO: Marcos Sousa e Silva; ASSUNTO: Afastamento do País

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, combinado com o Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o afastamento do País, com destino a Washington D.C - Estados Unidos da América, no período de 03 a 11 de novembro de 2000, do servidor MARCOS SOUSA E SILVA, Procurador do Distrito Federal, matrícula nº 96.921-4, a fim de integrar a missão governamental de negociação com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com vistas ao Programa de Saneamento Básico do Distrito Federal, com ônus para o Distrito Federal referente a passagens aéreas e diárias, nos termos da Informação nº 27/00 - GAB/SEG

2. Publique-se e restitua-se à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 030.007.554/00; INTERESSADO: Maurício C. Oliva e Outros; ASSUNTO: Afastamento do País

1. ACOLHO, nos termos do Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, a indicação para que os servidores federais MAURÍCIO C. OLIVA, Procurador da Fazenda Nacional, e VALÉRIA GRILANDA, Analista de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional, integrem a missão governamental de negociação com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com vistas ao Programa de Saneamento Básico do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de novembro de 2000, em Washington D.C - Estados Unidos da América, com ônus para o Distrito Federal referente a passagens aéreas e diárias, nos termos da Informação nº 25/00 - GAB/SEG.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Governo para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 190.000.417/00; INTERESSADO: Ricardo Pereira de Araújo; ASSUNTO: Afastamento do País

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, combinado com o Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o afastamento do País, com destino a Washington D.C - Estados Unidos da América, no período de 04 a 11 de novembro de 2000, do servidor RICARDO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 96.720-3, Gerente da Gerência de Programação Orçamentária e Captação de Recursos, da Diretoria de Planejamento, Programação e Acompanhamento, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a fim de integrar a missão governamental de negociação com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com vistas ao Programa de Saneamento Básico do Distrito Federal, com ônus para o Distrito Federal referente a passagens aéreas e diárias, nos termos da Informação nº 22/00 - GAB/SEG

2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal para os fins pertinentes.

PROCESSO: 010.000.243/00; INTERESSADO: José Casimiro Sobrinho; ASSUNTO: Autorização de deslocamento a serviço

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de São Paulo - SP, do servidor JOSÉ CASIMIRO SOBRINHO, Chefe da Secretaria Particular do Governador, em viagem de serviço, no período de 26 a 31 de outubro do corrente ano, com ônus referente a passagens e diárias, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Governo para os fins pertinentes.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 25 DE OUTUBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

I - DESIGNAR, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 33.329-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, para substituir ROSA ELVIRA BARROS MELO PEREIRA, matrícula nº 96.489-1, Encarregada da Seção de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-02, como membro da Ordem de Serviço nº 163, de 04.10.2000, publicada no DODF nº 193, de 06.10.2000.

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EURÍPEDES LEÔNIO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 25 DE OUTUBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

I - DESIGNAR, o servidor CINTIA CRISTINA ARÊDES DINIZ, matrícula nº 16506475, Secretária Administrativa da Divisão Regional de Cultura, Símbolo DFA-03, para substituir, SILVIA DONATO DA SILVA BOAZ, matrícula nº 42.562-1, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, como presidente da Ordem de Serviço nº 170, de 16.10.2000, publicada no DODF nº 201, de 19.10.2000.

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EURÍPEDES LEÔNIO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 27 DE OUTUBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR, a servidora MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 2.480-5, Assistente Técnico de Administração, para compor a Comissão de Tomada de Conta Especial, para substituir CRISTIANO MARTINEZ ELEUTÉRIO DA SILVA, matrícula nº 97.997-X, Secretário Administração da Gerência de Planejamento/GEPLAN, por motivo de exoneração do mesmo.

EURÍPEDES LEÔNIO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 30 DE OUTUBRO 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no MEMO. nº 149/00-DRL, de 20.10.00, resolve:

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 33.329-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, no período de 04.12.2000 à 02.01.2001.

EURÍPEDES LEÔNIO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 30 DE OUTUBRO 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no MEMO. nº 108/2000-DREAEP, de 24.10.2000, resolve:

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença Prêmio por Assiduidade a servidora AURORA EVANGELISTA DUARTE, matrícula nº 25.692-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, no período de 15.01.2001 à 13.02.2001.

EURÍPEDES LEÔNIO CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, art. 53, inciso XLVI, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994;

Considerando a vacância temporária do cargo de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento - DFG 12;

Considerando que o cargo vago por força de regulamento, exige pré-requisito de qualificação técnico-profissional na área de Engenharia e/ou Arquitetura, cuja responsabilidade não pode ser acumulada pelo Ordenador da Despesa e/ou hierarquicamente superior, na forma do Decreto nº 18.445/97;

Considerando que os serviços de competência da Divisão Regional de Licenciamento não podem sofrer descontinuidade;

resolve:
Delegar ao servidor JOSÉ BERNARDES DA SILVA, matrícula nº 95.776-3 - Engº Civil - Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico - símbolo DFG-10, as competências estatuídas pelo art. 48 do Regimento Interno, referente à Divisão Regional de Licenciamento - DRL, no período de 20 a 30/10/2000.

FRANCISCO PIRES

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXXIII do artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA, Matrícula 93890-4, Assessor do Gabinete, Símbolo DFA-11, MARIA WILMA VERAS ALVES, Matrícula 93.965-X, Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo DFG-08 e FRANCISCA MARIA PIRES TEIXEIRA, Matrícula 105.376-0, Encarregado da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFA-02, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, procederem o recadastramento anual ou sempre que ocorrer alteração das circunstâncias mencionadas nos itens I e II do Decreto nº 10.995/88, dos servidores desta Administração Regional que recebem vales-transporte.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XL, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Conceder a servidora THELMA LEAL COSTA, Auxiliar de Administração pública, matrícula nº 38.633-2, Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 196, Parágrafo 2º da Lei nº 8.112/90, pelo nascimento de YAN LEAL COSTA, em 27.09.2000, conforme Certidão de Nascimento nº 177663, Livro A-0313, Folha 161.

EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39 DE 11 DE OUTUBRO DE 2000.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXIV, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

CONCEDER o pagamento de Indenização de Transporte a servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO	MATRICULA	PERÍODO
JOSELICE DE ANDRADE SILVA	FISCAL DE POSTURAS	40.420-9	A partir de 01/09/2000

MARCELO AMARAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 24, de 08 de junho de 2000, publicada no DODF nº 111, de 12 de junho de 2000, página 08, que concedeu o pagamento de Indenização de Transporte a servidoras SAMANTA ESTRELLA GALVÃO, matrícula 95.124-2 e ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 95.767-4.

Onde se lê: Processo nº 146.000.369/2000...

Leia-se: Processo nº 146.000.370/2000... e

Onde se lê: Processo nº 146.000.370/2000...

Leia-se: Processo nº 146.000.369/2000...

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 148.000635 e 148.000638/2000, resolve:

I - Designar THELMA CONSUELO PARADA RIBEIRO, matrícula nº 97.824-8, respondendo pelo Cargo em Comissão de Diretor da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador, como supervisora e executora das obras de que tratam as Notas de Empenho nºs 2000NE00388, 2000NE00388 e 2000NE00387/2000, emitidas a favor da empresa PRO-TELAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA;

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, em seu Artigo 53, inciso XXIII e tendo em vista o que dispõe a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e tendo em vista o constante do processo nº 142.000.338/2000, resolve:

DESIGNAR nos termos do Inciso 1, letra "b" do Artigo 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores ROGÉRIO AMARAL, matrícula nº 26.100-9, Engenheiro Civil, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, WILLIAM VIEIRA PEREIRA, matrícula 95.628-7, Engenheiro Civil, Chefe de Serviços de Cálculos e MARGARET BARBOZA GOMES, matrícula 94.798-9, Arquiteta, Diretora da

Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, para recebimento definitivo da obra de Implantação de 13 retornos em pavimentação asfáltica em CBUQ, conforme Edital do convite nº 002/2000 RA XII.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, em seu Artigo 53, Inciso XXII, resolve:

1 - TORNAR sem efeito a Ordem de Serviço, a partir de 31 de outubro de 2000, publicada no DODF nº 134 página 23 de 14 de julho de 2000, que designou o servidor Denilton Carvalho da Silva, como executor no processo nº 142.000.550/2000.

2 - DESIGNAR o servidor EUCLIDES CRISPIM FERREIRA, matrícula nº 98.209-1, Chefe da Seção de Administração de Próprios, para EXECUTOR do Objeto do processo nº 142.000.550/2000 co Contrato 004/2000 RAXII, nos termos do padrão 02/96, firmado entre a Administração Regional de Samambaia e a TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

RONEY TANIOS NEMER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei nº 423, de 23 de março de 1993, resolve: Cancelar as Indenizações de Transporte dos servidores:

-SILVEIRA PEREIRA DE QUEIROZ, Técnico de Administração Pública, matrícula 43.147-8, a partir de 26.10.2000.

-IRENICE RIBEIRO DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 42.709-8, a partir de 26.10.2000.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 2000

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXII, do Decreto nº 16.247/94, resolve: de acordo com a Ordem de Serviço de 20 de julho de 2000/SAR, DODF nº 140 de 24/07/2000, designar os servidores MC ALLES DI ANDRADE CAMARGO, Fiscal de Posturas, matrícula nº 24.612-3 e JOSANY B. SANTANA DORNELAS, Fiscal de Posturas, matrícula nº 25.043-0, para o exercício da fiscalização das ocupações irregulares nos parques ecológicos existentes nesta Região Administrativa, sem prejuízo dos trechos que já lhes foram designados.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 53 inciso XXV, do Decreto nº 16.247/94 c/c o Decreto nº 13.447/91, Resolve: Conceder Indenização de Transportes o servidor ADILSON TEIXEIRA DE SOUSA, Encarregado da Divisão Regional de Obras, matrícula nº 105570-4.

Conceder Indenização de Transportes a servidora VANÚSIA ALVES R. MEDEIROS, Diretora da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, matrícula nº 95801-8.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 2000

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, e consoante disposto no artigo 73 inciso I, alínea "a" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Constituir Comissão, integrada pelos servidores Iúro Ashiuchi, matrícula nº 19.669-0, Ailon Gomes Pereira, matrícula nº 97.462-5, Elieser Sebastião Leôncio da Silva, matrícula nº 97.106-5 para sob a presidência do primeiro e no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta, receber definitivamente os serviços objeto dos processos nºs 030.001.160/2000 e 030.000.877/2000.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2000

O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e consoante os artigos 70 e 71, do Decreto 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:

Constituir Comissão para realização do inventário físico dos bens patrimoniais sob a guarda e responsabilidade do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal e Ouvidoria Geral do Distrito Federal, integrada pelos servidores: Roosevelt Costa Alves, matrícula nº 30.833-1, Marcos Barbosa da Silva, matrícula nº 42.446-3, Odair Alves de Oliveira Júnior, matrícula nº 106.259-X e Vera Lúcia Ornelas de Souza, matrícula nº 94.362-2. A comissão será presidida pelo primeiro, e terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

CASA MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2000

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso XVIII, do Decreto n.º 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:
AUTORIZAR a viagem do 3º SGT QPPMC SILVINO PRUDÊNCIO DE SOUZA, MAT/GDF 94.371/1, SD QPPMC FÁBIO MARTINS DE OLIVEIRA, MAT/GDF 93.485/2 e do Funcionário Civil ROBSON JOSÉ DE OLIVEIRA, MAT/GDF 94.728/8, com destino à cidade de Goiânia-GO, no dia 30OUT2000, a serviço do Governo do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso XVIII, do Decreto n.º 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:
AUTORIZAR a viagem do 3º SGT WILSON FERREIRA DA SILVA, MAT/GDF 95.686/4, SD QPPMC OZIEL SIQUEIRA DE QUEIROZ, MAT/GDF 95.680/5 e do Funcionário Civil ROBSON JOSÉ DE OLIVEIRA, MAT/GDF 94.728/8, com destino à cidade de Goiânia-GO, nos dias 31OUT e 01NOV2000, a serviço do Governo do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE LOTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O GERENTE DA GERÊNCIA DE LOTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO - DCDRH/SRH/SGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:
- Tornar sem efeito a Ordem de Serviço Coletiva de 11 de outubro de 2000, publicada no DODF n.º 207, de 27 de outubro de 2000, pág. 45, por ter saído em duplicidade.

MARCIO SOARES PIRES

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no uso de suas atribuições previstas no Inciso I, do artigo 7º, Anexo Único da Portaria SEFP n.º 1.013, de 1º de dezembro de 1994, combinado com os termos do artigo 98 da Lei n.º 8112/90, concede:
Horário Especial para estudo, à servidora abaixo relacionada, conforme processo n.º 040.004.892/2000.
Matrícula: 42.805-1
Servidora: MARIA DOLORES COSTA DOS SANTOS.
Período 2º semestre/2000.

LUIZ ANTONIO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por subdelegação de competência conferida pela Portaria n.º 164, de 25/08/2000, retificada no DODF n.º 170, de 04/09/2000, item I, inciso I, alínea "F", resolve:
Autorizar LICENÇA-PATERNIDADE ao servidor AILTON DO ALMO RODRIGUES, Professor MC 3Q, matrícula n.º 23.278-5, pelo período de 14 a 18/10/2000, nos termos do artigo 208 da Lei n.º 8.112/90, conforme Registro n.º 110092/2000.

MARIA APARECIDA RODRIGUES GOMES

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por subdelegação de competência conferida pela Portaria n.º 164, de 25/8/2000, resolve:
AUTORIZAR o Afastamento nos termos do Art. 120 da Lei n.º 8.112/90, sem remuneração, ao servidor PAULO HENRIQUE FERREIRA UTSCH, matrícula n.º 26.150-5, a partir de 06/10/2000, data imediatamente posterior ao último dia de frequência do servidor e enquanto perdurar tal situação.

MARIA APARECIDA R.GOMES

GERÊNCIA DE CADASTRO E REGISTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 2000

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, por subdelegação de competência conferida pela Portaria n.º 164, de 25/08/2000, e tendo em vista o preceituado na Lei n.º 6.732/79, na Lei n.º 8.911/94, na Portaria n.º 114/SEA de 18 de agosto de 1994 e no Art. 6º da Lei n.º 1.004 de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
ALTERAR as vantagens denominadas QUINTOS, transformando-os para Décimos a partir de 01/02/96, em conformidade com a legislação supramencionada ao servidor abaixo discriminado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Hilda Rosa dos Santos Matrícula n.º : 86.658-X Processo n.º : 082.026050/95	Subst. 5/5 G.ESP.PR Para 5/5 G.AUX.GDF	12/07/94	10/10 G.AUX.GDF	01/02/96

ERICHSON DIAS NORONHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 2000

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, por subdelegação de competência conferida pela Portaria n.º 164, de 25/08/2000, e tendo em vista o preceituado na Lei n.º 6.732/79, na Lei n.º 8.911/94, na Portaria n.º 114/SEA de 18 de agosto de 1994 e no Art. 6º da Lei n.º 1.004 de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
ALTERAR as vantagens denominadas QUINTOS, transformando-os para Décimos a partir de 01/02/96, em conformidade com a legislação supramencionada aos servidores abaixo discriminados, em cumprimento às diligências do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal através das Decisões 6414/2000, 2152/2000 e 4571/2000:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Joanita Marques Porto Matrícula n.º : 89.283-1 Processo n.º : 082.007781/90	Cessar 5/5 G.ESP.PR Conceder 3/5 DF-02	12/07/94	6/10 DF-02	01/02/96
Nome: Janete Lima da Mota Matrícula n.º : 44.281-X Processo n.º : 082.014890/91	Substituir 1/5 do DF-10 Para 1/5 DF-11 Substituir 2/5 FAS Para 2/5 DF-05	01/05/91 01/05/91	2/10 DF-11 4/10 DF-05	01/02/96
Nome: Cezar Gonçalves Filho Matrícula n.º : 83.143-3 Processo n.º : 082.003878/98	3/5 DF-08 2/5 DF-06	12/07/94	6/10 DF-08 4/10 DF-06	01/02/96

ERICHSON DIAS NORONHA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e a vista do disposto nos Decretos n.ºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:
Designar GILSON DE SOUZA BORGES, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico de Radiologia, matrícula n.º 128.827-X, para DEFENSOR DATIVO do servidor GERALDO FERREIRA DA PAZ, nos autos do Processo Administrativo de n.º 061.033.500/2000.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto 21.502, de 11 de setembro de 2000, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora MÔNICA LUZIA ALVES, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula n.º 139.455-X, lotada no Hospital Regional da Asa Norte, declarando vago o referido cargo, a partir de 18.10.2000, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo n.º 060.003743/2000.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora MARIA CRISTINA VIANA, Assistente Superior de Saúde, Assistente Social, 2ª Classe, Padrão VI, Matrícula n.º 128.805-9, lotada no Hospital Regional de Taguatinga, declarando vago o referido cargo, a partir de 26.09.2000, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo n.º 060.003729/2000.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor EDUARDO VAZ DE CASTRO, Carreira Médica, Médico - Cirurgia Geral, 3ª Classe, Padrão VI, Matrícula n.º 135.296-2, lotado no Hospital Regional de Taguatinga, declarando vago o referido cargo, a partir de 28.09.2000, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo n.º 060.003770/2000.

JOFRAN FREIJÁT

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.477, de 31.08.2000, Decreto nº 21.478 de 31.08.2000 e ainda, considerando a delegação de competência estabelecida através do art. 1º do Decreto nº 21.502 de 11.09.2000, publicado no DODF nº 175 de 12.09.2000, página 08, resolve: Aplicar penalidade de demissão, ao contratado SÉRGIO LIBANIO ESMERALDO PEREIRA, Médico – Cirurgia Geral, matrícula 350.644-4, lotado no Hospital Regional de Planaltina, com fulcro no artigo 132, inciso II, da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 061.045358/98.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA Nº 16, DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve: Art. 1º Designar CRISTIANE PERNA SANTOS VIEIRA, matrícula nº 135.089-7, para EXECUTORA do Convênio nº 2420/98. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOFRAN FREJAT

DIRETORIAS REGIONAIS DE SAÚDE
REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1.999, resolve: Conceder LICENÇA PREMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da lei 8.112/90, combinado com a lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo

NOME: Angela Maria Lousada Lacava
MATRICULA: 117 899-0
FUNÇÃO: Médica – Clínica Médica – csb 10
3º QUINQUÊNIO - PROC. 061.040.018/92
NOME: Maria Luiza Maia Lima
MATRICULA: 122 373-1
FUNÇÃO: Médica – Auxiliar de Enfermagem csb 10
3º QUINQUÊNIO - PROC. 061.039.249/93
NOME: Meire Rodrigues de Araujo Fernandes
MATRICULA: 124 548-1
FUNÇÃO: Médica – Auxiliar de Enfermagem csb10
3º QUINQUÊNIO - PROC. 061.039.656/93
NOME: Otacilia da Silva Araujo
MATRICULA: 115 300-5
FUNÇÃO: Médica – Agente Administrativo csb 10
4º QUINQUÊNIO - PROC. 061.039.796/90
NOME: Ivoneide Duarte Cordeiro Giovanetti
MATRICULA: 129 111-4
FUNÇÃO: Médica – Auxiliar de Enfermagem csb 12
2º QUINQUÊNIO - PROC.
NOME: Maria da Penha Carvalho Matos
MATRICULA: 114 284-4
FUNÇÃO: Enfermeiro CSB 13
NO PERÍODO: 30/10/94 a 29/10/99
PERÍODO DE GOZO: 01 A 30/09/2000.
3º QUINQUÊNIO - PROC. 061.039.656
NOME: Crizanto Pereira Neto
MATRICULA: 118 236-6
FUNÇÃO: Médica – Agente de Saúde csb 13
PERÍODO: 31/01/93 a 01/01/1997.

Conceder HORÁRIO ESPECIAL de trabalho, sem prejuízo do serviço, a(s) o(s) servidor(es) (as), abaixo, com finalidade de compatibilizar o horário escolar com o da Instituição, conforme consta no processo abaixo citado, de acordo com o art. 98, da lei 8.112/90.

NOME: Eliane Nunes Lima
MATRICULA: 127 243-8
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
Em Virtude de Estar regularmente matriculada na Faculdade de Enfermagem do Planalto Central – FENPLAC, solicita horário conforme grade em anexo.

Conceder AUXILIO NATALIDADE a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo:

NOME: Maria Aparecida M. Gomes
MATRICULA: 133 636-3
FUNÇÃO: Auxiliar de enfermagem
PELO NASCIMENTO DE SEU FILHO(A): Barbara de Sousa Gomes nascida aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil – 12/08/2000.

Autorizar a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo, a ausentar-se do serviço por motivo de FALECIMENTO de familiar, nos termos do art. 97, da lei 8.112/90

NOME: Crizanto Pereira Neto
MATRICULA: 118 236-6
FUNÇÃO: Agente de Saúde – csb12
NO PERÍODO DE: 28/05/00 a 04/06/00.
PELO SEU FALECIMENTO DE: Seu pai, Sebastiao Teixeira Barreiro aos vinte e oito dias do mes de maio de 2000.
NOME: Ivanilda P. dos Santos
MATRICULA: 131 914-1
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
NO PERÍODO DE: 21/06/00 a 28/06/00.
PELO SEU FALECIMENTO DE: Seu pai, Jose Luiz dos Santos, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil – 21/06/2000.

Autorizar a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo, a ausentar-se do serviço por motivo de CASAMENTO, nos termos do art. 97, da lei 8.112/90

NOME: Marcos Antonio Dantas
MATRICULA: 124 011-1
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
NO PERÍODO DE: 23/06/00 a 27/06/00.
PELO SEU CASAMENTO com Maria Jose Bezerra da Silva, aos vinte e tres de junho do ano dois mil.

Autorizar a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo, a ausentar-se do serviço por motivo de DOAÇÃO DE SANGUE, nos termos do art. 97, da lei 8.112/90

NOME: Sonia Maria Alves Xisto
MATRICULA: 126 220-3
FUNÇÃO: Nutricionista
NO PERÍODO DE: 19/09/00 a 19/09/00. Solicita dispensa de ponto, segundo Art. 2º da Lei nº 1075.

Autorizar o afastamento da(s) do(s) servidor(es) (as) abaixo para participar (em) do(s) CONGRESSO(s) abaixo no período citado, já incluído os dias previstos para transito, nos termos da instrução nº 27, 05 de setembro de 1.990.

NOME: Vera Regina Pasquali Peixoto
MATRICULA: 115838-4
FUNÇÃO: Médico – Gineco/Obstetra
NO PERÍODO DE : 30 de novembro a 02 de dezembro de 2000.
PARA PARTICIPAR: 5º Congresso Latino-Americano de Perinatologia no Hotel Inter-Continental – Rio de Janeiro.

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1.999, resolve: Designar o servidor abaixo, para substituir o titular da pasta, no período mencionado:

NOME: JOSE ADERSON B. DA SILVA
MATRICULA: 134.417-0
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
NO PERÍODO DE: 01/09/00 A 15/10/00
O servidor Jose Aderson Bispo da Silva, Mat. 134.417-0, Agente Administrativo, SUBSTITUIRÁ a servida Suely Cassia Silverio, Mat. 124.435-3, que estara de licença premio de 01 a 30/09/00 e de ferias no período de 01 a 15 do mês de Outubro/2000.

Conceder LICENÇA PATERNIDADE a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo:

NOME: Luiz Antonio Alves Furtado
MATRICULA: 138 638-7
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
NO PERÍODO DE 19/08/00 a 23/08/00
PELO NASCIMENTO DE SEU FILHO(A)(S): Pedro Vinicius Barbosa do Valle Furtado aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil.

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:

Conceder LICENÇA PREMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da lei 8.112/90, combinado com a lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo
NOME: Maria Adelaide de Souza Ferreira
MATRICULA: 125.446-4
FUNÇÃO: Assistente Social csb 11
3º QUINQUÊNIO - PROC. 061.039.307/92

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço que concede LICENÇA PRÊMIO por assiduidade a servidora abaixo citado, publicada no DODF, nº141 de 02/08/2000, página 20, tendo em vista que a servidora não atingiu tempo hábil.

NOME: Maria Adelaide de Souza Ferreira
MATRICULA: 125.446-4
FUNÇÃO: Assistente Social csb-11

Autorizar o afastamento da(s) do(s) servidor(es) (as) abaixo para participar (em) do(s) CONGRESSO(s) abaixo no período citado, já incluído os dias previstos para transito, nos termos da instrução nº 27, 05 de setembro de 1.990.

NOME: Humberto Saulo Teixeira Neri
MATRICULA: 116024-9
FUNÇÃO: Médico – Sanitarista
NO PERÍODO DE : 05 a 12 de novembro de 2000.
PARA PARTICIPAR: I Forum e II Conferência de Cooperação Técnica e Horizontal da América Latina e do Caribe em HIV/AIDS e DST, que se realizara no Rio de Janeiro - RJ.
NOME: Rosemary Sebastiana Resende de Macedo
MATRICULA: 128348-1
FUNÇÃO: Médico – Ginecologista
NO PERÍODO DE: 15 a 18 de novembro de 2000.
PARA PARTICIPAR: I Congresso Brasileiro Sobre Maternidade Segura e Saúde Reprodutiva, que se realizara no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília - DF.

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora MARLENE DE OLIVEIRA VAZ CARVALHO, matrícula 135.025-1, ASS - Enfermeira, 3ª Classe, Padrão VII, lotada no HBDF, para participar do II Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho, a realizar-se em Goiania-GO, no período de 20 a 24 de novembro de 2000, conforme Processo nº 060.004.397/2000.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora RITA DE CÁSSIA MINETTO, matrícula 126.251-3, ASS - Enfermeira, 1ª Classe, Padrão V, lotada no HBDF, para participar do I Congresso Brasileiro de Enfermeiros de Terapia Intensiva Adulto Pediátrico e Neonatal - SOBETI, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 07 a 11 de novembro de 2000, conforme Processo nº 060.004.396/2000.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor JOSÉ MARCOS DA ROCHA BASTOS, matrícula 137.721-3, Carreira Médica – MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, 3ª Classe, Padrão V, lotado no HBDF, para participar do 47º Congresso Brasileiro de Anestesia 7º Luso Brasileiro em São Paulo, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 27/10 a 03/11/2000, conforme Processo nº 060.004.107/2000.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor MARCO AURÉLIO DE FRANÇA MOREIRA, matrícula 132.495-0, Carreira Médica – MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA, 3ª Classe, Padrão VII, lotado no HBDF, para participar do XXI Congresso Brasileiro de Cirurgia Pediátrica e III Jornada de Cirurgia Pediátrica do Mercosul, a realizar-se em Porto Alegre-RS, no período de 21 a 27 de outubro de 2000, conforme Processo nº 060.004.270/2000.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 2000

DIRETOR DA DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER à servidora abaixo, o adicional de DÉCIMOS, previsto no artigo 1º de Lei n.º 1.004 de 11 de janeiro de 1996, regulamentado pelo Decreto n.º 17.182 de 06 de março de 1996:

DÉCIMOS		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
NOME: ANA BEATRIZ DE ALMEIDA LISBOA NEIVA MATRÍCULA: 103955-5 PROCESSO n.º : 100.000984/2000	2/10 do DF-07	28/11/95

TRANSFORMAR o adicional de QUINTOS, previsto na Lei n.º 8.911/94 e artigo 6º da Lei n.º 1004 de 09 de janeiro de 1996, para DÉCIMOS, a partir de 01 de fevereiro de 1996, conforme preceitua o artigo 7º do Decreto n.º 17.182 de 06 de março de 1996, à servidora abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	TRANSFORMAÇÃO DE PARCELAS		
	LEI N.º 8.911/94	VIGÊNCIA	LEI N.º 1.004/96
SERVIDOR: ANA BEATRIZ DE ALMEIDA L. NEIVA MATRÍCULA : 103955-5 PROCESSO : 100.000984/2000	1/5 do DF-07	29/11/95	02/10 do DF-07

MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SALUB" Nº 168, DE 20 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Memorando nº 153/2000-GT/DAF, objeto do processo nº 094.000.844/2000, resolve:

- I - Instaurar Comissão Especial de Sindicância, para apurar possíveis irregularidades apontadas no processo acima referenciado.
- II - Designar os servidores Pedro Luiz Rennó, matrícula nº 81.861-5, Analista de Adm. Pública; Edmundo Pacheco Gadelha, matrícula nº 83.550-1, Analista de Adm. Pública; e Maria do Socorro dos Santos, matrícula nº 83.129-8, Auxiliar de Adm. Pública, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial incumbida de apurar os fatos.
- III - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório conclusivo, após publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SALUB" Nº 169, DE 20 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Memorando nº 236/2000/DLNORTE, objeto do processo nº 094.000.865/2000, resolve:

- I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com vistas à finalidade de adotar as medidas disciplinares relatadas no processo acima mencionado.
- II - Incumbir a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Instrução de Serviço "SLU" nº 043 de 06.03.98, publicada no DODF nº 46, página 23 de 10.03.98, alterada pela Instrução de Serviço "SLU" nº 282 de 21.12.98, da apuração dos fatos.
- III - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para apresentação do relatório conclusivo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

A Chefe da Divisão de Pessoal do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana de Brasília, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 19 de 29.08.94. Resolve: conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	CARGO	QUIN	PERÍODO
Maria Tereza de Araújo	00.470-7	Aux. Adm. Púb.	4º	01/05/94 a 29/05/1999
João da Cruz Barbosa	01.429-X	Aux. Adm. Púb.	3º	06/06/95 a 03/08/2000
Mauro de Souza Leite	73.868-9	Aux. Adm. Púb.	1º 2º 3º	07/12/82 a 04/01/1989 05/01/89 a 03/01/1994 04/01/94 a 02/01/1999
Joaquim Sousa Barbosa	75.275-4	Aux. Adm. Púb.	4º	04/10/92 a 01/12/1997

Edias Pereira dos Santos	76.588-0	Aux. Adm. Púb.	3º	22/03/94 a 20/06/1999
Rosalvo Francisco dos Santos	77.428-6	Aux. Adm. Púb.	3º	21/01/93 a 19/01/1998
Luiz Batista de Andrade	78.136-3	Téc. Adm. Púb.	2º	08/07/94 a 06/07/1999
Vasco Moreira do Vale	78.850-3	Téc. Adm. Púb.	2º	16/06/95 a 13/06/2000
Jean Claude Araújo	81.358-3	Téc. Adm. Púb.	3º	10/09/95 a 07/09/2000
Manoel Taveira da Silva	82.378-3	Aux. Adm. Púb.	2º	05/05/93 a 04/06/1998

ANADEGE APARECIDA CARDOSO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 38, DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista os fatos constantes no Processo nº 073.001153/94 e em acolhimento aos termos do Ofício nº 04/2000-CS/PRG, de 25 de outubro de 2000, resolve:

I-Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 03 de novembro de 2000, nos termos do artigo 145, Parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância a que se refere a Portaria nº 31, de 21 de setembro de 2000 (DODF Nº 183, DE 22 SET 2000, pág. 24), alterada em sua composição pela Portaria nº 33, de 03 de outubro de 2000, (DODF Nº 191, de 04 OUT 2000, pág.11).

AGUINALDO LÉLIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 2000.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, resolve:

I - Conceder Adicional de Décimos, previsto no artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, a servidora abaixo relacionada:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS		
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	TOTALIZAÇÃO
NOME: ADRIANA CRISTINA FRANCA DE LIMA MAT.: 41.755-6 PROCESSO: 050.000702/00	1/10 DFG 02	19.11.96	1/10 DFG 02

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 596, DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, Inciso XVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, resolve: DESIGNAR, com fulcro na Res. 80, art. 2º - CONTRAN, os médicos abaixo relacionados para participarem da Junta Médica Especial do DETRAN-DF no mês de novembro, para realização de exames de aptidão física e mental de candidatos à obtenção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação, portadores de deficiência física.

- 1-JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196
- 2-VICENTE DE MELOCRM/DF 1780
- 3- JOSÉ MÁRIO COSTACRM/DF 1794
- 4-NIVALDO TORRES VIEIRACRM/DF 3494
- 5-LUÍS OTÁVIO MAMERI CRM/DF 7213
- 6-NEANDER CAMBRAIA CRM/DF 7399
- 7-ANTÔNIO CARLOS HOMEM DE S. FREITAS CRM/DF 5209
- 8-CARLOS EDUARDO DE QUEIROZCRM/DF 7077

ALMIR MAIA RIBEIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2000

O CORONEL QOBM/COMBATENTE DIRETOR DE PESSOAL DO CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Art. 49, combinado com o Art. 19, do Regulamento de Organização Básica do CBMDF, Aprovado pelo Decreto nº 6.043, de 24 de maio de 1906, aos seguintes Bombeiros Militares do CBMDF, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo nº 132, parágrafo 1º, letra "B" e parágrafo 2º, do mesmo artigo do Estatuto, Aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, a Medalha de Mérito Por Tempo de Serviço, instituída pelo Decreto nº 6.043, de 24 de maio de 1906, aos seguintes Bombeiros Militares do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, pelos bons e relevantes serviços prestados:

a) Medalha de Ouro, por contarem mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço: Os 2º TENº BM EVANDRO JOSÉ DE CASTRO, Mat. 01387-X, MODOALDO FERREIRA LIMA, Mat. 01408-7, CARLOS LEITE FERREIRA, Mat. 01409-5 e ANTONIO JOSÉ SOARES CARVALHO, Mat. 01586-5; os 01684-5, o 1º SGT BM CÂNDIDO DA SILVA, Mat. 01358-7, PAULO JORGE DA SILVA, Mat. 01684-5, o 1º SGT BM ANTONIO GENARO DE OLIVEIRA, Mat. 01585-7; o 2º SGT BM RAIMUNDO MUNIZ AGUIAR, Mat. 02131-8; os 3º SGT BM SILVÉRIO ANGELO FERREIRA, Mat. 01724-8 e OSMAR CLEMENTINO R. FILHO, Mat. 01664-0; os CBM JOSÉ FELICIDADE DE DEUS, Mat. 01745-0 e JOSÉ MILTON PEREIRA NASCIMENTO, Mat. 01764-7.

b) Medalha de Prata, por contarem mais de 15 (quinze) anos de serviço: O 1º SGT BM LÉLIO ANTONIO DA RACHA, Mat. 03476-2; os 3º SGT BM JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA, Mat. 03479-7, ILDEU GONÇALVES DE SÁ, Mat. 03542-4; os CBM MÁRIO ALVES PEREIRA, Mat. 03519-X, OSMAN PEREIRA DE SOUZA, Mat. 03552-1, PAULO IVAN DO NASCIMENTO, Mat. 03661-7 e FRANCISCO DE ASSIS BATISTA, Mat. 03720-6; e os SBM ADAUTO ROQUE GOMES RACHA, Mat. 03524-6, VANDERSON MARCELO DA SILVA, Mat. 03548-3, WANDERLEY FRANCISCO GODINHO, Mat. 03553-X, MANOEL PAIVA MOREIRA, Mat. 03555-6, MARCOS ANTONIO BORGES, Mat. 04074-6 e EDINALDO MÁGALHÃES COSTA, Mat. 04745-7.

c) Medalha de Bronze, por contarem mais de 10 (dez) anos de serviço: o 2º SGT BM ELISEU MARCÍLIO DE MORES, Mat. 05716-9; os 3º SGT BM JOSÉ WELO MARTINS, Mat. 05434-8, CLEBER FERREIRA DE SOUZA, Mat. 05439-9, JOÃO CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTANA, Mat. 06180-8; os CBM RUBENSVAL ALVES DA COSTA, Mat. 05707-X, JEFFERSON DOUGLAS MODESTO, Mat. 05911-0; os SBM DIVINO ALVES DE OLIVEIRA, Mat. 05235-3, NILVO FRANCISCO FERREIRA, Mat. 05412-7, ROMULO JOSÉ ALVES DE ANDRADE, Mat. 05415-1, RONALDO DE OLIVEIRA NOBRE, Mat. 05423-2, MAURÍCIO FREITAS DE SOUZA, Mat. 05482-8, NÉLIO DO EGYTO COSTA, Mat. 05488-7, FRANCISCO DE ASSIS GUEDES DE SOUSA, Mat. 05599-9, ADILSON VIANA COSTA, Mat. 05847-5 e GILMAR ALVES DA SILVA, Mat. 06058-5.

CARLOS ALBERTO DA ROCHA ODA - CEL QOBM/COMB.

SECRETARIA DE CULTURA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 03, publicada no DODF nº 120 de 24/06/99, resolve:

Conceder Licença Paternidade de 05 (cinco) dias consecutivos, no período de 23/10/2000 a 27/10/2000, ao servidor PAULO CESAR VIEIRA XAVIER, matrícula nº 1650118-4 pelo nascimento de seu filho LUCAS BRAUN VIEIRA XAVIER, nascido em 23/10/2000, conforme Certidão de Nascimento nº 193191 Livro A-0344 Folha 038 do Cartório 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, Brasília DF, de conformidade com o artigo 208, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ARTHUR WINTHER SEABRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO DIRETOR

SERVIDOR: JOÃO CÂNDIDO NETO
MATRÍCULA: 68.164-4

Conceder na forma do artigo 208, da Lei nº 8.112 de 11/12/90, Licença Paternidade de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de 23/10/2000, conforme Certidão de Nascimento nº 212890, livro A-0513, folha 190 apresentada em 30/10/2000.

ANÔNIO EDILSON DE PAIVA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE 9 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 105, Parágrafo Único, Inciso V, resolve: Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: GABRIEL DE SOUSA RIBEIRO

MATRÍCULA: 104.973-9

ENCARGO: ASSISTENTE DE GABINETE -GE-02

NOME: ZENON DE OLIVEIRA MATOS

MATRÍCULA: 104.972-2

ENCARGO: ASSISTENTE DE GABINETE - GE - 02

ANTONIO LUIZ BARBOSA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 79, DE 24 DE OUTUBRO DE 2000 (*)

O Procurador - Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993 e o artigo 2º, do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:

I - Designar PATRÍCIA LYRIO ASSREUY, matrícula nº 46.545-3, Procuradora do Distrito Federal de 1ª Categoria, para substituir JOSÉ LUCIANO ARANTES, matrícula nº 28.826-8, Procurador-Geral Adjunto, Símbolo CNE-05, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 03.11.00 a 02.12.00, por motivo de férias do titular.

II - Designar LUIS AUGUSTO SCANDIUZZI, matrícula nº 96.912-5, Procurador do Distrito Federal de 2ª Categoria, para substituir PATRÍCIA LYRIO ASSREUY, matrícula nº 46.545-3, Procuradora - Chefe, Símbolo CNE-05, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 03.11.00 a 02.12.00.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 207, de 27/10/00, pág. 57.

PORTARIA Nº 80, DE 27 DE OUTUBRO DE 2000

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no artigo 10 do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, e item 5, da Portaria nº 01/SEA, de 05 de janeiro de 1995, resolve:

I - Constituir Comissão Permanente, para Avaliação de Desempenho e Promoções Funcionais dos servidores integrantes das carreiras Apoio às Atividades Jurídicas, Administração Pública e Finanças e Controle, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

II - A Comissão, sob a coordenação da primeira e secretariada pela segunda, é constituída pelos seguintes membros:

- CLÁUDIA MARIA RIBEIRO VIDAL, Analista de Administração Pública, matrícula nº 42.052-2;
- DÉBORA BEATRIZ SOARES, Assessora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, matrícula nº 93.376-7;
- ROSÂNGELA CARMEN ALMEIDA ALVES DE SOUSA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.308-4.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 03 de 25 de fevereiro de 2000.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

SEÇÃO DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE (*)
EM 13 DE OUTUBRO DE 2000

NOME: IOLANDA FELINTO DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 32.732-8

DESPACHO: Concedida, na forma do artigo 210, Parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, LICENÇA POR ADOÇÃO OU GUARDA DE CRIANÇA, pela adoção dos menores ANDRESSA GALVÃO OLIVEIRA, nascida em 06.12.1999 e IAGO TAINANA GALVÃO OLIVEIRA, nascido em 26.10.95, conforme certidão de nascimento e Termo de Guarda e Responsabilidade apresentadas, para o período de 90 (noventa) dias, a contar de 02.10.2000.

MARIA MARCIA DA SILVA UCHÔA

(*) Republicado, por haver saído com incorreção, publicado no DODF nº 200, de 18/10/2000, pág. 27.

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 001-00.600/99. Contrato nº 024/00 firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (CONTRATANTE) e a empresa GESTEMAO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CONTRATADA). Objeto: prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nos equipamentos gráficos da CLDF. Nota de Empenho nº 2000NE00621 - R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Valor do contrato: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir de 1º/11/2000 até 30/04/2003. Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações; Pela CLDF, Dep. Edimar Pireneus, e pela GESTEMAO, Saicmão G. Cavalcante. Testemunhas: Rozendo Ferreira Pinto e Sérgio Luiz da Silva Nogueira.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalares; Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações; Justificativa: por inviabilidade de competição; Autorização da despesa: em 10/10/2000; pelo Ordenador de Despesa: Getúlio Soares Novaes Frota; Ratificação: em 23/10/2000, pelo Conselho de Administração do FASCAL. Processo nº 001-1048/2000, Contratado: FISIOCENTRO - Centro de Fisioterapia Ltda., CNPJ: 37.066.347/0001-47; Processo nº 001-1527/2000, Núcleo de Odontologia e Otorrinolaringologia Ceilândia S/C Ltda., CNPJ: 01.274.154/0001-34; Processo nº 001-1744/2000, Contratado: Darci Magalhães Soares, CNPJ: 01.276.274/0001-70; Processo nº 001-1978/2000, Contratado: Intima Saúde Assistência Médica Ltda., CNPJ: 01.156.903/0001-29; Processo nº 001-2117/2000, Contratado: ANGIOCOR - Centro de Diagnóstico e Tratamento de Doenças S/C Ltda., CNPJ: 01.792.957/0001-80; Processo nº 001-2203/2000, Contratado: FONOCCLIM Clínica de Fonoaudiologia Ltda., CNPJ: 03.864.404/0001-11.

Ratificamos, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante dos mesmos.

Publique-se para as providências complementares. Brasília, 24 de outubro de 2000, Conselho de Administração do FASCAL: Arlécio Alexandre Gazal-Presidente, Ivo Borges de Lima-Conselheiro, José Willemann-Conselheiro, Belarmino José Souto-Conselheiro Suplente, César Pessoa de Melo-Conselheiro Suplente, Getúlio Soares Novaes Frota-Conselheiro, Sebastiana Teixeira da Silva-Conselheira-Suplente.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2000 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 5/96

PROCESSO Nº 141.004.677/2000 - PARTES:DF/ ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB - OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a Manutenção de Redes de Iluminação e Equipamentos nas Áreas Públicas RA- I, conforme a Inexigibilidade de Licitação, baseada no caput do art. 25, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93, - NOTA DE EMPENHO: Nº 347/2000 emitida em 01/08/2000, na modalidade estimativa, sob o evento nº 400091 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - PROGRAMA DE TRABALHO: 15452310085070001 - FONTE DE RECURSOS: 100 - CÓDIGO UO.: 1900103 - NATUREZA DE DESPESA: 3.4.90.39 - VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de vigência até 31.12.2000 - DATA DE ASSINATURA: 30/08/2000 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EURÍPEDES LEÔNICIO CARNEIRO, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, na qualidade de Presidente e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO, na qualidade de Diretor de Distribuição. EURÍPEDES LEÔNICIO CARNEIRO

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no DODF nº 174 de 11/09/2000, página 13.

EXTRATO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Brasília, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938 - DF, torna público a relação de compras, obras e serviços do mês de agosto de 2000.

CONVITE				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
349	Alvará de funcionamento código DF/OFI/045	0,03	300,00	F'CAZ GRÁFICA E EDITORA LTDA.
	TOTAL		300,00	

INEXIGÍVEL				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
346	Consumo de iluminação pública desta RA-I, durante o corrente exercício.	50.000,00	50.000,00	CEB

347	Manutenção do sistema de Iluminação pública desta RA-I, no corrente exercício.	50.000,00	50.000,00	CEB
350	Aquisição de vale transporte para funcionários desta RA-I no mês de agosto/00	17.566,20	17.566,20	Banco de Brasília
351	Aquisição de vale transporte p/ servidores da RA-I no mês de agosto/2000	87,40	87,40	Rápido Planaltina
353	Aquisição de vale transporte p/servidores da RA-I no mês de agosto/2000.	1.627,48	1.627,48	Viação Anapolina Ltda.
355	Aquisição de vale transporte p/servidores da RA-I no mês de agosto/2000.	87,20	87,20	Empresa Santo Antônio Ltda
357	Aquisição de vale transporte p/servidores da RA-I, no mês de agosto/2000.	73,60	73,60	TAGUATUR
374	Serviço de saneamento (água e esgoto) de laboratórios públicos desta RA-I, no mês de julho/2000.	719,50	719,50	CAESB
376	Consumo de água e esgoto no edifício sede desta RA-I, no mês de julho/2000.	1.015,00	1.015,00	CAESB
377	Fornecimento de energia elétrica do Parque da Cidade no corrente exercício.	43.568,00	43.568,00	CEB
380	Despesas com interurbanos realizados por esta RA-I	200,00	200,00	EMBRATEL
387	Atender despesas com serviço de telefonia fixa para esta RA-I, durante o corrente exercício.	25.238,00	25.238,00	TELEBRASÍLIA
388	Atender despesas com Telefonia Móvel Celular no corrente exercício	1.857,00	1.857,00	TELEBRASILIA CELULAR
389	Pagto com serviço de pequenos vultos na rede elétrica desta RA-I.	170,00	170,00	CEB
394	Consumo de Iluminação Pública desta RA-I, durante o corrente exercício	539.925,20	539.925,20	CEB
395	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública desta RA-I, durante o corrente exercício.	114.681,25	114.681,25	CEB
396	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	533.989,52	533.989,52	CEB
397	Consumo de iluminação pública desta RA-I, no mês de o corrente exercício.	90,00	90,00	CEB
398	Serviço de saneamento (água e esgoto) do edifício sede da RA-I.	808,41	808,41	CAESB
400	Consumo de Energia Elétrica do Edifício Sede desta RA-I no mês de julho/2000	2.699,00	2.699,00	CEB

DISPENSA				
	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
356	Instalação de rede de informática com 51 pontos lógicos, nesta RA-I.	7.999,80	7.999,80	CODEPLAN
379	Fornecimento de refeição, com embalagem alumínio 500gr, composta de arroz, feijão, 1 tipo de massa, 1 tipo de carne, e tipo de legume e talheres descartáveis.	3,00 2,50	1.800,00 1.250,00	Valta Alimentos e serviços Ltda.
	Fornecimento de sanduíches, sendo embalado em papelão ou isopor, composto de pão tipo hambúrguer, 01 fatia de queijo, 01 fatia de presunto, bacon e salada.			
381	Manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos telefônicos e fax da RA-I.	701,00	701,00	LINI-TEL - Telecomunicações & Informática Ltda.
382	Manutenção preventiva e corretiva de Máquinas de escrever elétricas e eletrônicas da RA-I.	794,00	794,00	Printer Informática Ltda - ME
383	Serviço de Portes e Telégrafos desta RA-I.	3.001,00	3.001,00	ECT
393	Locação de 06(seis) microcomputadores e 06(seis) impressoras, para esta RA-I, conforme proposta constante do processo em epígrafe.	2.665,00	2.665,00	CODEPLAN
399	Valor que se empenha p/ fazer face ao pagto com recapeamento asfáltico na SQS 310 Bl. B, conforme processo em epígrafe	2.662,00	2.662,00	Companhia Urbanizadora da Nova Capital
403	Atender despesas com locação do edifício Sede desta RA-I, durante o corrente exercício	517,00	517,00	FUND.PREV.PRIV. EMP da FI-NEPIPEA.CNPQ.INPE
	TOTAL		21.389,80	

NÃO APLICÁVEL				
	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
404	Vencimentos e Vantagens fixas da folha de pagamento normal, ref. Agosto/2000	307.848,42	307.848,42	BANCO DE BRASÍLIA

405	Auxílio creche da Folha de Pagamento Normal, referente Agosto/2000	5.947,00	5.947,00	BANCO DE BRASÍLIA S/A
406	Complemento do valor de vencimentos e vantagens fixas da folha de pagamento normal, referente Agosto/2000.	275,30	275,30	BANCO DE BRASÍLIA S/A
407	INSS da Folha de Pagamento Normal, referente Agosto/2000	15.611,32	15.611,32	INSS
TOTAL			329.781,74	

TOMADA DE PREÇO					
	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR	
391	Argamassa p/ assentamento de Cerâmica pré fabricado sc c/ 20kg m/ Votomassa.	4,60	161,00	CASA FORTE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	
	Rejunte p/ material cerâmico na cor bege claro, embalagem c/ 1kg m/Quartzolit	1,43	64,35		
	Chapa preta nº 13 de metal lisa med. 100x200cm m/ Gravia.	83,64	167,28		
	Ferrolho chato de 04 soprano	2,90	11,60		
	Perfil tipo ipê de chapa dobrada de metal nº 18 med. 25X25mm, barra c/ 3 metros m/ gravia.	6,52	32,60		
	Cerâmica p/ piso classe A tipo extra PI-3 na cor bege claro med. 30x30cm m/ alfagres.	6,90	1.373,10		
	Compensado de cedrinho 1ª qualidade med. 160x220cm e 04 mm de espessura m/ LBM.	21,30	319,00		
	Forro de PVC na cor branca m/ Quimplas.	14,77	2.954,00		
TOTAL			5.082,93		

CONCORRÊNCIA				
	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
358	Água mineral garrafão com 20 litros. ATA REG. Preço nº 02/2000. Aut. Compra SRP nº 183/2000.	3,49	1.745,00	Supermercado Coelho Ltda.
359	Lapiseira de desenho nº 0,5. Ata Reg. Preço nº 07/2000. Aut. Compra nº 14/2000.	1,80	27,00	Alvarenga Solano Ind. e Com. de Papéis Ltda.
360	Copo plástico descartável p/água, capacidade p/200ml.	1,04	156,00	Distribuidora Bandeirante de Des. E Chocolates Ltda.
	Copo plástico descartável p/café, capacidade p/ 50ml. Ata Reg. Preço nº 007/2000. Aut. Compra SRP 014/2000.	0,45	112,50	
361	Borracha bicolor p/lápis e tinta.	0,08	4,00	Inforpaper Com. de Fitas e Papéis Ltda.
	Caixa arquivo em plástico med. 34x24x13cm.	1,58	158,00	
	Corretor líquido, embalagem c/18ml.	0,46	11,50	
	Grampo para grampeador 26/6.	1,03	25,75	
	Grampo trilha 8mm, cx. c/50 jogos.	1,89	47,25	
	Papel p/ fac-símile 216x3 M.	3,10	155,00	
	Papel carbono filme, cx. Com 100 folhas, tamanho officio.	10,48	31,44	
	Bobina p/máq. De calcular med. 57mm x 65m.	0,46	4,60	
	Bobina p/má. De calcular med. 58mm x 75m.	0,68	3,40	
	Pasta de cartolina plastificada com elástico nas abas tamanho officio na cor azul.	0,34	17,00	
362	Pasta suspensa p/arquivo c/grampo trilha, ponteira plástica, com visor plástico transparente e etiqueta.	0,35	35,00	Informatic Com. e Rep. Ltda.
	Registrador tamanho officio lombada larga Ata Reg. Preço nº 007/2000. Aut. Compra nº 014/2000.	1,58	15,80	
362	Disquete de 3.1/2 dupla face alta densidade 1.44 MB caixa com 10 unidade. Ata Reg. Preço nº 007/2000. Aut. Compra SRP nº 014/2000.	4,46	89,20	Informatic Com. e Rep. Ltda.

363	Capa em pvc para encadernação transparente med. 216x330mm, pacote com 100 unidades.	18,00	36,00	
	Capa em pvc para encadernação med. 126x330mm, na cor azul, pacote com 100 unidades. Ata Reg. Preço nº 007/2000. Aut. Compra SRP nº 014/2000.	18,00	36,00	
364	Clips nº 6/0, niquelado, caixa com 50 unidades Ata Reg. Preço nº 007/2000. Atu. Compra SRP nº 014/2000.	0,50	12,50	
365	Garrafa térmica revestida em plástico, capacidade para 1000ml. Ata Reg. Preço nº 007/2000. Aut. Compra SRP nº -14/2000	10,10	50,50	
366	Caneta esferográfica em plástico transparente escrita média cor azul.	0,19	19,00	
	Caneta esferográfica em plástico transparente escrita média na cor vermelha.	0,19	9,50	
	Cola plástica em emulsão tubo de 90g.	0,34	8,50	
	Fita adesiva crepe 19x50m. Ata Reg. Preços nº007/2000 Aut. Compra SRP nº 014/2000.	1,15	57,50	
367	Almofada p/carimbo entintamento permanente med. 09x16cm cor azul.	2,16	21,60	
	Almofada p/ carimbo entintamento permanente med. 09x16cm cor vermelha.	2,16	10,80	
	Borracha branca plástica.	0,24	6,00	
	Caneta esferográfica em plástico transparente na cor preta.	0,19	9,50	
	Caneta marca texto cores amarela e verde. Ata Reg. Preço nº 007/2000. Aut. Compra SRP nº 014/2000.	0,63	31,50	
368	Etiqueta auto adesiva de 50x100mm caixa com 60 unidades.	1,19	59,50	
	Pasta de cartolina de 80gr simples, plastificada tamanho officio na cor azul. Ata Reg. Preço nº 007/2000, Aut. Compra SRP nº 014/2000.	0,27	27,00	
369	Caneta hidrográfica cx. c/ 12 cores	1,46	7,30	
	Clips nº 00 niquelado caixa C/100 unidades.	0,34	17,00	
	Clips nº 02 niquelado caixa com 100 unidades.	0,34	8,50	
	Fita adesiva transp. 12mmx30m.	0,35	8,75	
	Reforço p/papéis de plástico auto adesivo caixa com 200 unidades.	1,81	9,05	
370	Mina grafite de 0,9mm caixa com 12 unidades. Ata Reg. Preço nº 007/2000, aut. Compra SPR nº 014/2000.	0,99	9,90	
	Barbante de algodão 08 fios rolo com 330gr.	1,87	28,05	
371	Livro índice alfabético cartonado com 50 folhas. Ata Reg. Preço nº 007/2000, aut. Compra SRP nº 014/2000.	2,37	11,85	Risquepel Indústria e Com. de Papéis Ltda.
	Toner p/impressora jato de tinta HP 710C, colorido, não remanufaturado ref. C1823D Ata Reg. Preço nº compra SRP nº 021/2000.	55,49	1.109,80	
372	Vandro Helal Cliver			
372	Fita polietileno corrigível p/ máq. De escrever eletrônica IBM 6783. Ata Reg. Preço nº 006/2000, Aut. Compra SRP nº 021/2000.	4,37	218,50	Claudinei Florêncio
373	Fita corretiva p/máq. De escrever eletrônica IBM 6783. Ata Reg. Preço nº 006/2000, Aut. Compra SRP nº 021/2000.	3,19	159,50	Inforpaper Comercial de Fitas e Papéis Ltda.
378	Serviço de vigilância armada e desarmada no Parque da Cidade, durante o corrente exercício.	147.602,00	147.602,00	Brasília Empresa de Segurança.

385	Toner para impressora jato de tinta HP400 e 500 preto, com cartucho com 40ml não remanufaturado, ref. 51626-A.	57,90	868,50	César Reis Office Products Ltda.
		57,30	1.432,50	
	Toner para impressora jato de tinta HP 600 preto, cartucho com 40ml não remanufaturado, ref. F51629-A	58,75	881,25	
		57,30	859,50	
	Toner para impressora jato de tinta série 600 colorida não remanufaturado, ref. 51649-A.	57,30	1.432,50	
		58,75	881,25	
	Toner para impressora jato de tinta HP710-C preto não remanufaturado, ref. 51645-A.			
	Toner para impressora jato de tinta HP série 800-C preto não remanufaturado, ref. 51645-A.			
	Toner para impressora jato de tinta HP série 800-C colorido não remanufaturado, ref. 51641-A, Ata de Reg. De preço nº 006/2000, Aut. Compra SRP nº 021/2000.			
	TOTAL		158.579,54	

CRISTINA DE ARAUJO TAVARES
Chefe

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 24/2000

PROCESSO N.º 139.000.601/99- PARTES: DF/RA-XI x AP CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA:O contrato tem por objeto a concessão de direito real de uso das áreas contíguas à Projeção "Área Especial - Lote 1", situado à EQRSW 2/3, com área de 144,07 metros quadrados em espaço aéreo à 20,54 metros quadrados referente a área a nível do solo e subsolo para instalação técnica, conforme especifica a Planta de Situação nº 01/07 Informativo (fls.38/72) do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valores: R\$44,72 (quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referente ao espaço aéreo; a concessão da área a nível do solo e subsolo para instalação técnica (central de gás) é não onerosa. Será pago anualmente, até 31 (trinta e um) de janeiro de cada ano. Data da assinatura: 13/10/2000. Signatários: Pelo Distrito Federal: VALÉRIO NEVES CAMPOS, na qualidade de Chefe de Gabinete do Governador. Pela concessionária ANDRÉ LUIZ ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA, na qualidade de sócio.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos dispostos no Parágrafo 2º do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Administração Regional do Gama - RA II, convoca toda população local, para ampla audiência, a ser realizada no dia 30-11-2000, às 14h30, no Auditório desta Administração, situada no Setor Central, Área Especial, S/N, para apreciação prévia de interesse público da desafetação de área pública de uso comum do povo, situado à E/Q- 12/14 - Setor Leste, ao lado da Escola Classe 03 do Gama-DF, para instalação de uma Igreja de Cristo do Avivamento, ocupando uma área de 1440m², (60m X 24m).

EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO
Administrador Regional Do Gama

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 04/96(*).

PROCESSO N.º 146.000.469/2000- PARTES:DF/ Administração Regional do Lago Sul/RAXVI X Canal Eletrônica Ltda, OBJETO: Prestação de Serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e fax símile desta Administração Regional. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10118, PROGRAMA DE TRABALHO 041.260.100.249.90001, NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-39, FONTE DE RECURSOS:100, NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE00209, emitida em 25/08/2000 no valor de R\$620,00, VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2000, DATA DA ASSINATURA: 30/08/2000, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal MARCELO AMARAL, na qualidade de Administrador. Pela Contratada ANDERSON SILVA DA MATA, na qualidade de procurador da mesma.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 11/2000

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que foram vencedoras, no referido certame, as empresas: DMI - Material Médico Hospitalar Ltda nos itens 01, 04, 05, 06, 07 e 15 no valor total de R\$ 780,84 (setecentos e oitenta e quatro centavos); Tiradentes Médico Hospitalar nos itens 09, 16, 17, 18 e 20 valor total de R\$ 2.425,82 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos); UNICOM Produtos Hospitalares Ltda nos itens 02, 03, 08, 10, 11, 12, 14, 19, 21, 22 e 23 no valor total de R\$ 8.232,66 (oito reais e vinte e três centavos) e desclassificada a empresa MEDICOR Produtos Médico-Hospitalares Ltda pelo descumprimento do subitem 2.1.3 do convite, estando o processo com vista franqueada aos interessados.

IRACEMA MARQUES DA LUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 93/00

Objeto: Contratação de seguradora para serviços de seguro contra acidentes de trabalho, com cobertura indenizatória por morte acidental e por invalidez permanente total ou parcial por acidente, para atender os treinandos matriculados no programa Frente de Trabalho; Abertura: 22.11.2000 às 09:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 31 de outubro de 2000
EDSON DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO CORREÇÃO
CONVITE N.º 410/00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE FOLDERS, MARCA-PAGINAS, CALENDÁRIOS, CADERNO DE PESQUISA E CONVITES; Grupo 97. Abertura: ONDE SE LÊ 09/10/00 LEIA-SE 09/11/00.

Brasília, 27 de outubro de 2000.
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação de Convite
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONVITE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 415/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: VESTUÁRIO EM GERAL E ARTIGOS PARA ESPORTES RECREAÇÃO E CAMPANHA: (sapato, calça, camisa, tênis, etc.); Grupos 23 e 04 Abertura: 10/11/00 às 16:00 horas.. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 31 de outubro de 2000.
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONVITE
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONVITE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 414/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GASES: (óleo lubrificante, gás, querosene); Grupo 05 Abertura: 10/11/00 às 15:00 horas.. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 31 de outubro de 2000.
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONVITE
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONVITE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 413/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL: (macacão, luva, crachá, etc.); Grupo 18 Abertura: 10/11/00 às 11:00 horas.. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 31 de outubro de 2000.
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação de Convite
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONVITE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 412/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENE E COSMÉTICOS: (tapete de fibra de côco.); Grupo 17 Abertura: 10/11/00 às 10:00 horas.. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 31 de outubro de 2000.
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONVITE
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONVITE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 411/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS E PARA ESCRITÓRIO: (calculadora eletrônica); Grupo 56 Abertura: 10/11/00 às 09:00 horas.. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 31 de outubro de 2000.
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONVITE
Presidente

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO**

CÉLULA DE GESTÃO DOS TRIBUTOS DIREITOS
EDITAL Nº 4, DE 30 DE JUNHO DE 2000
AVISO GERAL DE LANÇAMENTO DO IPTU E DA TLP DE 2000

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE TRIBUTOS DIRETOS DA GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento de IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU e da TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - TLP aos contribuintes abaixo relacionados. Notifica-os e intima-os à recolher a FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL no prazo de 30 (trinta) dias contados desta intimação, conforme o artigo 4º da Lei 989, de 18/12/95, nos valores apurados por esta forma ou, no prazo de 30 (trinta) dias apresentar reclamação ao Supervisor da Célula de Tributos Diretos/CEDIR. O não atendimento ao presente Edital implicará a inscrição dos valores em Dívida Ativa.

NOTIF.	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	VALOR EM R\$	ESPÉCIE
195/99	18509932	MARY KIYOMI SATO VERAS	183,03	IPTU
200/99	1107051X	PAULO OCTAVIO INVEST. IMOB. LTDA	39.590,42	IPTU
202/99	30141931	PAULO OCTAVIO INVEST. IMOB.LTDA	39.590,42	IPTU
204/99	09443010	SIMÃO LUIZ STAWISLAWSKI E OUTROS	28.160,85	IPTU
207/99	16504909	LOJA MAÇONICA LAURO SODRE	3580,13	IPTU
209/99	17085462	LOJA MAÇONICA LAURO SODRE	990,10	IPTU
210/99	47723815	FABIO CHAVES HOLANDA	535,07	IPTU
211/99	47723815	FABIO CHAVES HOLANDA	402,63	IPTU
212/99	47723793	DARCI BERTHOLDO	402,63	IPTU
213/99	47723793	DARCI BERTHOLDO	535,07	IPTU
214/99	45521174	LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV	8.683,61	IPTU
217/99	47723785	OSWALDO OTHON DE P. SARAIVA FILHO	402,63	IPTU
218/99	47723785	OSWALDO OTHON DE P. SARAIVA FILHO	535,57	IPTU
222/99	47733136	GERALDO DA SILVA MELO	400,67	IPTU
230/99	17270138	ABDIAS DIAS DA SILVA	899,01	IPTU
231/99	17270138	ABDIAS DIAS DA SILVA	860,25	IPTU
237/99	17334373	LEONARDO DE QUINTINO DE ANDRADE	39,41	IPTU
239/99	17270138	ABDIAS DIAS DA SILVA	797,23	IPTU
240/99	17270138	ABDIAS DIAS DA SILVA	797,23	IPTU
241/99	17270138	ABDIAS DIAS DA SILVA	980,24	IPTU
242/99	45749000	GERALDO ALBANO SAFE CARNEIRO	181,93	IPTU
243/99	45749000	GERALDO ALBANO SAFE CARNEIRO	181,27	IPTU
247/99	45749000	GERALDO ALBANO SAFE CARNEIRO	176,08	IPTU
248/99	45749000	GERALDO ALBANO SAFE CARNEIRO	166,30	IPTU
249/99	45749000	GERALDO ALBANO SAFE CARNEIRO	164,15	IPTU
250/99	45749000	GERALDO ALBANO SAFE CARNEIRO	114,59	IPTU
254/99	45419051	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	328,98	IPTU
261/99	47784245	PAULO ROBERTO DE FARIAS	324,75	IPTU
268/99	19014740	ANTONIO P. DA SILVA FILHO	186,07	IPTU
276/99	45607710	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	13.621,88	IPTU
455/00	35074515	MARIA DAS GRAÇAS C. DE CARVALHO	361,35	IPTU
602/99	47804084	TOP MALL ADM. DE CONDOMINIOS LTDA	72.149,16	IPTU
913/99	04200330	CLUB DE GOLF DE BRASILIA	57.769,17	IPTU

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA
SUPERVISOR

**BANCO DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratada: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Objeto: Locação de máquinas de reprografia. Contrato: DIRAD/DESEG-001/2000 - I Termo Aditivo. Assinatura: 31.10.2000. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 20.01.2001. Valor: R\$99.720,00. Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPLIC-045/99. Processo: 393/99.
Contratada: ELMO SEGURANÇA E PRESERVAÇÃO DE VALORES S/C LTDA. Objeto: Serviços de vigilância armada para as dependências do Banco em São Paulo. Contrato: DIRAD/DESEG-2000/007 - I Termo Aditivo. Assinatura: 31.10.2000. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01.02.2001. Valor: R\$142.327,20. Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPLIC-035/99. Processo: 284/99.

GERÊNCIA DE CONTRATOS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S/A, para a contratação dos serviços de manutenção do sistema SRH - Sistema Flexível de Folha de Pagamento e Recursos Humanos, com a empresa APDATA Aplicativos de Pessoal Ltda., pelo valor global de R60.000,00, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com o Caput do Art.25 da Lei 8666/93, torna público que a Diretora de Administração e Recursos Humanos, Sra. Elizabet Garcia Campos, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação, em 30.10.2000. Processo nº420/2000.

ERIEL STRIEDER

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/CPL nº 023/2000 - Data de realização: 23.11.2000, às 11 horas. Prazo para apresentação do CRC - Certificado de Registro Cadastral: até 20.11.2000 - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica do elevador do anexo do Edifício Brasília. Local de obtenção do Edital: GELIC - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R\$ 10,00 (dez reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

A COMISSÃO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/CPL nº 022/2000 - Data de realização: 23.11.2000, às 9 horas. Prazo para apresentação do CRC - Certificado de Registro Cadastral: até 20.11.2000 - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de água mineral potável de mesa para o BRB durante o ano de 2001. Local de obtenção do Edital: GELIC - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas, mediante o recolhimento prévio de R\$ 5,00 (cinco reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

A COMISSÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o imóvel referente ao Item 05 da Concorrência DIRAD/CPLIC-006/2000 foi alienado ao ALEXANDRE BORGES pelo valor de R\$ 142.000,00, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL

PAULO RENATO BRAGA
Assessor de Diretoria

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Especial de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A torna público o julgamento das propostas comerciais referente à Concorrência DIRAD/CPLIC 013/2000. Empresa vencedora: MSA INFOR SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA. - IGL= 1,00 (um). Os autos do Processo 041.000.237/2000 encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2000-SES. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Fornecimento pela S.E.S de medicamentos às Unidades que compõem o Sistema Penitenciário do Distrito Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES. DATA DE ASSINATURA: 28.10.2000. PELA SES/DF: JOFRAN FREJAT. PELA SSPDF: JAIR TEDESCHI. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTO S e KÊNIA FERREIRA DE SOUZA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 050/00-NCC/SES ao Contrato nº 112/99-PJ/FHDF. CONTRATANTES: VETON ELETROMEDICINA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (em processo de extinção). OBJETO: a) Retificar o número de registro patrimonial do monitor cardíaco do HRG de Reg. Pat. nº 12089 para 126089, inserido no Anexo I do Contrato nº 112/99; b) Incluir no Anexo I do Contrato 112/99 os equipamentos descritos na Cláusula Primeira do presente aditivo; c) com a extinção da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Decreto nº 21.478, de 31.08.2000, publicado no DODF de 01.09.2000 e face o disposto no Art. 3º do Decreto nº 21.477, de 31.08.2000, publicado no DODF de 01.09.2000, passa a figurar no contrato supra como Contratante o Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde. VALOR: mensal de R\$ 367,71 (trezentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos) que somado ao valor do contrato perfaz um total mensal de R\$ 2.941,71 (dois mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 170101. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040026510001. FONTE DE RECURSO: 138000000. NATUREZA

DA DESPESA: 349039. N.E. nº: 01624/2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de licitação, com base no inciso I, Art. 25, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.003653/99, que deu origem ao contrato principal. DECISÃO: 182/2000-CD/FHDF. DATA DE ASSINATURA: 27.10.2000. PELA FUNDAÇÃO: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: WELLINGTON VIDAL CORREA. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e SANDRO MURILO LOPES DA SILVA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONVÊNIO nº 009/2000-GDF/SES. CONVENIENTES: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA e o DISTRITO FEDERAL através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Estabelecer as relações entre a SES e o UniCEUB, objetivando a colaboração mútua, a elaboração e execução de um Plano de Integração Ensino-Assistência e Pesquisa na área de Ciências da Saúde, dos cursos devidamente regulamentados na data da assinatura deste Convênio conforme determina a Resolução 004/99-CD/FHDF de 22.09.99. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura, que poderá ser renovado por igual período através de Termo Aditivo. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES. DATA DE ASSINATURA: 26.10.2000. PELA SES/DF: JOFRAN FREJAT. PELO UniCEUB: JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e KÊNIA FERREIRA DE SOUZA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITES

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Preço
479/00	063.000154/00	14/11/2000	15:00	Aq. de etiqueta p/ identificação de bolsa de sangue auto adesiva em filme plástico de polipropileno branco fosco e outros.	1,00
480/00	063.000177/00	14/11/00	15:30	Aq. em suco em caixa de 200 a 300 ml com canudo ou outro dispositivo pronto p/ servir e outros.	1,00

CONVITE-REPETIÇÃO

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Preço
467/00	061.005930/00	14/11/2000	14:30	Aq. de perfluorocutane líquido 5 ml p/ uso intraocular e outros.	1,00

Comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

TOMADAS DE PREÇOS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Preço
273/00	061.002831/97	21/11/2000	09:00	Adequação de área física para instalação de câmara hiperbárica do hospital de Base do Distrito Federal.	2,00
323/00	061.008223/00	20/11/2000	09:00	Prestação de serviço mediante contrato p/ o recolhimento dos resíduos de prata contidos nos fixadores evacuados pelas processadoras automáticas de filmes de raio-X.	4,00
324/00	061.009529/00	20/11/2000	10:00	Prestação de serviço de adequação de câmara clara e escura da Central de Radiologia de Taguatinga.	4,00
325/00	061.009967/00	20/11/2000	14:30	Aquisição de lamotrigina 100 mg e outros.	2,00
326/00	061.009877/00	20/11/00	15:30	Aquisição de centrífuga sorológica com capacidade de 28 tubos de 15 ml, com controle tempo/timer digital...	2,00

Comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

CONCORRÊNCIAS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Preço
048/00	063.000130/00	04/14/2000	09:00	Concessão de direito real de uso de área para instalação e exploração de máquina automática para venda de produtos e nos locais abaixo especificados, mediante contrato, de 01 máquina automática para venda de produtos diet/ligth...	8,00
051/00	063.000189/99	04/12/2000	14:30	Ampliação da Fundação Hemocentro de Brasília.	8,00

Comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 31 de outubro de 2000.

ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Entidade Responsável: Secretaria de Estado de Saúde			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
060.002753/2000	18.10.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de Cetarabina sol. Inj. 100mg
061.009771/2000	18.10.2000	Art. 25 Inciso I	Aquisição de materiais para conserto de 3 bisturis e 2 cardiocógrafos
061.008063/2000	18.10.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de cabos de pressão para monitores
061.008482/2000	18.10.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de Kit de solução Biológica/Albumina

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 14/2000

PROCESSO: 101.001.413/99 PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - APDDF

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do presente Convênio até 31.10.2000 e suplementar recursos no valor de R\$8.436,00 (oito mil, quatrocentos trinta e seis reais) para fazer face às despesas no período da prorrogação. DOS RECURSOS: Os recursos necessários para fazer face a suplementação de que trata o presente Termo, estão previstos no orçamento da SEAS referente ao exercício de 2000, no Programa de Trabalho 08.242.2400.2668.0001, Natureza da Despesa 345039, Fonte 100, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio a que se refere o presente Termo. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, após o que deverá ser providenciado o registro de instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 30.09.2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e NILZA SOARES GOMES, na qualidade de Presidente da Entidade. Brasília, 30 de setembro de 2000.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 16/99

PROCESSO: 101.001.321/99 PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X e a CASA CARIDADE CANTINHO DA ESPERANÇA JOÃO ESMOLÉ - CANESPE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do presente convênio até 31.10.2000 e suplementar recursos no valor de R\$30.612,50 (trinta mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos) para fazer face às despesas no período da prorrogação. DOS RECURSOS: Os recursos necessários para fazer face a suplementação de que trata o presente Termo, estão previstos no orçamento da SEAS referente ao exercício de 2000, no Programa de Trabalho 08.243.0600.2723.0001, Natureza da Despesa 345039, Fonte 100, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio a que se refere o presente Termo. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, após o que deverá ser providenciado o registro de instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 30.09.2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e ANTONIA FERNANDES DE SOUZA, na qualidade de Presidente da Entidade. Brasília, 30 de setembro de 2000.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 20/99

PROCESSO: 101.001.441/99 PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do presente Convênio até 31.10.2000 e suplementar recursos no valor de R\$24.490,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa reais) para fazer face às despesas no período da prorrogação. DOS RECURSOS: Os recursos necessários para fazer face a suplementação de que trata o presente Termo, estão previstos no orçamento da SEAS referente ao exercício de 2000, no Programa de Trabalho 08.243.0600.2723.0001, Natureza da Despesa 345039, Fonte 100, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio a que se refere o presente Termo. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, após o que deverá ser providenciado o registro de instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 30.09.2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e MARELZE DI LAURO RIGUEIRA, na qualidade de Vice-Presidente da Entidade. Brasília, 30 de setembro de 2000

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 18/99

PROCESSO: 101.001.379/99 PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do presente Convênio até 31.10.2000 e suplementar recursos no valor de R\$30.612,50 (trinta mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos) para fazer face às despesas no período da prorrogação. DOS RECURSOS: Os recursos necessários para fazer face a suplementação de que trata o presente Termo, estão previstos no orçamento da SEAS referente ao exercício de 2000, no Programa de Trabalho 08.243.0600.2723.0001,

Natureza da Despesa 345039, Fonte 100, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio a que se refere o presente Termo. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, após o que deverá ser providenciado o registro de instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 30.09.2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e LUZIA LOURDES MOREIRA DE PAULA, na qualidade de Dirigente da Entidade. Brasília, 30 de setembro de 2000.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 14/99

PROCESSO: 101.001.485/99 PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X GRUPO DA FRATERNIDADE CICERO PEREIRA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do presente Convênio até 31.10.2000 e suplementar recursos no valor de R\$17.143,00 (dezessete mil e cento e quarenta e três reais) para fazer face às despesas no período da prorrogação. DOS RECURSOS: Os recursos necessários para fazer face a suplementação de que trata o presente Termo, estão previstos no orçamento da SEAS referente ao exercício de 2000, no Programa de Trabalho 08.243.0600.2723.0001, Natureza da Despesa 345039, Fonte 100, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio a que se refere o presente Termo. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, após o que deverá ser providenciado o registro de instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 30.09.2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e ADAMASTORA AMERICA DE ANDREAZZI, na qualidade de Presidente da Entidade. Brasília, 30 de setembro de 2000.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 48/99

PROCESSO: 101.001.449/99 PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X e a CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do presente convênio até 31.10.2000 e suplementar recursos no valor de R\$11.020,50 (onze mil, vinte reais e cinquenta centavos) para fazer face às despesas no período da prorrogação. DOS RECURSOS: Os recursos necessários para fazer face a suplementação de que trata o presente Termo, estão previstos no orçamento da SEAS referente ao exercício de 2000, no Programa de Trabalho 08.243.0600.2723.0001, Natureza da Despesa 345039, Fonte 100, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio a que se refere o presente Termo. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, após o que deverá ser providenciado o registro de instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 30.09.2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e MOACIR CARDOSO, na qualidade de Presidente da Entidade. Brasília, 30 de setembro de 2000.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 1/2000

PROCESSO: 101.000.049/2000 PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X e o EDEN - INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do presente convênio até 31.10.2000 e suplementar recursos no valor de R\$7.347,00 (sete mil, trezentos e quarenta e sete reais) para fazer face às despesas no período da prorrogação. DOS RECURSOS: Os recursos necessários para fazer face a suplementação de que trata o presente Termo, estão previstos no orçamento da SEAS referente ao exercício de 2000, no Programa de Trabalho 08.243.0600.2723.0001, Natureza da Despesa 345039, Fonte 100, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio a que se refere o presente Termo. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, após o que deverá ser providenciado o registro de instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 30.09.2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e HAIDÉE DE SOUZA NEVES, na qualidade de Presidente da Entidade. Brasília, 30 de setembro de 2000.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 22/99

PROCESSO: 101.001.458/99 PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X FENAÇÕES - INTEGRAÇÃO SOCIAL
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do presente Convênio até 31.10.2000 e suplementar recursos no valor de R\$30.612,50 (trinta mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos) para fazer face às despesas no período da prorrogação. DOS RECURSOS: Os recursos necessários para fazer face a suplementação de que trata o presente Termo, estão previstos no orçamento da SEAS referente ao exercício de 2000, no Programa de Trabalho 08.243.0600.2723.0001, Natureza da Despesa 345039, Fonte 100, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio a que se refere o presente Termo. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, após o que deverá ser providenciado o registro de instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 30.09.2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e LUZIA RODRIGUES DE SOUZA, na qualidade de Presidente da Entidade. Brasília, 30 de setembro de 2000.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 29/99

PROCESSO: 101.001.378/99 PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X CRECHE FERNANDA GUIMARÃES
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do presente Convênio até 31.10.2000 e suplementar recursos no valor de R\$18.367,50 (dezoito mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) para fazer face às despesas no período da prorrogação. DOS RECURSOS: Os recursos necessários para fazer face a suplementação de que trata o presente Termo, estão previstos no orçamento da SEAS referente ao exercício de 2000, no Programa de Trabalho 08.243.0600.2723.0001, Natureza da Despesa 345039, Fonte 100, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio a que se refere o presente Termo. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, após o que deverá ser providenciado o registro de instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 30.09.2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e VALDEMIR SOARES DE SOUZA, na qualidade de Vice-Presidente da Entidade. Brasília, 30 de setembro de 2000.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 50/99

PROCESSO: 101.001.468/99 PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - CRECHE VOVÓ DIVINA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do presente Convênio até 31.10.2000 e suplementar recursos no valor de R\$6.057,00 (seis mil e cinquenta e sete reais) para fazer face às despesas no período da prorrogação. DOS RECURSOS: Os recursos necessários para fazer face a suplementação de que trata o presente Termo, estão previstos no orçamento da SEAS referente ao exercício de 2000, no Programa de Trabalho 08.243.0600.2723.0001, Natureza da Despesa 345039, Fonte 100, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio a que se refere o presente Termo. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, após o que deverá ser providenciado o registro de instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 30.09.2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e RONAN BATISTA DE SOUZA, na qualidade de Presidente da Entidade. Brasília, 30 de setembro de 2000.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 45/99

PROCESSO: 101.001.448/99 PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BRASÍLIA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do presente Convênio até 31.10.2000 e suplementar recursos no valor de R\$18.367,50 (dezoito mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) para fazer face às despesas no período da prorrogação. DOS RECURSOS: Os recursos necessários para fazer face a suplementação de que trata o presente Termo, estão previstos no orçamento da SEAS referente ao exercício de 2000, no Programa de Trabalho 08.243.0600.2723.0001, Natureza da Despesa 345039, Fonte 100, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio a que se refere o presente Termo. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, após o que deverá ser providenciado o registro de instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 30.09.2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e FLORA MARIA DO ESPÍRITO SANTO, na qualidade de Presidente da Entidade. Brasília, 30 de setembro de 2000.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 36/99

PROCESSO: 101.001.353/99 PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE LÍVIA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do presente Convênio até 31.10.2000 e suplementar recursos no valor de R\$30.284,00 (trinta mil, duzentos e oitenta e quatro reais) para fazer face às despesas no período da prorrogação. DOS RECURSOS: Os recursos necessários para fazer face a suplementação de que trata o presente Termo, estão previstos no orçamento da SEAS referente ao exercício de 2000, no Programa de Trabalho 08.243.0600.2723.0001, Natureza da Despesa 345039, Fonte 100, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio a que se refere o presente Termo. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, após o que deverá ser providenciado o registro de instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 30.09.2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e MARIA DE LOURDES CARDOSO BARBOSA, na qualidade de Dirigente da Entidade. Brasília, 30 de setembro de 2000.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 30/99

PROCESSO: 101.001.377/99 PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X CRECHE MEDALHA MILAGROSA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do presente Convênio até 31.10.2000 e suplementar recursos no valor de R\$31.837,00 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais) para fazer face às despesas no período da prorrogação. DOS RECURSOS: Os recursos necessários para fazer face a suplementação de que trata o presente Termo, estão previstos no orçamento da SEAS referente ao exercício de 2000, no Programa de Trabalho 08.243.0600.2723.0001, Natureza da Despesa 345039, Fonte 100, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio a que se refere o presente Termo. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, após o que deverá ser providenciado o registro de instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 30.09.2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e Pe. JOSÉ CARLOS DE RESENDE, na qualidade de Procurador da Entidade. Brasília, 30 de setembro de 2000.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 26/99

PROCESSO: 101.001.354/99 PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do presente Convênio até 31.10.2000 e suplementar recursos no valor de R\$26.326,75 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos) para fazer face às despesas no período da prorrogação. DOS RECURSOS: Os recursos necessários para fazer face a suplementação de que trata o presente Termo, estão previstos no orçamento da SEAS referente ao exercício de 2000, no Programa de Trabalho 08.243.0600.2723.0001, Natureza da Despesa 345039, Fonte 100, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio a que se refere o presente Termo. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, após o que deverá ser providenciado o registro de instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 30.09.2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e MARIA DA GLÓRIA NASCIMENTO DE LIMA, na qualidade de Presidente da Entidade. Brasília, 30 de setembro de 2000.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 15/99

PROCESSO: 101.001.374/99 PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X CASA DA CRIANÇA PÃO DE SANTO ANTONIO
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do presente Convênio até 31.10.2000 e suplementar recursos no valor de R\$12.245,00 (doze mil, duzentos e quarenta e cinco reais) para fazer face às despesas no período da prorrogação. DOS RECURSOS: Os recursos necessários para fazer face a suplementação de que trata o presente Termo, estão previstos no orçamento

da SEAS referente ao exercício de 2000, no Programa de Trabalho 08.243.0600.2723.0001, Natureza da Despesa 345039, Fonte 100, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio a que se refere o presente Termo. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, após o que deverá ser providenciado o registro de instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 30.09.2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e MARIA HELENA DE DEUS, na qualidade de Presidente da Entidade. Brasília, 30 de setembro de 2000.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 21/99

PROCESSO: 101.001.385/99 PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X AÇÃO SOCIAL PAULA FRANSSINETTI
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do presente Convênio até 31.10.2000 e suplementar recursos no valor de R\$11.020,50 (onze mil, vinte reais e cinquenta centavos) para fazer face às despesas no período da prorrogação. DOS RECURSOS: Os recursos necessários para fazer face a suplementação de que trata o presente Termo, estão previstos no orçamento da SEAS referente ao exercício de 2000, no Programa de Trabalho 08.243.0600.2723.0001, Natureza da Despesa 345039, Fonte 100, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio a que se refere o presente Termo. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, após o que deverá ser providenciado o registro de instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 30.09.2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e DULCE MARIA MIRANDA LOBO, na qualidade de Presidente da Entidade. Brasília, 30 de setembro de 2000.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 41/99

PROCESSO: 101.001.376/99 PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X CASA DO PEQUENO POLEGAR
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do presente Convênio até 31.10.2000 e suplementar recursos no valor de R\$14.694,00 (quatorze mil, seiscentos e noventa e quatro reais) para fazer face às despesas no período da prorrogação. DOS RECURSOS: Os recursos necessários para fazer face a suplementação de que trata o presente Termo, estão previstos no orçamento da SEAS referente ao exercício de 2000, no Programa de Trabalho 08.243.0600.2723.0001, Natureza da Despesa 345039, Fonte 100, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio a que se refere o presente Termo. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, após o que deverá ser providenciado o registro de instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 30.09.2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e JULIA MARIA PAS-SARINHO CHAVES, na qualidade de Presidente da Entidade. Brasília, 30 de setembro de 2000.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 37/99

PROCESSO: 101.001.460/99 PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PROJETO LÚCIO COSTA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do presente Convênio até 31.10.2000 e suplementar recursos no valor de R\$7.874,00 (sete mil, oitocentos e setenta e quatro) para fazer face às despesas no período da prorrogação. DOS RECURSOS: Os recursos necessários para fazer face a suplementação de que trata o presente Termo, estão previstos no orçamento da SEAS referente ao exercício de 2000, no Programa de Trabalho 08.243.0600.2723.0001, Natureza da Despesa 345039, Fonte 100, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio a que se refere o presente Termo. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, após o que deverá ser providenciado o registro de instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 30.09.2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e LUIZ ANTONIO LOPES, na qualidade de Presidente da Entidade. Brasília, 30 de setembro de 2000.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 05/2000 - SEAS

PROCESSO: 100.000.406/2000 PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do presente Convênio até 31.12.2000; suplementar recursos no valor de R\$879.697,72 (oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos) para fazer face às despesas no período da prorrogação; alterar o Plano de Trabalho, incluindo Projeto Operacional de Revisão de Benefício de Prestação Continuada; e incluir Programa de Trabalho 08.241.2400.2551-0001 e 08.242.2400.2550-0001; Natureza da Despesa: 30.50.39; Fonte: 132. DOS RECURSOS: Os recursos necessários para fazer face à presente despesa foram previstos no orçamento da SEAS, quanto ao valor de R\$850.947,72 (oitocentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos) no Programa de Trabalho 08.243.0600.2722-0001; Natureza da Despesa 34.50.39; Fonte: 100 e previsto no orçamento do Fundo de Assistência Social quanto ao valor de R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais) no Programa de Trabalho 08.241.2400.2551-0001 e 08.242.2400.2550-0001; Natureza da Despesa 34.50.39, Fonte: 132., os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio a que se refere o presente Termo. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, após o que deverá ser providenciado o registro de instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 31.08.2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e PEDRO BENÍCIO FERREIRA LOPES, na qualidade de Procurador do Presidente da Entidade. Brasília, 31 de agosto de 2000.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 31/99

PROCESSO: 101.001.410/99 PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X CONGREGAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA/ INSTITUTO SÃO JUDAS TADEU
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do presente Convênio até 31.10.2000 e suplementar recursos no valor de R\$12.245,00 (doze mil, duzentos e quarenta e cinco reais) para fazer face às despesas no período da prorrogação. DOS RECURSOS: Os recursos necessários para fazer face a suplementação de que trata o presente Termo, estão previstos no orçamento da SEAS referente ao exercício de 2000, no Programa de Trabalho 08.243.0600.2723.0001, Natureza da Despesa 345039, Fonte 100, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio a que se refere o presente Termo. DA

PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, após o que deverá ser providenciado o registro de instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 30.09.2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e MARIA JOSÉ DE SOUZA, na qualidade de Diretora do Instituto. Brasília, 30 de setembro de 2000.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 32/99

PROCESSO: 101.001.443/99 PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X AFMA - AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do presente Convênio até 31.10.2000 e suplementar recursos no valor de R\$18.170,00 (dezoito mil, cento e setenta reais) para fazer face às despesas no período da prorrogação. DOS RECURSOS: Os recursos necessários para fazer face a suplementação de que trata o presente Termo, estão previstos no orçamento da SEAS referente ao exercício de 2000, no Programa de Trabalho 08.243.0600.2723.0001, Natureza da Despesa 345039, Fonte 100, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio a que se refere o presente Termo. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, após o que deverá ser providenciado o registro de instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 30.09.2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e MARIA LIMA DA SILVA, na qualidade de Presidente da Entidade. Brasília, 30 de setembro de 2000.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2000 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030-006.067/2000 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: Prorrogar o ajuste celebrado em 02/08/2000, procedente de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 03/08/2000, objetivando a construção de alamedas em tela galvanizada: 1) no Parque Ecológico Dom Bosco - Lago Sul; 2) no Parque Vivencial - Lago Norte; 3) no Parque Saburo Onoyama - Taguatinga; e, 4) no Parque Ecológico "Olhos D'Água"/DF. VIGÊNCIA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 02/12/2000, fica prorrogado até 02/04/2001. O prazo para execução das obras fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de 01/11/2000, vencendo-se portanto em 28/02/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 27/10/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO, na qualidade de Presidente e Diretor de Edificações da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2000 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030-006.833/2.000 - PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução de pavimentação asfáltica e meios-fios na Via L2 Norte, trecho em frente à SQN 416, em Brasília/DF, consoante específica a Proposta de fls. 02/09 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 23/25. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso: I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 159.134,15 (Cento e cinquenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e quinze centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 22.101; II - Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0186; III - Natureza da Despesa: 4590-51; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil), conforme Nota de Empenho nº 00612, emitida em 19/10/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade global. Os recursos da ordem de R\$ 84.134,15 (Oitenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e quinze centavos), estão consignados no Plano Plurianual do Distrito Federal, Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0186, Natureza da Despesa: 4590-51, UO: 22.101. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2000 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030-007.409/2.000 - PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: fornecimento, montagem e transporte de uma para de ônibus com 03 (três) módulos, a ser instalada na QSC 19, Setor de Mansões, em Taguatinga/DF, consoante específica a Proposta de fls. 02/07 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 21/23. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso: I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 4.595,05 (Quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da

correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 8% (oito por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 22.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.0100-1.187-0001; III - Natureza da Despesa: 4590-51; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 4.595,05 (Quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 00613, emitida em 19/10/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Edificações da NOVACAP, respectivamente.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96**

PROCESSO Nº 030-007.145/2.000 - PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: instalação de rede telefônica nas dependências da Polícia Montada, localizada no Parque da Cidade Sarah Kubistchek, em Brasília/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 02/04 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 18/20. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 73, inciso: I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 28.446,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 22.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.0100-1.187-0001; III - Natureza da Despesa: 4590-51; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 28.446,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), conforme Nota de Empenho nº 00614, emitida em 19/10/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Edificações da NOVACAP, respectivamente.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 30/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96**

PROCESSO Nº 030-006.085/2000 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: Prorrogar o ajuste celebrado em 21/08/2000, procedente de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 22/08/2000, objetivando a construção de alambrados no: 1) Parque Ecológico Ezechias Heringer - Guará/DF; e, 2) Parque Ecológico Águas Claras; e ainda, construção e instalação de câmaras frigoríficas no Restaurante Comunitário - Samambaia/DF. VIGÊNCIA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 21/12/2000, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, vencendo em 21/06/2001. O prazo para execução das obras fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, vencendo em 18/05/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO, na qualidade de Presidente e Diretor de Edificações da NOVACAP, respectivamente.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2000 DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital Normativo nº 1, item 10.2, publicado no DODF em 11 de agosto de 2000 e de acordo com o Edital de Resultado Final e de Homologação nº 5/2000, comunica que ficam convocados para exames pré-admissionais, para o cargo de ADVOGADO da Companhia Energética de Brasília - CEB, no período de 06/11/2000 à 14/11/2000 das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00, no SGAS Quadra 904, Conjunto A Bloco E Sala 05, os candidatos abaixo relacionados:

-JORGE ANTONIO NEVES PEREIRA
-OTASSIO KAZUO YOKOYAMA
-PAULO JOSÉ ROCHA JUNIOR
-MC ARTHUR DI ANDRADE CAMARGO
Candidato que se declarou portador de deficiência
- ADINILSON BARRETO ROCHA

Brasília-DF, 31 de OUTUBRO de 2000
ROGÉRIO VILAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO
Diretor-Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SGAS - Quadra 904, Bloco "A", Sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM 043/2000 - CEB, onde sagraram-se vencedoras as empresas: TECNOMAX COMERCIAL LTDA., para o item 01, TYCO ELECTRONICS BRASIL LTDA., para os itens 03, 04 e 05, INCESA INDÚSTRIA DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA., para o item 06, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através do telefone: 325-2969.

Brasília, 31 de outubro de 2000
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE RESULTADO DA HABILITAÇÃO

CONVITE Nº 28/2000

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o Resultado da Habilitação do Convite supracitado, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF, no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C". Fica a data de abertura das propostas marcada para o dia 07.11.2000, às 09:00 h, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 30 de outubro de 2000
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2000-CEL/SAA-DF

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal torna público a realização de Concorrência para elaboração de estudos complementares de impacto ambiental, detalhamento de projetos, execução de obras e assessoria técnica de operação e manutenção para reestruturação e desenvolvimento de Áreas irregulares na Bacia do Rio Preto, no Distrito Federal, e convida as empresas interessadas a apresentar sua documentação e proposta na reunião que será realizada às 10:00 horas do dia 11 do mês de dezembro do ano de 2000, na sala 1414, no décimo quarto andar do Anexo do Palácio do Buriti.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço: SAIN Parque Rural, Ed. Anexo da SAA-DF (antiga Fundação Zoobotânica), sala da CEL/SAA-DF.

Brasília, 03 de novembro de 2000.
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS

CONTRATO Nº: 105/00. PROC. 0030.006300/00. CONTRATANTE: Victória Abadia Rezende. DATA: 21/07/00. VALOR: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Barra Alta, A.I. Barra Alta - DF. DISTÂNCIA: 11Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Roçagem e Abertura de Covas. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus Retro - 08:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 106/00. PROC. 030.006303/00. CONTRATANTE: Lídia Neves Costa. DATA: 26/07/00. VALOR: R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 06 Reserva "L" Gleba 03, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 07:00 horas.

CONTRATO Nº: 107/00. PROC. 030.006302/00. CONTRATANTE: Sílvia Helena Guimarães de Lima Rocha. DATA: 31/07/00. VALOR: R\$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Mata do Scuri, DF 205 Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 51Km do DEMA. PRAZO: 20 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 50:00 horas.

CONTRATO Nº: 108/00. PROC. 030.006301/00. CONTRATANTE: Associação Comunitária do N.R. Córrego da Onça. DATA: 01/08/00. VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: DF 130 km 16, Córrego da Onça - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 10:00 horas.

CONTRATO Nº: 109/00. PROC. 070.000002/00. CONTRATANTE: Earles Bastos Matos. DATA: 03/08/00. VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Sítio União Fazenda Chapadinha, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 10:00 horas.

CONTRATO Nº: 110/00. PROC. 070.000024/00. CONTRATANTE: Kazuaki Kihara. DATA: 10/08/00. VALOR: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 119 N.R. Santos Dumont - DF. DISTÂNCIA: 43Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 09:00 horas.

CONTRATO Nº: 111/00. PROC. 070.000023/00. CONTRATANTE: José Batista de Almeida. DATA: 14/08/00. VALOR: R\$ 40,00 (Quarenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 133, N.R. Santos Dumont - DF. DISTÂNCIA: 44Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 02:00 horas.

CONTRATO Nº: 112/00. PROC. 070.000022/00. CONTRATANTE: Benedito Borges da Silva. DATA: 14/08/00. VALOR: R\$ 300,00 (Trezentos reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 25, N.R. Rio Preto - DF. DISTÂNCIA: 60Km do DEMA. PRAZO: 06 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Reparo de Solo. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 15:00 horas.

CONTRATO Nº: 113/00. PROC. 070.000021/00. CONTRATANTE: Rosa Fernandes de N. Carvalho. DATA: 14/08/00. VALOR: R\$ 80,00 (Oitenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 102 Reserva "A", Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração e Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 04:00 horas.

CONTRATO Nº: 114/00. PROC. 070.000020/00. CONTRATANTE: Romério Jossé de Andrade. DATA: 15/08/00. VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 44, Vargem Bonita - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 06 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Limpeza de Dreno. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus Retro - 20:00 horas.

CONTRATO Nº: 115/00. PROC. 070.000019/00. CONTRATANTE: Ubiratan Batista Pedrosa. DATA: 14/08/00. VALOR: R\$ 600,00 (Seiscentos reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Vovó Gail, Capão da Onça - DF. DISTÂNCIA: 48Km do DEMA. PRAZO: 08 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração e Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 30:00 horas.

CONTRATO Nº: 116/00. PROC. 070.000040/00. CONTRATANTE: João Rocha de Oliveira. DATA: 17/08/00. VALOR: R\$ 60,00 (Sessenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 108, N.R. Santos Dumont - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 117/00. PROC. 070.000041/00. CONTRATANTE: Alberto Correa Borges. DATA: 17/08/00. VALOR: R\$ 100,00 (Cem reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 46, Reserva "A" Gleba 02 - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 04:00 horas.

CONTRATO Nº: 118/00. PROC. 070.000039/00. CONTRATANTE: Francisco Pereira da Silva. DATA: 17/08/00. VALOR: R\$ 40,00 (Quarenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 121, N.R. Santos Dumont - DF. DISTÂNCIA: 43Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 02:00 horas.

CONTRATO Nº: 119/00. PROC. 070.000037/00. CONTRATANTE: Jucenio José Abade. DATA: 17/08/00. VALOR: R\$ 40,00 (Quarenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 116, N.R. Santos Dumont - DF. DISTÂNCIA: 43Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 02:00 horas.

CONTRATO Nº: 120/00. PROC. 070.000047/00. CONTRATANTE: Márcio Reinaldo Dias Moreira. DATA: 21/08/00. VALOR: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Sítio Boa Vista, Biriti-Tição - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 08 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Calagem e Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 20:00 e 20:00 horas.

CONTRATO Nº: 121/00. PROC. 070.000048/00. CONTRATANTE: Eloi Massahiro Mori. DATA: 29/08/00. VALOR: R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 20, Córrego do Atoleiro - DF. DISTÂNCIA: 38Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 07:00 horas.

CONTRATO Nº: 122/00. PROC. 070.000110/00. CONTRATANTE: Arley Machado de Freitas. DATA: 29/08/00. VALOR: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 25, N.R. Alagado - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 08 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 30:00 horas.

CONTRATO Nº: 123/00. PROC. 070.000066/00. CONTRATANTE: Marly dos Santos Barretto. DATA: 28/08/00. VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara da Marly, N.R. Monjolo, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 38Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 10:00 horas.

CONTRATO Nº: 124/00. PROC. 070.000067/00. CONTRATANTE: Irlando Vieira Tavares. DATA: 29/08/00. VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 97 Gleba 01, N.R. Alexandre Gusmão - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 20:00 horas.

CONTRATO Nº: 125/00. PROC. 070.000083/00. CONTRATANTE: Associação dos Produtores Rurais do Córrego do Atoleiro II. DATA: 29/08/00. VALOR: R\$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Cascata da Luz nº 15, C.Atoleiro II - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 06 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 21:30 horas.

CONTRATO Nº: 126/00. PROC. 070.000074/00. CONTRATANTE: João Assis Filho. DATA: 04/09/00. VALOR: R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Olhos D'Água, Taquara - DF. DISTÂNCIA: 75Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação, Subsolagem e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 06:00, 06:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 127/00. PROC. 070.000070/00. CONTRATANTE: Edis Oliviera Silva. DATA: 04/09/00. VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum mi e quinhentos reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Folha Larga, Momoso - GO. DISTÂNCIA: 120Km do DEMA. PRAZO: 30 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 50:00 horas.

CONTRATO Nº: 128/00. PROC. 070.000073/00. CONTRATANTE: Carmelinda Oliveira Rocha. DATA: 04/09/00. VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Santa Bárbara, Nova Betânia - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 06 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus Retro - 25:00 horas.

CONTRATO Nº: 129/00. PROC. 070.000071/00. CONTRATANTE: Ivaniilde Pereira Vasconcelos. DATA: 04/09/00. VALOR: R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Ch'cara 4/14 Gleba 04, Jardim Morumbi, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 46Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 14:00 horas.

CONTRATO Nº: 130/00. PROC. 070.000078/00. CONTRATANTE: Luiz José Valença. DATA: 05/09/00. VALOR: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 25 P.A. Contagem, Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 06:00 horas.

CONTRATO Nº: 131/00. PROC. 070.000080/00. CONTRATANTE: Obede José de Matos. DATA: 05/09/00. VALOR: R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 40 P.A. Contagem, Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 06:00 horas.

CONTRATO Nº: 132/00. PROC. 070.000082/00. CONTRATANTE: Etelvina Rosa de Jesus Matos. DATA: 05/09/00. VALOR: R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 09 P.A. Contagem, Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 133/00. PROC. 070.000081/00. CONTRATANTE: Josa Roberto Fernandes. DATA: 05/09/00. VALOR: R\$ 100,00 (Cem reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 08, P.A. Contagem, Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 04:00 horas.

CONTRATO Nº: 134/00. PROC. 070.000079/00. CONTRATANTE: José Arimatéia César de Menezes. DATA: 05/09/00. VALOR: R\$ 50,00 (Cinquenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 26, P.A. Contagem, Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 02:00 horas.

CONTRATO Nº: 135/00. PROC. 070.000086/00. CONTRATANTE: Antonio Vieira de Sousa. DATA: 06/09/00. VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 10, C.A. Lamarão - DF. DISTÂNCIA: 85Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 10:00 horas.

CONTRATO Nº: 136/00. PROC. 070.000087/00. CONTRATANTE: Terezinha Brassil de Assis. DATA: 06/09/00. VALOR: R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 45, P.A. Contagem, Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 137/00. PROC. 070.000088/00. CONTRATANTE: José Dias da Costa. DATA: 06/09/00. VALOR: R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 23, P.A. Contagem, Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 06:00 horas.

CONTRATO Nº: 138/00. PROC. 070.000089/00. CONTRATANTE: Rubens Batista Sales. DATA: 06/09/00. VALOR: R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 22, P.A. Contagem, Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 03:00 horas.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA A COORDENAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Fica a candidata selecionada mediante processo seletivo simplificado regido pelo Edital nº 08, de 15.06.99, publicado no DODF nº 114, de 16.06.99 e Edital de Resultado Final nº 19, de 05.08.99, publicado no DODF nº 152, de 09.08.99, a seguir relacionada, convocada a comparecer no dia e local abaixo discriminados, para tratar de assuntos relativos a sua contratação, nos termos da Lei nº 1.169, de 24 de junho de 1996, alterada pela Lei nº 1.448, de 30 de maio de 1997.
LOCAL: Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal
SAM Conj A, Bl. A, 2º andar, sala 201 - Brasília/DF - Fone: 314-8208
DATA: 03.11.2000
HORÁRIO: de 09 às 12:30hs e de 14:30 às 18:00hs

ASSISTENTE SOCIAL - ROSANGELA PEIXOTO SANTA RITA, 23º.
Tornar sem efeito a convocação da candidata abaixo relacionada, publicada no DODF de nº 202, de 20.10.2000, em virtude de não haver se apresentado em tempo hábil:
ASSISTENTE SOCIAL - MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES GONÇALVES, 22º.

Brasília-DF, 25 de outubro de 2000
ATHOS COSTA DE FARIA
Secretário de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, 2º andar do Ed. sede, sala 213, fone: 312-3606, o seguinte convite:

Convite nº 005/2000

Data de Abertura: 13 de novembro de 2000, às 09h30 (nove horas e trinta minutos)

Objeto: Contratação de empresa especializada para efetuar a reforma do galpão de vistoria do Detran/DF, localizado na Divtan II - Taguatinga.

Valor do edital: R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos)

Brasília-DF, 30 de setembro de 2000.
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF, comunica aos interessados que se encontra afixado no quadro de avisos desta CPL, o resultado de julgamento da licitação abaixo:
Tomada de Preços nº 20/2000 - Processo nº 054.000.823/2000 - fracassada, tendo em vista a única firma participante ter sido desclassificada.

Brasília-DF, 26 de outubro de 2000
JOSELINO LOPES RAMALHO - TC QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 454, DE 25 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo relação das empresas com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cujas cartas-consulta foram acolhidas pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.002.141/2000	CONFECÇÕES ESTRELA DO MAR LTDA ME	CJ. 03 LT. 30
160.002.559/2000	MARILENE ARAUJO SILVA VIEIRA	CJ. 02 LT. 31

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 455, DE 26 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cuja razão social constante no Edital nº 442, de 20 de outubro de 2000, publicado no DODF nº 204, de 24 de outubro de 2000, foi alterada na forma a seguir:

PROCESSO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
160.003.620/1999	FRANCISCA PEREIRA PAULINO TORRES ME	FRANCISCA DE FÁTIMA PAULINO TORRES ME

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 457, DE 27 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo relação das empresas com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cujas cartas-consulta foram acolhidas pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o Polo de Moda do Guará, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.001.637/2000	FOCALIZE CINE FOTO LTDA ME	RUA 08 LOTE 05
160.001.009/2000	LOBO ART & INFORMÁTICA LTDA	RUA 12 LOTE 20

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 459, DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo relação da empresa com pleito de incentivo

econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o Setor de Materiais de Construção da Ceilândia, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.001.522/2000	FORTAL SERVIÇOS LTDA	QD. 04 LT. 19

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 460, DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo relação da empresa com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.002.413/2000	REAL FERRAGENS LTDA	CJ. 09 LT. 05

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 461, DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo relação das empresas com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cujas cartas-consulta foram acolhidas pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.003.071/2000	RIOGRANDENSE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	QD. 08 CJ. 14 LT. 12

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 462, DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo relação das empresas com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cujas cartas-consulta foram acolhidas pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a Área de Desenvolvimento Econômico de Aguas Claras, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.002.337/2000	JULIO CESAR SIMÕES ADNET	CJ. 07 LT. 28
160.003.064/2000	J V FERREIRA ALBERNAS ME	CJ. 28 LT. 09
160.002.540/2000	MARIA DE LIMA RIBEIRO ME	CJ. 09 LT. 24
160.003.063/2000	TEREZA NUNES DE ALENCAR ME	CJ. 07 LT. 02
160.002.334/2000	TORTERIA E SORVETERIA LORENZA E BRUNISA LTDA	CJ. 22 LT. 20

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, CONVOCA os candidatos relacionados neste Edital, inscritos no Projeto Servir-Vilas Militares, instituído pelo Decreto nº 21.201, de 17.05.2000, a comparecerem ao Edifício Sede desta Secretaria, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, Sobreloja, ou nos Postos de Atendimento nas Administrações Regionais das seguintes localidades: Santa Maria, São Sebastião, Samambaia e Ceilândia, no horário de 08:30 às 17:30 horas, conforme calendário abaixo, para formalizarem processos visando a habilitação para a aquisição de imóvel, nos termos do disposto na Portaria nº 16, de 31 de maio de 2000, publicada no DODF, em 02 de junho de 2000, página 25 e que se enquadrem nas demais condições estabelecidas a seguir:

- 1) o candidato deverá:
 - a) comprovar
 - ? tempo de residência no Distrito Federal, no mínimo igual ao declarado na inscrição e nos últimos 05 (cinco) anos, consecutivos.
 - b) apresentar (originais e fotocópias)
 - ? CPF e Carteira de identidade do casal;
 - ? Certidão de casamento ou de nascimento e, se for o caso, documento comprobatório de separação judicial, divórcio ou viuvez;
 - ? Certidão de nascimento dos filhos e demais dependentes declarados na inscrição;
 - ? Certidões negativas dos cartórios de registro de imóveis do Distrito Federal;
 - ? Recolhimento de depósito bancário por ocasião da entrega da documentação, no valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais), referente a taxa de formalização de processo;
 - 2) A declaração funcional onde conste, data de admissão na corporação, proventos e descontos, lotação e dependentes;
 - 3) O candidato não poderá ser, nem ter sido proprietário, promitente comprador, cessionário, concessionário ou usufrutuário de imóvel Residencial no Distrito Federal;
 - 4) Esta convocação é válida até o dia 15 de dezembro de 2000 e o não comparecimento neste prazo, implicará no cancelamento da inscrição do candidato.

CALENDRÁRIO DE COMPARECIMENTO		
DE 27/11/2000 A 05/12/2000		
NOME	CPF	PONTOS
ABDULDAN HUZANA DOS SANTOS	372078491	68 3667,84
ABELARDO GOMES DA SILVA JUNIOR	462705231	68 3281,06
ABELARDO MARQUES IBIAPINA	102037611	20 4698,34
ABIZAEL BISPO DE SOUZA	334938041	72 3725,87
ADAILTON SEVERINO DE SOUZA	184944201	00 3754,01
ADALBERTO ALVES DE SOUSA	376609181	68 7351,24
ADALBERTO ANTONIO PEREIRA	500422191	91 3366,19
ADAUTO GALENO DE SOUZA	183967551	91 4955,94

ADECIO DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	184652931	04	3802,60
ADELMO SEBASTIAO PIRES	381455371	34	3411,26
ADEMAR CASTILHO DE MORAIS	054673301	87	5065,49
ADEMAR LELIS MACEDO	416535051	68	3359,55
ADEMÉSIO COELHO DE LIMA	454808501	72	3706,85
ADEMILSON JUSTO DA SILVA	358216471	34	3422,04
ADEMIR FRANCISCO SEREJO	245147481	53	4043,91
ADENILDO DE SOUZA LIMA	258206051	87	3591,67
ADENILSON DA SILVA MACAMBIRA	359152261	91	3346,60
ADILSON ORSANO DA SILVA	381340631	87	3862,15
ADRIANO BARROS SANDOVAL E SILVA	504801461	87	3628,11
ADRIANO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	540105861	68	3295,35
ADRIANO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	129264934	82	4145,77
AGATAGELO CARVALHO TORRES	152733771	53	5070,20
AGNALDO DA SILVA FERREIRA	358978801	15	3792,26
AILSON ALVES DA SILVA	291415161	68	3406,75
AILTON QUEIROZ DE SOUZA	579966101	00	3319,27
ALAN CARNEIRO DOS SANTOS	342865941	49	3464,74
ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA LIMA	490323721	49	3375,04
ALAN EURYMAR FERREIRA BATISTA DE PAULA	271821182	20	3422,17
ALAOR JOSE FERREIRA	213962561	72	3661,48
ALAOR VASCONCELOS DA COSTA	317173061	87	3476,40
ALBERTO DE ALBUQUERQUE DAMACENO	210502791	15	3845,04
ALBERTO LÚCIO DA SILVA SANTOS	343371641	20	4435,25
ALBERTO TEIXEIRA DA SILVA NETO	398572041	04	3758,00
ALDEMIR COSTA SANTOS	042560851	49	3384,55
ALDRIN LUIZ DA ROCHA POUSO	498124081	34	3838,68
ALEX DE ALMEIDA FARIA	505085981	68	3536,32
ALEXANDRE APARECIDA MENDES	401079811	49	3593,47
ALEXANDRE MAGNO RIBEIRO NASCIMENTO	339174001	97	3729,09
ALEXANDRE TEIXEIRA MENDES DE SOUZA COSTA	688581671	04	3398,45
ALFREDO OLIVEIRA BARROS NETO	399165531	49	3437,68
ALMIR GREGORIO DA CUNHA	116990511	00	4558,18
ALMIRO DE OLIVEIRA	386608731	49	3427,03
ALONSO VIDAL ATAIDE	386704291	87	4149,08
ALOYSIO NIEMEYER FILHO	214740281	87	4315,35
ALTAIR DE OLIVEIRA	259612171	91	3557,05
ALTAMIR AUGUSTO	245012981	20	3799,86
ALTAMIR DOS SANTOS DANTAS	386238381	49	3280,87
ALTEMAR CARLOS BORGES DE MAGALHAES	385965471	34	3537,00
ALTINO GOMES ANDRADE JUNIOR	375970601	06	3297,18
ALVARO ELOIZIO DA SILVA	398060491	87	3594,25
ALVERI DA SILVA RAMALHO	099194301	53	3882,37
ALZIRO ZARUR M LUIZ	268705921	87	4480,89
AMADEU GONCALVIS DA SILVA	350563471	91	3353,89
AMADEU MARTINS JUNIOR	238508411	20	3545,68
AMILTON FERREIRA DOS SANTOS	258318601	91	3448,03
AMILTON MARIANO REGO	392534901	44	3359,29
ANA GLAUCIA PEREIRA RIBEIRO	584739201	04	3563,23
ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	183873491	00	3721,31
ANAJUARA CORREIA DE ANDRADE	184639405	87	3692,35
ANDERSON DA SILVA BARROSO	611290381	49	3749,96
ANDERSON LUCIO DE SOUZA NASCIMENTO	505151871	00	3401,88
ANDRE LUIZ GONCALVES ELIAS	501261726	68	3542,41
ANDRE LUIZ MOREIRA RANGEL	494422791	49	3826,88
ANDRE LUIZ PEREIRA DE ALENCAR	523607681	15	3455,78
ANGELA MARIA DA SILVA	563888531	53	3490,14
ANGELO DANIEL PEREIRA	244664841	04	3894,71
ANTENORA TORRES DA COSTA	342685021	49	5479,99
ANTONIO ALVES DA SILVA	265442611	49	4144,89
ANTONIO CARLOS COSTA	222440931	15	5375,74
ANTONIO CARLOS DA TRINDADE	416832631	91	3575,19
ANTONIO CARLOS GONCALVES FERREIRA	540006881	20	3449,05
ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVEIRA	339167991	34	4189,83
ANTONIO CARLOS SANTIAGO	372943181	15	3867,02
ANTONIO CESAR CAVALCANTE CAETANO	417728141	72	3465,57
ANTONIO FERNANDES DO NASCIMENTO	344210501	30	3860,37
ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO	226480971	04	5827,26
ANTONIO FRANCISCO FILIPE	244595181	04	5037,47
ANTONIO GOMES DE ALMEIDA SOBRINHO	057394621	34	5148,84
ANTONIO HERBERT DIAS DA SILVA	399852881	49	3508,35
ANTONIO JORGE DA SILVA MATHIAS	184441801	49	4598,34
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	504672121	04	3289,38
ANTONIO JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS	461325621	68	3292,78
ANTONIO JOSE VELOSO LEAO	076446551	15	6119,37
ANTONIO LAZARO RODRIGUES DA COSTA	145526801	10	5046,32
ANTONIO LISBOA CARVALHO COSTA	386759191	15	3494,46
ANTONIO LURDINDO DE SOUZA	057207701	78	4545,76
ANTONIO M CORREIA DA SILVAS	005544201	44	6099,39
ANTONIO MANOEL DE L. CORDEIRO	505695621	04	3397,39
ANTONIO MARQUES PEREIRA	057338201	87	4357,14
ANTONIO NONATO DA SILVA	455122991	15	3875,99
ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	084789371	53	5348,38
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	381674841	49	4503,01
ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	258345501	00	3833,85
ANTONIO ROBERTO ALVES	179319831	49	5722,95
ANTONIO RODRIGUES CORREIA	223272151	53	3375,89
ANTONIO SOARES DE MELO	055179311	20	6335,14
ANTONIO TECIO ALVES TEIXEIRA	227068601	20	3772,16

ANTONIO TRAJANO SOBRINHO	067942381	87	5055,71
ANTONIO VILELA MELO ALVES JUNIOR	352053851	20	3759,13
AREOVAN DE CASTRO SANTOS	372792381	49	3733,02
ARISOMAR RIBEIRO DOS SANTOS	444598151	68	3863,49
ARISTIDES CAMPOS BRAGA	428597511	49	3655,25
ARISTOTELES LEANDRO DE OLIVEIRA SABINO	602247541	49	3814,67
ARIVALDO ALVES DANTAS	296132991	49	3511,77
ARNALDO ALVES DE SOUSA	245526661	34	3596,21
ARNALDO CARDOSO DE MENDONÇA	265462211	87	4067,10
ARTUR AUGUSTO REIS NETO	462446971	20	3371,59
ASSIS DE SOUZA MACHADO	184671481	87	3699,30
ATAILDE CARNEIRO DOS SANTOS	275981361	49	3732,52
AURINALDO BARRETO DE LIMA	512502501	10	3467,51

BENJAMIM JINA SILVA MACHADO	333669501	53	3373,87	DURVAL OLIVEIRA BARBOSA	392935111	91	3403,14
BENONI DE FREITAS SOUZA	222221201	44	4358,82	DUSHLH DECIL ROCHA	376157501	72	3492,37
BENUR WANDERLEY MIRANDA DA SILVA	512097131	87	3483,66	EBENEZER DA COSTA AQUINO	482919191	00	3511,38
BERNARDO MENDES DA COSTA	067928711	68	4717,90	EDENIEL SELIDO DE OLIVEIRA	289711401	00	3604,54
BISMARCK DIAS GUIMARAES	380034061	53	3555,29	EDÉSIO LINHARES DA SILVA	184849801	20	5186,30
CAIRO DE JESUS	363249301	49	3744,50	EDGARD BONADATO DE AZEVEDO	057105617	20	7683,64
CARLINDO CORNELIO DOS SANTOS	057214901	87	5095,91	EDGARD DE SOUSA JUNIOR	221158701	15	4985,09
CARLINDO JOSE DE BARROS	359488681	68	3842,29	EDILBERTO CHARLES DE OLIVEIRA	373103211	20	3761,26
CARLOS ALBERTO DOS S. RODRIGUES	244852251	00	3543,09	EDILSON DE OLIVEIRA BORGES	326637225	53	3293,24
CARLOS A PEREIRA DO NASCIMENTO	245029791	04	5132,97	EDILSON MACIEL	400545511	53	3425,83
CARLOS AFONSO VIEIRA DE ARRUDA MACIEL	186106761	53	3746,65	EDILSON MARIANO TOLEDO	368736081	49	3911,19
CARLOS ALBERTO DA SILVA	563412531	68	3612,99	EDILSON RODRIGUES	366680951	00	3559,10
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA	461877151	87	3620,39	EDIMILSON ALVES DE ALMEIDA	505407851	72	3290,06
CARLOS ALBERTO FERREIRA SILVA	428871861	91	3531,04	EDINALDO MAGALHAES COSTA	364969871	49	3755,23
CARLOS ALBERTO MOURA ARAUJO	359216091	53	3510,13	EDISIO DOS SANTOS LACERDA	287134431	00	3363,04
CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA	385385121	53	3594,61	EDISIO JOSE DA SILVA	457972261	20	3767,03
CARLOS ALBERTO SUARES DOS SANTOS	342590311	04	3808,73	EDIVAL JOSE DE SANTANA	561386361	04	3574,39
CARLOS ANTONIO COUTO GOMES	342981421	91	3461,64	EDIVALDO NONATO DA SILVA	213790331	87	3895,21
CARLOS APARECIDO DE JESUS	316898761	15	3585,05	EDIVAN MORAIS DE MEDEIROS	385194961	72	3306,29
CARLOS AUGUSTO CAMPOS	371855431	34	3622,72	EDIVARDO PEREIRA ALVES	563929151	68	3300,91
CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	266467491	91	3434,21	EDMAR DA ROCHA	461633281	91	3306,07
CARLOS BARBOSA	904669187	04	3588,30	EDMILSON LEITE FONSECA	116937891	91	4584,28
CARLOS CESAR ALVES DE OLIVEIRA	910575237	04	3610,63	EDMILSON PIRES NEVES	454781631	04	3686,26
CARLOS DE SOUSA GOMES	393067041	00	3415,29	EDSON ALVES ROMAO	552270661	91	3275,67
CARLOS EDUARDO PEREIRA	483141451	49	3644,51	EDSON DA SILVA FREIRE	340517321	34	3441,53
CARLOS ELIAS FERREIRA DA COSTA	151153301	30	4583,62	EDSON DE SOUSA FILGUEIRA FILHO	359327671	20	3481,08
CARLOS ESTEVAM COSTA SANTOS	248791181	68	3565,95	EDSON EUGENIO RODRIGUES	473625611	72	3887,39
CARLOS HENRIQUE GOMES ROCHA	327294481	87	3526,70	EDSON FRANCISCO DA SILVA	477522381	04	3448,13
CARLOS LAFAYETE GONCALVES	384901961	68	3479,66	EDSON GOMES BARBOSA	351934841	15	3697,40
CARLOS RAULINO E SILVA	392989491	20	3406,66	EDSON GUALBERTO MOREIRA	373264491	04	3761,97
CARLOS RENATO LOPES DE SOUZA	242526383	72	3294,95	EDSON JOSE FAGUNDES	296961941	53	4833,96
CARLOS RICARDO COUTINHO	226487631	04	3844,26	EDSON OLIVEIRA GUIMARES	057375161	72	5090,55
CARLOS ROBERTO LOPES	508954781	53	3642,38	EDSON SANTANA DA BOA MORTE	329744501	72	3606,94
CARLOS ROBERTO MATOS	263144011	00	3728,02	EDUARDO CESAR FERREIRA DA COSTA	358888061	53	3557,06
CARLOS ROBERTO XIMENES	371657981	53	3803,31	EDUARDO SILVESTRE PIRES DOS SANTOS	473094311	20	3380,50
CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	270961731	53	3445,52	EDUARDO SOARES CONCEICAO	610422261	72	3353,67
CARLOS SOARES FERREIRA	258101031	20	3651,96	EDVALDO DE JESUS PELEGRINI	225958641	49	5116,44
CARLOS ZEFERINO DA SILVA	399147121	34	3463,99	EDVALDO OLIVEIRA ALBERTO	342911481	00	3738,30
CARMELITA PEREIRA SALLES	291528441	53	3419,97	EIDER CARLOS NUNES BANDEIRA	442872671	68	3304,50
CASTOHVAIRES NOGUEIRA DE CAMPOS	385371091	34	3689,16	ELDER APARECIDO RIBEIRO MACEDO	352067481	53	3649,59
CELIO WANDERSON COSTA DE MELO	564346421	72	3633,78	ELDO PEREIRA DA SILVA	247194391	87	3324,09
CELSE ALVES FERREIRA	076421131	53	5391,68	ELIANE GOMES VALADARES	657767711	53	6506,07
CELSO FIEDLER	400777301	78	4052,70	ELIAS FERREIRA DE LIMA	184382021	87	4111,43
CESAR ANTONIO BRAGA	225836611	91	3888,42	ELIAS MAURICIO DE MEDEIROS	009338211	15	5723,94
CESAR RODRIGUES DOS SANTOS	428973511	87	3367,07	ELIAS NELSON DA SILVA	477593641	72	3470,83
CHARLES DE MELO SANTANA	339968301	49	3494,49	ELIÉSIO DE PAULA FERREIRA	399187001	06	3614,15
CHARLES FINNY DE SOUSA LOPES	504261411	72	3709,36	ELIO JOSE COSTA	455009591	15	3473,24
CLARINDO FERREIRA ARAUJO FILHO	747031106	87	3576,66	ELIOMAR BARROS BATISTA	468205661	15	3662,50
CLAUDEMIR LESSA SILVA	462613461	00	3579,70	ELISALDO RODRIGUES DE ALENCAR SENA	342942011	34	3429,73
CLAUDIMAR DA SILVA VIRGINIO	417365671	87	3356,40	ELISANGELO COSTA DA SILVA	602693591	68	3280,64
CLAUDINO JOSÉ BARROS	411021421	15	3435,46	ELISEU MARCILIO DE MORAES	524296441	34	3324,29
CLAUDIO BELCHIOR DA SILVA	296623541	15	3375,82	ELIZETE FRANCISCO RIBEIRO	343567541	15	3308,78
CLAUDIO DIAS DO NASCIMENTO	305354331	15	3586,82	ELMAR CHAVES DA SILVA	392587421	68	3310,53
CLAUDIO DOS SANTOS RODRIGUES	490437491	68	3429,55	ELSON DE ALMEIDA RICARDO	385093851	49	3697,98
CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	494505731	15	3842,14	ELSON MOURA DE SOUZA	319478161	87	3538,89
CLAUDIO GOMES DO NASCIMENTO	490387531	87	3289,10	ELY AGUIAR BATISTA	523727741	15	3618,42
CLAUDIO GOMES TAVARES	318699631	72	3456,69	EMERSON RIBEIRO DA SILVA	398538961	68	3718,84
CLAUDIO LUIZ DO SACRAMENTO E SILVA	342723301	44	3733,59	EMIDIO SANTOS RAFAEL	398647311	49	3821,69
CLAUDIO O BRASIL	578835481	15	3297,44	ENOQUE GOMES DO MONTE	067889121	49	5554,04
CLAUDIO S. MOTA	691585681	15	3401,82	ERIOVALDO COSTA DE OLIVEIRA	488164691	53	3479,31
CLAUDIO SIQUEIRA CARDOSO	538476871	15	3727,01	ERIVAN MARTINS ALEXANDRE	385988921	49	3296,88
CLAUDIO VILELA DA SILVA ALVES	482968211	68	3606,30	ERNANDES RODRIGUES DE FRANCA	313734451	49	3954,62
CLAUSIO VALERIO GOMES DO REGO	428770401	00	3581,63				
CLAY COELHO LIMA	477635071	87	3319,74				
CLEBER ALVES DE CARVALHO	399445491	34	3754,86				
CLEBER FERREIRA DE SOUZA	516213551	87	3313,63	ERNESTO VATONABIO BEMBEM BORGES	392989221	91	3598,00
CLEBER ROGERIO PEREIRA	342597081	04	3713,02	EUDES CASSIO BAHIA RAMOS	398864331	91	3662,33
CLEBER SANTOS FERREIRA	523518581	15	3351,81	EUGENIO DA SILVA OLIVEIRA	644392837	72	3830,54
CLÉCIO NEY DOS SANTOS FELINTO	484199151	49	3280,42	EUGÊNIO MAGELA DE ARAUJO	442976101	91	3781,02
CLEOMARDE AVELINO SILVA	442975051	34	3549,32	EURES OLIVEIRA DA SILVA	317166521	20	3511,39
CLEUDEMAR DOS SANTOS FELINTO	335087121	68	3714,57	EURIMAR DE JESUS SOUSA	492776501	68	3719,95
CLODOALDO DE CARVALHO CAVALCANTI	523561401	15	3614,84	EVANDRO SERGIO PORFIRIO	478144621	34	3645,39
CLOVIS ALVES DA CONCEICAO	471500501	82	3874,91	EVANILDO HENRIQUE DE OLIVEIRA MOURA	275241401	34	3725,41
CLOVIS RAMOS DE MELO	266745641	68	5052,66	EZEQUIEL FERREIRA RIBEIRO	344316321	15	3320,54
CLOVIS ROCHA GAMA FILHO	150546241	04	4468,01	FABIO CARDOSO LOPES	473141681	72	3580,41
CLOVIS RODRIGUES DA SILVA	017795218	04	3618,75	FABIO EDUARDO PEREIRA	552386451	04	3551,56
COSME ALEXANDRINO DA SILVA	564602951	15	3341,24	FABIO FERREIRA DULCI	461455831	34	3339,75
CREOVANO ANTONIO DE SOUZA	523618021	04	3410,16	FABIO NASARIO BRITO	462451031	34	3470,82
CRISTOVAN DA SILVA NEVES	097234801	82	7044,07	FAUSTO DOMINGOS DA COSTA	287252551	34	3544,94
DAILDO ANTONIO DA SILVA	270762701	10	3982,57	FELIPINO FELIPE	504946351	34	3593,10
DALBERTO BEZERRA	339191001	15	4000,17	FELIX GONZAGA DE OLIVEIRA NETO	210332931	72	3935,72
DALMO DO CARMO ALVES	381204101	49	3696,32	FERNANDO BENTO DOMINGOS	287726361	49	3717,46
DALVARO DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA	442800501	63	3319,78	FERNANDO LOPES DOS SANTOS	417486621	04	3687,97
DAMIAO DA SILVEIRA CARRAJOLA	288141341	20	5261,40	FERNANI VIANA DA SILVA	611578051	91	3404,57
DANIEL AGOSTINHO DOS REIS	057602241	15	5059,12	FLORO UMBERTO DA SILVA	113005311	34	3800,82
DANIEL ALVES DE SOUSA	116797431	04	4254,95	FRANCIMAR DE SOUZA PEQUENO	393145371	53	3511,00
DARIO DO CARMO ALVES	399257571	34	3473,31	FRANCISCO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	313796051	72	3588,15
				FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS	146326831	91	4113,36
DAVI DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	429035561	72	3716,38	FRANCISCO CARLOS A MOTA	503391765	04	3883,13
DAVI DE SOUZA AMORIM	245049471	53	3848,50	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	385088261	68	3745,80
DAVI GOMES CALCADO	121556751	00	5307,79	FRANCISCO CARLOS LOPES DA CUNHA	380883081	49	3848,55
DELFINO BARBOSA GUEDES	339564481	20	3855,96	FRANCISCO CARLOS ROLIM JORGE	443271611	87	3558,09
DELMIRO GONCALVES DE FREITAS	248435201	87	3907,34	FRANCISCO CARNEIRO SOBRINHO	020627426	72	3678,49
DELTO REIS VIEIRA SANTOS	120063941	34	4882,48	FRANCISCO DANILO SAMPALTO LIMA	334890501	00	4157,73
DENY OLIVEIRA PEREIRA	358132101	72	3573,96	FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA	105495443	72	3740,79
DEUSDETH BATISTA GOMES	227229801	00	3295,32	FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	057130641	15	5105,74
DILSON LUSTOZA RODRIGUES	324903641	20	3667,66	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES AMO-RIM	317150871	00	3277,73
DINAERSON MACIEL DA SILVA	483239181	04	3675,57				
DIVANIA FARENSE MARTINS RORIZ	226884551	69	4613,61	FRANCISCO DE ASSIS BATISTA	381486411	53	3657,91
DIVINO DOS REIS AMORIM	287845026	49	3765,32	FRANCISCO DE ASSIS GUEDES DE SOUSA	417165901	91	3623,98
DIVINO ETERNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	268510241	87	3621,66	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS	214125021	87	3593,48
DIVINO ROGÉRIO ULHOA	417734201	78	3447,59	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE SOUSA	102235331	49	3519,17
DJAILTON DANTAS DE MEDEIROS	371963911	87	3776,91	FRANCISCO DE ASSIS XAVIER	473807991	34	3415,75
DOMINGOS MARTINS DE MENEZES	127712871	53	6075,34	FRANCISCO ELIAS LUIZ DA SILVA	247534321	49	3702,18
DORISMAR NONATO DA SILVA	455216111	34	3565,32	FRANCISCO FERREIRA FILHO	584715371	68	3556,81

FRANCISCO JORGE DE SOUZA	120635331	72	4802,47
FRANCISCO MATIAS SOBRINHO	033244511	91	4268,09
FRANCISCO PAULO DA SILVA NETO	564654081	04	3386,17
FRANCISCO RONALDO DE SOUZA	381572681	68	3828,45
FRANCISCO SILVA COSTA	393177571	20	3848,28
FRANCISCO VIANA LIMA	057494411	72	5273,89
FRANKLIN LIMA FERNANDES	398293161	49	3829,45
FRANCISCO EDUARDO DA SILVA	392709711	04	3428,71
GAUDENCIO DA SILVA FILHO	372939821	00	3546,83
GAUDENCIO JOAO DA LUZ JUNIOR	472975061	68	3520,14
GENILSON HIPOLITO DANTAS	266562725	68	3315,65
GENIVALDO GOMES DOS SANTOS	400359131	34	3573,19
GENIVALDO PEREIRA MENDES	297136501	82	3885,05
GEOVA GEMINIANO DE MACEDO	239494491	91	4445,51
GEOVANDO PEREIRA DA SILVA	114422471	34	5261,95
GEOVANE DIVINO DE SALLES SILVA	512664311	87	3302,19
GERALDO DA COSTA TAVARES	226313991	53	3733,11
GERALDO HELIO BARBOSA	578865631	15	3507,39
GERALDO NARCIZO DA SILVA	147338621	72	4688,23
GEREMIAS DIAS PEREIRA	366662031	00	3833,29
GERMANO FIGUEREDO DE SOUSA	512431301	30	3306,46
GERSON FRANCISCO SANTOS	504857841	49	3333,56
GIBSON GONÇALVES DE LIMA	417077291	15	3546,20
GIDEON MOREIRA DO CARMO	339692721	49	4411,71
GILBERTO DA SILVA FERREIRA	431365751	72	3770,53
GILBERTO GOMES DA SILVA	334752001	59	3891,29
GILBERTO MARTINS SILVA	223272581	20	3863,66
GILBERTO SOUZA CORREIA	400867801	82	3702,35
GILBERTO VITOR	274081161	68	3294,20
GILDO FRANCISCO NUNES	295958191	15	3806,69
GILENO PEREIRA COELHO	398156171	68	3598,61
GILMAR DOS REIS LOPES	443075511	68	3476,56
GILMAR GONÇALVES CARDOSO	359530471	34	3817,53
GILMAR NERY	226092961	34	4674,97
GILMAR PEREIRA DE SOUSA	270974981	53	3422,62
GILMAR RODRIGUES DE LUCENA	335323031	91	3481,30
GILSON BEZERRA DA SILVA	185427271	34	5294,28
GILSON LUIZ DOS SANTOS	373214551	49	3682,41
GILSON TORRES CARVALHO	494740061	72	3802,05
GILVAN GOMES DA SILVA	553710511	04	3537,82
GILVAN LIMA ARAUJO	287195491	72	3531,26
GILVANI FRANCISCO NUNES	359439041	15	3553,77
GIOVANI VIEIRA DEMETRIO	393176171	15	3284,97
GIRLANDE DA SILVA BRITO	400502701	68	3632,09
GIULIANO DE MAGALHAES	484051751	72	3615,28
GIVALDO CORREIA DA SILVA	244595851	20	3648,88
GIVANILDO MARQUES DE SOUZA	335164481	72	3677,54
GLAUBER BRAS DE MORAES PINHO	393348641	68	3396,51
GUTEMBERG JOSE DOS SANTOS	711472761	49	3998,45
HAMILTON REBELO	184131291	68	3456,96
HERALDO NOLETO	551935871	00	3660,55
HELICIO JOSE FERREIRA GOMES	244059571	34	3511,60
HELICIO RIOS ALCANTARA	351437111	34	3706,58
HELIO RODRIGUES PEREIRA	462395531	15	3619,80
HELITON DE OLIVEIRA CARDOSO	428941581	49	3392,70
HENRIQUE LOPES PALMEIRA	536966031	04	3501,35
HERALDO DINIZ PASSOS	090232398	90	3406,03
HERBERT GONÇALVES DE LIMA	477603201	59	3898,78
HERMINIO GERALDO DA SILVA	488298976	04	3422,29
HERNAM GONÇALVES SANTOS	539785101	97	3297,48
HERNANI JOSE RICARTE	504269661	04	3530,86

HEVERTON ALBUQUERQUE DA SILVA	484182001	97	3342,87
HIDERARDO LUIZ DE MORAIS	359222651	72	3862,97
HILDALMO FERRERIA DA SILVA	428982181	20	3764,88
IDELMAR PEREIRA NERY	539337291	49	3338,54
INACIO DE MOURA CARVALHO	057262981	87	4946,74
IRENALDO CASSIMIRO DE ALBUQUERQUE	220495411	04	3769,82
ISAIAS COSTA DE OLIVEIRA	226685001	68	4620,15
ISAIAS TORRES BENEDITO	371767651	20	3756,20
ISRAEL CORREIA BARRETO E MELO	102045201	34	4179,73
ITAMAR RIBEIRO CANÇUÇU	392513301	15	3804,42
IVAIR VICENTE DE SOUZA	214226481	68	3868,95
IVANILDO PEREIRA DE SOUSA	386400581	72	3742,88
IVLEY DOS SANTOS MEDEIROS	461809401	00	3455,50
IVO DE SANTANA ALMEIDA	340545531	68	3433,77
IVO DOS SANTOS CASTELO	379621751	68	3739,16
IVONILDO DE SOUZA GUARDA	573840101	87	3403,26
IVONILDO DOS SANTOS SILVA	297308561	68	3487,43
JACO GOMES DA SILVA	461829341	15	3485,79
JAILTON DA SILVA SENA	351852871	87	4401,47
JAILDO GOMES BATISTA	523825081	91	3714,75
JAIME SEBASTIAO PIRES	444533021	34	3306,75
JAIR MARQUES SEIXAS	399157431	49	3296,08
JANARY DE AGUIAR NUNES	297622941	49	3787,51
JANISON BARREIRA DA CUNHA	384933651	49	3466,48
JARBAS CORDEIRO PEREIRA	339204001	00	3671,36
JARDEL LUIZ DA SILVA	057277151	72	5965,60
JEAN CARLOS DE SOUSA RIBEIRO	350697321	53	3293,35
JEFFERSON DOS SANTOS LIMA	564359401	34	3371,06
JEFFERSON VIDAL DE MATTOS	398602801	34	3423,74
JEFFERSON SOUZA DA COSTA	553033741	49	3317,63
JEOVANE ANDRADE DE AZEVEDO	296240611	49	3454,42
JEOVANO PEREIRA SILVA	392682841	20	3629,77
JERRI OLIVEIRA GUIMARAES	471854811	04	3591,98
JERSON LOPES DA SILVA	213736201	53	4051,24
JESSUE BATISTA LIMA	296902421	72	3395,15
JESUS RODRIGUES DA SILVA	358532041	49	3680,40
JILMAR ALVES DE OLIVEIRA	455385141	53	3291,64
JOAO ALVES DO NASCIMENTO	248331261	68	4492,05
JOAO ANTONIO ALVES CELESTINO	149913571	87	4197,58
JOAO BATISTA BORGES LEAL	563239561	87	3310,85
JOAO BATISTA CORRÊA	057601511	34	4925,22
JOAO BATISTA DE SOUZA	381308401	97	3790,79
JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA	344358591	49	3624,02

JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA	184277071	34	3520,18
JOAO BOSCO DE MOURA SILVA	221826321	15	3921,07
JOAO CARLOS COSTA	076340561	20	4242,65
JOAO CARLOS LIMA SANTOS	455043851	72	3592,66
JOAO COSTA DA CUNHA	334290651	00	3416,82
JOÃO EDSON ROCHA	556578001	25	3451,75
JOAO FERRAZ DA SILVA	226068071	20	4571,14
JOAO FRANCISCO DE SOUZA	057344281	01	4818,26
JOAO LUIZ SACRAMENTO E SILVA	342727711	91	3472,08

CALENDÁRIO DE COMPARECIMENTO DE 06/12/2000 A 15/12/2000			
NOME	CPF	PONTOS	
JOAO MARCELO RODRIGUES PORTELA	516556831	87	3548,90
JOAO MOISÉS DE LIMA	182489771	53	3903,42
JOÃO ONOFRE CONCEIÇÃO NETO	145872381	04	4503,05
JOAO RICARDO BEZERRA SILVA	308280741	00	3485,49
JOAO SERGIO MEIRELES COUTO	505098961	20	3449,90
JOAO SILVA DOS SANTOS	151199201	87	3341,06
JOAQUIM EDINOR PEREIRA DA SILVA	145519421	20	3832,52
JOAQUIM GOMES PEREIRA	220986581	68	5120,89
JOAQUIM PEREIRA LISBOA NETO	512073201	10	3537,43
JOATAN LOPES DE SOUZA	279530251	91	3317,48
JOBERVAN SOARES DA COSTA	470164501	04	3717,59
JOBSON PEREIRA MONTE	393254151	00	3284,69
JOELSON ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA	398089631	53	3634,26
JOHNSON ROCHA LIMA	182767411	34	4867,44
JOILSON DE SA ALBUQUERQUE	258225431	20	3720,02
JONAS ALVES JUNIOR	417478101	00	3399,86
JONAS PRAZERES	493099861	15	3435,70
JONE REGIS DE OLIVEIRA	473673501	53	3461,74
JORGE ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	244764471	04	3806,16
JORGE ANTONIO GINO	358377561	91	3369,19
JORGE BENTO DA SILVEIRA	151123061	49	4799,01
JORGE GARCIA PERES	393113331	15	3579,62
JORGE LUIZ DA SILVA ARAUJO	149886741	34	3820,12
JORGE LUIZ PONTES DE OLIVEIRA	244962351	53	4072,91
JORGE MANHÃES DOS SANTOS	222516421	53	3635,89
JORGE PERES DIAS	057251191	49	4495,74
JORGE SILVA DE ALMEIDA	410290971	00	3821,27
JOSAFÁ MARTINE DE SANTANA	472977271	72	3348,13
JOSÉ CLEMENTE DE OLIVEIRA	266335741	34	3504,90
JOSE DA CUNHA REIS	183869701	20	3433,58
JOSÉ EUZEBIO FILHO	444002761	04	3691,44
JOSE ACASSIO DE LIMA	372098501	63	3727,57
JOSE ALAN COELHO MENEZES	553335571	34	3665,62
JOSE ALBUQUERQUE PORTELA	110689813	34	3864,34
JOSE ALIPIO GOMES JUNIOR	399648761	49	3323,64
JOSE AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA	426579111	53	3536,44
JOSE CALOS DE SOUSA	313754051	87	4067,62
JOSE CARLOS CATARINA	281082051	15	3797,25
JOSE CARLOS DA SILVA	505666014	00	3602,96
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	359084751	49	3440,37
JOSE CARLOS DIAS DE OLIVEIRA	247900871	15	3847,67
JOSE CARLOS QUINTAO	153330601	00	5565,83
JOSE CARLOS XAVIER DE LIMA	523971571	87	3495,22
JOSE CLINGER MONTE DA SILVA	215020641	20	4120,00

JOSE DOMINGOS DE SOUSA	179355633	49	3862,84
JOSE ENIONES ALVES PIMENTA	226545691	87	3640,11
JOSE ESMERALDO RIBEIRO DE SOUZA	371883131	72	3657,29
JOSÉ ESMI AFONSO MOTA	238584511	34	3661,54
JOSE ETEVALDO LEITE CALDAS	315403923	68	3645,28
JOSÉ EVANDRO DE SOUSA	512197511	20	3283,29
JOSE FERREIRA NETO	223730631	15	4280,37
JOSE FREDERICO ASSUNCAO MAGALHAES	579420721	34	3301,52
JOSE GENILSON DOS SANTOS	578793201	30	3562,80
JOSE GERALDO ARAUJO DE SOUSA	392650051	49	3884,21
JOSÉ GERALDO DE QUEIROZ	338727406	87	3419,30
JOSE JOAQUIM DA SILVA FILHO	380938471	20	3600,73
JOSÉ JURANDIZ DO NASCIMENTO	249121581	00	3596,06
JOSE MARIA LOPES DA SILVA	398652581	53	3709,62
JOSE MARIO FERREIRA NUNES	443318001	72	3765,79
JOSE MARTINS DA SILVA	144456971	68	4298,40
JOSE MOREIRA NETO	334332401	91	3281,76
JOSE NASCIMENTO DE BRITO	248120481	68	3590,78
JOSÉ NAZARENO TRINDADE PINTO	133941003	63	3586,86
JOSE NOLETO JUNIOR	173526492	04	3383,89
JOSE OLIMPIO VIANA	523570231	04	3373,51
JOSÉ ORLANDO R. MACEDO	308387541	04	3309,22
JOSE PEDRO DOS SANTOS	443893701	97	3725,41
JOSE PERICLES CAMPOS	116479731	04	3729,31
JOSE RIBAMAR DE CARVALHO	223400411	04	4576,86
JOSE RIBAMAR FERREIRA	248410641	68	3396,23
JOSE RICARDO DIAS DA SILVA	504795711	04	3836,97
JOSE RODRIGUES	183102221	49	4453,11
JOSE ROGERIO PIMENTA DA SILVA	497185687	00	3435,16
JOSE SALLIS DE SANTANA	009850581	53	5179,04
JOSÉ SINVALDO TAVARES	175591033	91	3500,51
JOSE WANDERLEY SANTOS DA SILVA	214250511	20	4956,36
JOSE WANILSON DO RÊGO SILVA	358838551	72	3633,62
JOSÉ WILLIAM CORDEIRO VILARINS	278489901	25	3453,04
JOSE WILSON DE LIMA	313641011	49	3781,19
JOSE WILSON DE VASCONCELOS VERAS	247900521	68	4285,27
JOSE WILSON FERREIRA	461486201	20	3290,74
JOSE WILSON PESSOA CASTELO BRANCO	059583691	72	3637,92
JOSE ZILMAR LEITAO DE SANTANA	381388591	72	3342,39
JOSELINDO CEOMES DA COSTA	076406411	87	5078,73
JOSELITO MENESES DE OLIVEIRA JUNIOR	416939221	34	3458,90
JOSEMAR LOPES CARDOSO	317204631	15	3823,45
JOSEMAR PAULO DE SOUZA	222002071	15	5426,20
JOSEMAR ROBERTO DE LIMA	484122101	82	3418,92
JOSIAS FERREIRA DA ROCHA	359366061	04	5284,83
JOSIMAR DA SILVA MORAES	392800121	34	3858,72
JOSIMAR PEREIRA DA SILVA	538893631	72	3403,60

JOSUE DA SILVA	297060681	04	3484,52
JUZIL TEIXEIRA RÉGO	344311441	53	3737,75
JUAN SILVA ARAUJO	024116601	20	4037,82
JUAREZ PINTO MONTEIRO	222669171	53	4703,57
JUCELINO DA SILVA GUIDA	417858271	20	3298,09
JUCELY ALVES DA SILVA	339597571	15	4582,67
JULIMAR DA SILVA SOARES	224952661	34	4444,27
JULIO CESAR DA SILVA	357842531	15	3785,62
JULIO CESAR FARKAS ARAUJO	443070711	15	3912,82
JULIO CESAR LACERDA MOURA	494546761	72	3595,47
JULIO CESAR RODRIGUES DE FIGUEREDO	559779441	87	3793,86
JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA JEREMIAS	393071151	68	3783,03
JURANDI GOMES DA SILVA	057477321	53	5835,82
JURANDIR TOMAZ DAMASCENO	132288621	00	4124,46
JUVENCIO DE ARAUJO SOUZA	376274301	00	3616,60
KARINY REJANE F. DOS REIS	602281991	15	3410,24
KENSINGTON AGUIR GONÇALVES NORCIO	316421101	59	3804,50
KLEBER ALVES DOS SANTOS	292870221	00	3483,27
KLEBER ALVES FRANCO	468081321	00	3278,05
LAERCIO DOS SANTOS FELIX	392407891	20	3578,10
LAERCIO CESAR DA SILVA	400174001	04	3419,92
LAERTH VIANA MORAES	442834151	20	3701,05
LÁZARO DE DEUS BATISTA	238583201	10	3426,73
LEONI ALVES DOS SANTOS	473257551	04	3327,68
LEOVANI ALVES DOS SANTOS	400435251	72	3356,80
LEVI MACHADO ROSA	146770401	68	4622,16
LEVI PINHEIRO	316587501	44	3332,94
LINCOLN FRIZADO DOS SANTOS	428525951	68	3839,54
LINDOLFO FRANCISCO DE OLIVEIRA	023878401	00	6169,04
LINDOLFO ZEFERINO RAPOZA	008188361	72	6767,55
LINDOMAR SEVERO SALES	375809731	20	3832,79
LITEMBERGUE FELISMINO DE SOUZA JUNIOR	400779421	91	3458,32
LUCIANO DE FARIA RODRIGUES	523950901	82	3728,76
LUCIANO FALCAO SABACK	225836451	53	3426,18
LUCIANO PEDRO GUERRA MACHADO	512732411	34	3465,72
LUCIANO TEIXEIRA DA SILVA	358493981	04	3485,70
LUCIO CASSIO RIBEIRO MARINHO	392416881	49	3732,42
LÚCIO MARTINS	265556971	72	3327,15
LUIS CARLOS CORES	042557121	15	4157,19
LUIS SANTOS DA SILVA	351677421	53	3713,98
LUIZ ANTONIO VEIGA DOS SANTOS	807111037	04	3742,42
LUIZ BARBOSA RIBEIRO	582348377	53	3645,17
LUIZ CARLOS AFFONSO DE ALMEIDA	808545407	68	3365,21
LUIZ CARLOS DA SILVA CERQUEIRA	482877921	34	3821,14
LUIZ CARLOS FERNANDES	443824641	53	3340,05
LUIZ CARLOS GOMES ROCHA	461814401	78	3968,58
LUIZ CARLOS SILVA SOARES	504362361	68	3763,14
LUIZ CLAUDIO ALVES NUNES	490689381	53	3284,52
LUIZ CLAUDIO BARBOSA DE LIMA	381572091	53	3846,61
LUIZ CLAUDIO DA SILVA	498118351	87	3332,05

LUIZ CLAUDIO MONTEIRO DOS SANTOS	536618261	15	3320,65
LUIZ GONZAGA ALVES PRAXEDES	300469394	15	3876,44
LUIZ INÁCIO CALMON	344294501	10	3889,01
LUIZ PAULO DA SILVA	238728371	68	3701,95
LUIZ PAULO PEREIRA DE BARROS	098963681	04	4072,65
LUIZ PAULO PINHO ALVES	386333961	49	3540,20
LUIZ SILVA	009595251	87	6511,90
LUNARTO COSTA LIMA	512469531	53	3491,68
LUSIO BANDEIRA DE OLIVEIRA	443289581	00	3624,15
MACHDONETH WERNECK XAVIER	379640201	10	3431,03
MAGNO DOS SANTOS NUNES	310147551	15	3349,13
MANOEL ALENCAR ROCHA	057609501	00	6159,61
MANOEL DE ALMEIDA	458105591	15	3321,70
MANOEL DE JESUS XAVIER	042129321	72	5443,61
MANOEL DOS SANTOS CASTRO	345070511	34	4224,48
MANOEL ELIAS LOPES	224702121	20	3712,34
MANOEL FERNANDES SOBRINHO	113539531	49	5041,23
MANOEL JOAO RODRIGUES	057275101	04	4644,33
MANOEL MACHADO DA SILVA FILHO	240197121	15	3765,65
MANOEL MESSIAS ALVES MONTEIRO	372230541	15	3715,84
MANOEL MESSIAS DIAS DA SILVA	368701291	34	3775,26
MANOEL MESSIAS XAVIER	351561121	53	3579,88
MANOEL PAIVA MOREIRA	248223291	00	3309,38
MANOEL VICENTE DA SILVA PINTO	428296821	49	3339,34
MANUEL MESSIAS DE ALMEIDA	339348271	87	3636,36
MARCELO CARDOSO FARIA	339612981	49	3858,83
MARCELO EUGENIO DE ARAUJO	384903581	68	3521,92
MÁRCIA DE SOUSA GAMA	573824411	72	3650,85
MARCIO NEDER PAIVA DE SOUZA	602728211	87	3337,63
MARCIO ROBERTO DA COSTA	146039181	00	5217,51
MARCIO RODRIGUES SILVA	516137351	20	3291,53
MARCO ANTONIO DOS SANTOS	539018351	72	3276,97
MARCO ANTONIO MACHADO DO NASCIMENTO	120811161	20	5470,40
MARCO ANTONIO NOGUEIRA	450024601	00	3431,23
MARCO ANTONIO SILVA	270823421	87	3587,36
MARCO AURÉLIO DOS SANTOS	317501681	20	3446,70
MARCO FERNANDO RODRIGUES SANTOS	375807951	91	3368,02
MARCOS ANTONIO BORGES	339393651	49	3583,07
MARCOS ANTONIO LOPES DA COSTA	444494881	72	3761,96
MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAUJO	381703961	15	3417,39
MARCOS AURELIO DUTRA CORREA	513009581	20	3723,39
MARCOS DANILO VENANCIO BOSCO	504953641	34	3414,01
MARCOS KLEBER DA PENHA	564925291	20	3437,32
MARCOS TENÓRIO BEZERRA	248835901	78	3600,47
MARCOS VINICIUS DE MORAIS BOM FIM	385100811	15	3398,95
MARIA SELMA MARTINS GARCIA	179175651	49	5298,61
MARINALDO PEREIRA DA SILVA	305208781	91	3480,08
MARIO ANTONIO FERREIRA	400431771	15	4280,37
MARIO DA PAZ DA SILVA	352072301	82	4246,16
MARIO LIMA BASTOS	260310001	72	3373,69
MARIO LUIZ BELTRÃO	224964161	72	3786,58
MARLOS DOS REIS RODRIGUES	375899031	91	3419,40

MARTON ROCHA DE ARAUJO	480397131	53	3702,14
MARUSAN ALVES RODRIGUES	483252951	04	3886,25
MAURI SOARES GONZAGA	182215301	82	3689,47
MAURICIO DAS NEVES PEREIRA	428705691	49	3298,97
MAURÍCIO MORETTI BARRETO	308222701	53	3746,82
MAURICIO MOURA DE BRITO	399855121	20	3335,64
MAURICIO RAMOS VIEIRA	428629571	00	3399,39
MAURICIO SALES FELIPE	400481361	15	3552,32
MAURO CESAR LOPES DE MENEZES	398306321	72	3484,93
MAURO PEREIRA	443740701	68	3468,39
MICHEL SANTOS DE LIMA	524789041	87	3342,15
MIGUEL PEREIRA BARROSO	225143331	72	3775,64
MILTON MANGUEIRA DE SOUZA	376740991	72	3592,50
MISTERCARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	578967201	91	3288,22
MOACIR MARTINS ANDRADE	010216131	34	5165,38
MOACIR ROSA DOS SANTOS	224225951	20	3862,05
MOISES FERREIRA DA COSTA	375971831	00	3507,99
NAIDSON DUQUE ARARUNA	410824601	25	3417,24
NAIARA CARLA DIAS	563875631	00	3495,89
NAIDSON LINCOLN DO NASCIMENTO	428377821	49	3880,52
NAZARENO ALVES DA SILVA	115636721	20	3853,35
NEWTON SANTOS ALMEIDA	372830061	68	3369,89
NILHO GONCALVES	342917761	87	3505,88
NILMAR SAMPAIO AMARO	329976981	20	3630,66
NILSON DE OLIVEIRA MAGALHAES	454778411	68	3446,97
NILSON DE OLIVEIRA MATOS	258428891	53	4442,67
NILSON RODRIGUES DOS ANJOS	373039021	04	3446,74
NILSON ROGACIANO DA SILVA	120525151	00	3677,49
NILTON ALVES DE ARAUJO	494524361	15	3514,76
NILTON COSTA DE SOUZA	128402031	20	3827,13
NILYO FRANCISCO FERREIRA	561213501	72	3664,76
IVALDO RODRIGUES DA PAZ	352128881	15	3336,41
OBERDAN DINIZ VIEIRA	398683971	20	3741,68
ODENIR PEDROLLO	225159171	00	3724,21
OLIVIO DE VASCONCELOS JUNIOR	386038961	00	3324,18
OMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	313682631	00	3432,62
ONOFRE DA SILVA FARIAS FILHO	222788421	53	5320,93
ORLANDO RODRIGUES DE SOUSA	484212181	78	3637,12
ORLANDO TERTO DA SILVA	553334861	15	3353,36
OSEAS JOSE DA SILVA	352341301	00	3807,42
OSEIAS MARTINS JUNIOR	515864521	34	3374,66
OSMAN PEREIRA DE SOUZA	324984621	04	3890,98
OSSIAN OLIVEIRA FROTA	276131511	15	3475,77
OSVALDO ALVES DE SOUSA	144718091	72	3703,33
OSVALDO GONÇALVES DE ALENCAR	154198431	53	4372,22
OTOM SILVA LOBO	125191703	87	3831,92
OTONIEL GOMES CORTE	553940351	72	3417,97
OZENIAS ALVES ROCHA	084329291	15	5117,51

PAULO AFONSO PEREIRA MARTINS	455298681	34	3665,97
PAULO ARTHUR SANTA CRUZ DOS SANTOS	553853381	68	3582,15
PAULO CESAR BATISTA DINIZ	214916661	53	3895,93
PAULO CESAR DOS SANTOS CHAGAS	665067941	00	3285,45
PAULO CESAR FERENANDES DOS SANTOS	373490661	04	3633,20
PAULO CESAR REIS	343972641	04	3590,51
PAULO CLAUDIO MARQUES	505387211	20	3725,66
PAULO DA SILVA	057274641	53	4571,56
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA	372009681	53	3644,43
PAULO HUMBERTO ADELINO	416758861	72	4079,45
PAULO JANICK CARNEIRO MEIRA	425392774	20	3361,20
PAULO MOREIRA DA COSTA	393025391	72	4133,04
PAULO NOGUEIRA DO NASCIMENTO	660189007	34	3818,63
PAULO RIBEIRO ALMEIDA	483827101	82	3425,75
PAULO ROBERTO DA SILVA ALENCAR	416291671	34	3433,90
PAULO ROBERTO DE FREITAS	153867081	04	5032,04
PAULO ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA	340746271	91	3335,95
PAULO SA MENDES NETO	381353881	87	3327,08
PAULO SERGIO DA SILVA	379639701	82	3662,84
PAULO SERGIO DE ASSIS SILVA	287513611	91	3900,42
PAULO SÉRGIO NUNES	471316241	87	3389,76
PAULO SIMÃO PINTO	308692691	00	4261,69
PEDRO DE ALCANTARA COSTA DA ROCHA	225661391	72	4106,16
PEDRO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO	342740651	20	3387,64
PEDRO DOMINGOS DE SANTANA	152069121	15	4588,54
PEDRO HONORATO DANTAS	462024551	87	3570,35
PEDRO JOSE DA SILVA	057126451	49	4540,93
PEDRO JUSTINO ALVES JUNIOR	484047721	34	3316,83
PRISCILA VILARINS SIMAS	385285501	25	3326,65
RAIMUNDO AMORIM PARACAMPOS	068051081	87	5118,31
RAIMUNDO AMORIM TORRES	223200911	49	4409,36
RAIMUNDO BENTO DO REGO	057332191	49	4473,50
RAIMUNDO CARLOS DA SILVA	516435701	10	3444,51
RAIMUNDO FERREIRA DE MOURA JUNIOR	011302587	42	3314,29
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA	149881001	20	3797,54
RAIMUNDO JOSE FERREIRA LIMA	400232301	34	3638,89
RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA	101607441	72	4280,17
RAIMUNDO NONATO SANTOS ARAUJO	214442341	53	4985,49
RAIMUNDO NONATO TELES DA SILVA	483018921	53	3680,39
RAIMUNDO NONATO VIEIRA SANTOS	144006691	49	4332,24
RAUL ALEXANDRE FERREIRA JUNIOR	193798641	20	3783,91
RAUL DE ABREU DIAS	244268571	04	3642,15
REGINALDO DA SILVA CAMELO	389620711	34	3394,84
REGINALDO DA SILVA FERREIRA	416677511	15	3454,16
REINALDO LEMOS SILVA	373338951	49	3965,85
RENATO COELHO FREIRE	563257201	30	3470,81
RENATO CORDEIRO DE MOURA	150538301	34	4664,79
RENATO DE JESUS MOREIRA	334602801	15	3440,86
RENATO VERAS RESENDE	538877461	49	3278,87
RENATO VIANA DE SOUZA	339533251	91	3448,62
RICARDO FERREIRA DE BRITO	316360981	34	3638,37
RICARDO ALBUQUERQUE SANTOS	386532301	49	3448,54
RICARDO BATISTA CHAVES	442960021	04	3438,61
RICARDO GONÇALVES DE ALMEIDA	184576811	68	4581,20
RICARDO JOSE DA SILVA	400394471	20	3862,75
RICARDO LEÃO FERNANDES BACELAR	298008971	00	3829,32

RICARDO MUNOZ ROJAS	310165291	04	3751,17
RICARDO SANTANA ROSA	605377361	15	3345,16
RILDO RODRIGUES NERE	398530981	72	3467,81
RILDO TENÓRIO DA SILVA	339915531	04	3523,08
RIVANILDO MEDEIROS SANTOS	484151701	49	3299,48
ROBERLANDIO ALVES DO NASCIMENTO	572969521	72	3333,96
ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	317134671	00	4001,65
ROBERTO ALVES MIRANDA	288052671	04	3401,54
ROBERTO ARTHUR SIMS	505447561	34	3293,99
ROBERTO BORGES	381122801	34	3461,19
ROBERTO CARLOS R. AGUIAR	392967091	72	3886,66
ROBERTO CARLOS FELIX DA SILVA	339046501	49	3839,92
ROBERTO CARLOS PINHEIRO SOUSA	373088581	20	3826,24
ROBERTO CARLOS RIBEIRO SANTOS	308627011	04	3507,31
ROBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	259158431	15	3937,70
ROBERTO VERAS DE OLIVEIRA	381312341	34	3802,32
ROBSON ALUARENGA XAVIER	484310871	53	3399,41
ROBSON JOSE MARQUES	473772081	04	3347,46
ROBSON VIEIRA MARRA	482896711	72	3749,04
RODRIGO BARBOSA DE AZEVEDO	539283261	04	3319,34
ROGERIO TARGOSA TORRES	392440161	68	3908,26
ROGERIO CEZAR VILAR DA COSTA	259535161	34	3277,62
ROGÉRIO DOURADO	399850911	91	3789,63
ROGERIO ELIAS DE SOUZA	645499681	68	3583,01
ROGERIO GONCALVES DE ARAUJO	339802331	20	3773,20
ROKLANDE SOUSA ARAUJO	344215991	15	3782,03
RONALDO DA CONCEIÇÃO NUNES	248576961	34	3474,01
RONALDO DE CASTRO	454787671	15	4093,28
RONALDO DE SANTANA ALMEIDA	392911031	87	3590,44
RONALDO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	295902051	00	3734,79
RONALDO GOMES BORGES	384947011	34	3346,69
RONALDO KLEBER DA SILVA LIMA	399927211	20	3287,79
RONALDO MOTTA DA SILVA	227255981	68	3693,35
RONALDO PENHA MENDONÇA	042562981	34	4889,50
RONALDO RIBEIRO	372836851	20	3893,81
RONALDO RODRIGUES SOUSA	585187201	25	3441,66
RONNIE VON JOSÉ PIRES	316597641	49	3868,07
ROSSINI SILVA COUTO	400214321	04	3854,66
RUBEM SERAFIM SILVA	042096801	68	4718,14
RUBENS DA GUARDA R. DA SILVA	214593631	91	4132,30
RUBENS FERREIRA SCHARNBERG	489842050	87	3721,40
RUBINALDO DE QUEIROZ LEANDRO	357841801	34	3786,09
RUDNEY PINHEIRO BEIRAO	417863941	20	3523,97
RUI GOMES LINS	493402631	20	3547,07

RUITHER FERREIRA DINIZ	398151531	53	3532,76
RUY OLIVEIRA DA SILVA	118591051	49	3494,14
SALOMÃO DE SANTANA SILVA	359523771	49	3784,17
SAMUEL DOS SANTOS	578646751	15	3368,79
SAMUEL P. DE QUEIROZ	259381501	91	3452,40
SEBASTIAO ABADIA RODRIGUES CHAVES	245440271	87	3819,29
SEBASTIAO BARBOSA DOS SANTOS	455013001	68	3428,36
SEBASTIAO BENTO TAVARES	145204351	53	4614,19
SEBASTIAO ROMEU DA SILVA	057597651	09	6793,04
SELMO VITOR SILVA	417871021	49	3543,46
SERGIO AUGUSTO H. ABILIO	482873931	91	3281,76
SERGIO DE MORAES	539448951	34	3295,88
SERGIO DE OLIVEIRA COSTA	392920451	72	3295,92
SÉRGIO HENRIQUE G. DE ALMEIDA	359189691	87	3906,52
SÉRGIO LUIZ DE FREITAS	259121191	49	3770,20
SERGIO SOARES DE OLIVEIRA	339896801	53	3402,73
SERGIO VITORINO SILVA SANTOS	484456901	59	3629,76
SIDNEY R. GUIMARAES	373464581	68	3875,87
SILVIO CLAUDIO MARCELINO	397999721	91	4125,38
SILVIO IGIDIO PEREIRA	552583871	00	3343,96
SILVIO PEREIRA DE PAULA FILHO	484517701	34	3334,37
SILVIO SANTOS SALLES	372944401	82	3704,82
SIMONE DA SILVA CARVALHO	795839031	91	3453,66
SINOMAR JOSE BENEDITO	227048171	20	3658,65
STHÊNIO REIS PINHO	316947721	87	3301,53
SYDNEY DE FREITAS XAVIER	373645101	68	3604,47
UILSON ROLEMBERG FARIAS	072992301	00	5926,93
ULISSE JOSE DA SILVA	086912151	00	3570,91
ULISSES JOSÉ DA SILVA	086912151	00	3805,83
ULISSES POSTIGLIONI	279802511	72	4357,95
URIEL SILVA FERREIRA DE SANTANA	573816071	15	3665,21
VANILSON MARTINS DE LIMA	491872951	72	3403,09
VALDEMAR COSTA	410510912	00	3824,10
VALDEMIR PEREIRA DO NASCIMENTO	182765711	15	4810,86
VALDEMIRO MESSIAS DE PAULA	313796301	00	3402,57
VALDENI LEITE DA SILVA	564553051	91	3598,45
VALDEVAN MARQUES DOS SANTOS	428769401	59	3305,88
VALDIR XAVIER DA MOTA	210172801	00	4188,04
VALDIVAN BICALHO BARBOSA	389604601	25	3460,86
VALDOMIRO CARDOSO DA SILVA FILHO	482907771	91	3596,34
VALMIR FERREIRA QUEIROZ	259257681	91	4494,31
VALMIR SOARES DA COSTA	398418471	91	3737,94
VANILSON CARLOS DO NASCIMENTO	385227561	04	3864,68
VANILSE MOREIRA DAMASCENO	223951301	25	3923,34
VILMAR DE JESUS SANTANA	443159531	72	3340,01
VILSON AMBROSIO OLIVEIRA	345055551	00	3642,87
VILSON CORREA DOS SANTOS	381855711	04	3957,82
VILTON LIMA DE MATOS	490447021	49	3382,08
VIVALDO NOGUEIRA	055074991	87	4405,99
WAGNER DA COSTA MORÃO	392396401	34	3607,17
WALDECI MAFRA DA SILVA	368824701	97	3801,29
WALDEMAR EVANGELISTA FILHO	072600911	34	4425,84
WALDICK DA SILVA BRAGA	553415781	04	3574,58
WALDIR ALVES DA ASSUNÇÃO	351630381	68	3871,61
WALLACE SANTOS PEREIRA	443318601	59	3528,54
WALLACE VAZ DA SILVA	292873831	20	3587,90
WALQUENIO MARCIO TEIXEIRA	359522881	20	3625,90
WALTER DE SOUZA ARAUJO	339150831	00	3576,51
WALTER FRANCO DA PAZ	398930301	53	3734,70

WALTER JOSE GONCALVES DE ALMEIDA	359189501	68	3634,01
WALTER PEREIRA DA SILVA	410550041	49	3844,52
WALTER ROCHA E MEIRA	442974161	15	3390,92
WANDECORK DE LIMA CAMPELO	258183681	49	3335,27
WANDER FERREIRA SATYRO	417128701	49	3661,96
WANDER HAUF DA SILVA COSTA	220513171	00	4237,92
WANDER RODRIGUES DOS REIS	493268641	20	3452,03
WANDERLEY FRANCISCO GODINHO	381209251	49	3906,07
WASHINGTON ALVES DE AZEVEDO	552477921	49	3643,47
WASHINGTON LUIZ ALVES MARTINS	265640171	20	4472,39
WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA	841120774	91	3525,46
WELLINGTON ALBINO BATISTA	417526191	53	3386,69
WELLINGTON MENDONÇA ALVES	343467241	91	3594,21
WELTON PEDRO FREITAS DA SILVEIRA	305255001	20	3766,30
WILLIAM DA SILVA CEZÁRIO	359462371	87	3607,37
WILLIAM G. CÂNDIDO	417214621	04	3314,70
WILLIAM MOREIRA BEZERRA	335074901	10	4513,91
WILLIAN DOS SANTOS OLIVEIRA	484190791	20	3339,17
WILLIAN MARCELO BATISTA	259474921	91	3934,32
WILLIAN COSTA DA SILVA	366801941	53	3436,00
WILLYS ANDRADE OLIVEIRA	238996701	91	4463,70
WILSON GODINHO SOARES	057177361	34	4911,03
WILSON GOMES DA SILVA	308602451	87	4573,95
WILSON JUSTO DA SILVA	351730251	15	3582,19
WILSON SEPTÍMIO CHAVES	248026701	68	3787,21
WILTON CÉSAR DA SILVA	490726921	87	3305,76
YAN OMAR RIBEIRO MACHADO	665532371	15	3284,91
ZILMAR CIRILO DE SOUSA	392662651	87	3407,67
ZILMAR DA ROSA RETAMAR	279478071	91	3293,49
ZIVONILDO DE SOUZA COSTA	057300401	30	5829,60
MAIOR PONTUAÇÃO 7.683,64			
MENOR PONTUAÇÃO 3.275,67			

Brasília, 27 de outubro de 2000.
IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.001.590/99. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 1114/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Xerox Comércio e Indústria Ltda. OBJETO: Aditar o Contrato de Locação de Equipamentos nº 175/99, datado de 20.12.99, que tem como objeto a locação de 02 (duas) máquinas copiadoras/impressoras digital S 265, visando complementar recursos ao referido contrato. EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso I, do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 16.680,00 (dezesesseis mil e seiscentos e oitenta reais). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Terracap, previstos no Programa de Trabalho 23.122.0100.2719.0001 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Classificação Econômica 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 508, datada de 21.07.2000. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30.10.2000. P/CONTRATANTE: Herman Ted Barbosa, Ricardo Lima Espindola e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: José Maria Fernandes. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.001.048/99-8. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 1115/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Proteção Informática Projetos e Serviços Ltda. OBJETO: Aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 126/99, datado de 25.10.99, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática da TERRACAP, visando prorrogar prazo e complementar recursos ao referido contrato. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convênio Edital de Licitação mediante Carta Convite nº 22/99, realizada de acordo com a Lei N.º 8.666/93. VALOR: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), ficando empenhado para o exercício de 2000 R\$ 8.541,66 (oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) e o restante R\$ 73.958,34 (setenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos) será empenhado em 2001. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Terracap, previstos no Programa de Trabalho 23.122.0100.2577.0001 - Ações de Informática, Classificação Econômica 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 725, datada de 11.10.2000. VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento do contrato, nos termos do disposto no Inciso II, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 26.10.2000. P/CONTRATANTE: Herman Ted Barbosa, Ricardo Lima Espindola e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: João Henrique de Moura Filho. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Ext-1º Ter-Adit-con-1115-2000-PROTEÇÃO INFORMÁTICA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que requereu ao SUMAM/SEMARH, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO, relativa a implantação da Cidade de Recanto das Emas, localizada na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA - XV.

Brasília, 25 de outubro de 2000.
HERMAN BARBOSA
Presidente

AVISO

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que requereu ao SUMAM/SEMARH, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA, para implantação da ADE - Área de Desenvolvimento Econômico de São Sebastião no Bairro Bom Sucesso, localizada na Região Administrativa de São Sebastião - RA - XVI.

Brasília, 25 de outubro de 2000.
HERMAN BARBOSA
Presidente

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONVITE N.º 4/2000

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Geral do Distrito Federal, comunica aos interessados, que a abertura das propostas do Convite n.º 004/2000, processo n.º 020.000701/2000, objetivando serviço de digitação e diagramação de Leis e Decretos do Governo do Distrito Federal, será realizada dia 06/11/2000 às 16:00 horas.

Brasília, 30 de outubro de 2000
ANA CRISTINA BOCAUYVA DE OLIVEIRA
Presidente de Comissão de Licitação

RESULTADO DE RECURSO
CONVITE N.º 4/2000

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Geral do Distrito Federal, comunica aos interessados, que foi negado provimento ao recurso interposto pela empresa TC Gráfica e Editora Ltda., contra o resultado de habilitação do Convite em epígrafe, informamos que os autos encontra-se à disposição dos interessados na Procuradoria Geral do Distrito Federal, SAIN, bloco I, edifício sede, sala T-21.

Brasília, 30 de outubro de 2000
ANA CRISTINA BOCAUYVA DE OLIVEIRA
Presidente de Comissão de Licitação

Ineditoriais

ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS AGRUPAR COM AMOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação de Idosos Agrupar Com Amor do Paranoá, convoca os associados para a Assembléia Geral Ordinária do dia 24/11/2000 na sua sede sito à Quadra 13 Praça Central Área Especial, às 14:00 h em primeira convocação e às 14:30 h em segunda convocação com qualquer número de associados, para tratar dos assuntos a seguir expostos: Eleição da Diretoria; Assuntos gerais. Brasília-DF, 01 de novembro de 2000. JOSEFA MORAIS SOBRINHO, Presidente.

DAR 5709/00
(Of. El. nº INED5709)

AMERICEL S.A. COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

NIRE 53300005460 - CNPJ/MF Nº 01.685.903/0001-16
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam o Srs. acionistas da AMERICEL, convocados para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 06 de novembro de 2000, às 15:00 horas, na sede da companhia, situada no Edifício General Alencastro, SEPS, EQ 702/902, Conjunto B - Bloco B, 3º andar, Brasília - DF, na sala de reuniões do Conselho, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Eleição de membros do Conselho de Administração, para complementação de mandato, em substituição a conselheiros que renunciaram ao cargo. 2. Emissão pública de debêntures, nominativas, não conversíveis em ações, no valor total de R\$ 275.000.000,00 (duzentos e setenta e cinco milhões de reais). Brasília - DF 27 de outubro de 2000. Fernando Antonio Pimentel de Melo - Presidente do Conselho de Administração.

DAR 5652/00
(Of. El. nº INED5710)

ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL-ASPOM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores sócios da ASPOM convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da mesma, no HIGS 715, Bl. F Casa 103 - Asa Sul Brasília-DF, no dia 11 de novembro de 2000, às 08:00 horas, em 1ª convocação com 2/3 dos sócios presentes; em 2ª convocação às 09:00 horas, com metade mais dos sócios presentes e em 3ª e última convocação, às 10:00 horas, com no mínimo 10(dez) sócios presentes para delegarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Reaver junto ao Tribunal de Justiça do DF as perdas salariais relativo a Janeiro e Junho de 1995, a diferença de soldo previsto no Art. 9º da MP nº 1053 de 30/06/1995. b) Referente ação para revisão de alíquota do imposto de renda retido na fonte (I.R.F). Brasília, 30 de outubro de 2000 TALVANI RIBEIRO, Presidente

DAR 5714/00
(Of. El. nº INED5714)

COHACAN /DF COOPERATIVA HABITACIONAL CANDANGOS DO SETOR " O "

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Cooperativa Habitacional Candangos do Setor "O", convoca todos seus filiados, para reunirem - se em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 12 novembro de 2000, às 9:00 em primeira convocação respectivamente que será realizada a Qno 13 Conj. "C" casa 32 para a eleição da Diretoria para Triênio 2001 / 2004 . Sândila Maria Brito Picanço - Presidente.

DAR-5708/00
(Of. El. nº INED5708)

COOPERATIVA DOS POLICIAIS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL COHAMIL

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I DA CONSTITUIÇÃO, SEDE, PRAZO E ÁREA DE AÇÃO Art. 1º - Constituída sob forma de sociedade civil de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, a COHASPOM, rege-se-á pelas as disposições legais aplicáveis e pelo presente Estatuto Social. Art. 4º - A Área de atuação da COHASPOM, é todo Território do Distrito Federal e entorno, (Região Metropolitana de Brasília), onde poderá abrir sucursais e empreender visando o desenvolvimento de suas atividades, obedecendo as normas legais. CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS SOCIAIS E OPERAÇÕES Art. 5º A COHASPOM, tem por objetivos proporcionar e administrar Empreendimentos Comunitários, Residenciais, Comerciais e afins. Brasília, 31 de Outubro de 2000. TALVANI RIBEIRO, PRESIDENTE,

DAR 5715/00
(Of. El. nº INED5715)

COHAJUS - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO DF LTDA.

EXTRATO DO ESTATUTO

COHAJUS - Cooperativa Habitacional dos Servidores da Justiça do DF Ltda., CNPJ 02676831/0001-03 com sede no TJDF, Anexo II, bloco B, Ala C, sala 230 - Brasília/DF, em Brasília/DF, com duração por tempo indeterminado, tem como objetivo social promover a integração comunitária e a solidariedade entre seus cooperados para fins de participar de planos e políticas habitacionais, aquisição e construção de casa própria, será administrada por Diretoria, eleita em Assembléia Geral, bem como com o Conselho Fiscal, o qual fiscalizará as atividades da entidade, sendo representada ativa ou passivamente pelo seu Diretor-Presidente juntamente com outro diretor em juízo ou fora dele sendo que seus cooperados respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, o Patrimônio Social será constituído das contribuições de seus cooperados, como taxas, doações, subvenções e legados, no caso de extinção, competirá à Assembléia Geral Extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período de liquidação. O Estatuto Social desta Cooperativa só será reformado mediante Assembléia Geral. Carlos Alberto Quaresma Lopes, Diretor - Presidente.

DAR 5720/00
(Of. El. nº INED5720)

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS - EDIFÍCIO JOSÉ SEVERO - 7º ANDAR BRASÍLIA-DF-TELEFONE 224-3808

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados da Empresa GLOBEX UTILIDADES S/A, (PONTO FRIO), das lojas sediadas no DF, para participar da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de outubro de 2000, na sede do Sindicato dos Comerciantes SCS Q 06 BL A ED. JOSÉ SEVERO 7º ANDAR - Brasília, DF, em 1ª convocação, às 9:00h com um terço dos empregados, ou em 2ª convocação às 19:00 horas, com qualquer número de empregados presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Discussão e deliberação sobre o acordo de trabalho nos domingos de Novembro e Dezembro de 2000, e Janeiro a Outubro/2001, conforme MP 1.539, Lei 1.880 de 20.01.98 b) Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 27 de outubro de 2000
GERALDA GODINHO DE SALES, PRESIDENTE

DAR 5646/00

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS - EDIFÍCIO JOSÉ SEVERO - 7º ANDAR BRASÍLIA-DF-TELEFONE 224-3808

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados da Empresa CIMFEL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, para participar da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de outubro de 2000, na sala de reuniões da referida Empresa sito Sai-Quadra 02 trecho 03 lotes 10/60, Brasília, DF, em 1ª convocação, às 9:00h com um terço dos empregados, ou em 2ª convocação às 10:00 horas, com qualquer número de empregados presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Discussão e deliberação sobre conveniência de trabalho nos dias 02,15,30 de Novembro de 2000, conforme proposição da empresa e vantagens oferecidas aos empregados, b) Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 27 de outubro de 2000
GERALDA GODINHO DE SALES, PRESIDENTE.

DAR 5665/00

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS - EDIFÍCIO JOSÉ SEVERO - 7º ANDAR BRASÍLIA-DF-TELEFONE 224-3808

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados das Empresas de SUPERMERCADOS, das lojas sediadas no DF, para participar da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 01 de novembro de 2000, na sede do Sindicato dos Comerciantes SCS Q 06 BL A ED. JOSÉ SEVERO 7º ANDAR - Brasília-DF, em 1ª convocação, às 12:00h com um terço dos empregados, ou em 2ª convocação às 12:30 horas, com qualquer número de empregados presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Discussão e deliberação sobre o acordo de trabalho nos domingos dos dias 05, e 12, Novembro e Feriado do dia 02 de Novembro de 2000, conforme MP 1.539, Lei 1.880 de 20.01.98 b) Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 31 de outubro de 2000
GERALDA GODINHO DE SALES - PRESIDENTE

DAR-5707/00
(Of. El. nº INED5707)